Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital 1

Proventos em Dinheiro 2

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo 3

Balanço Patrimonial Passivo 4

Demonstração do Resultado 6

Demonstração do Resultado Abrangente 8

Demonstração do Fluxo de Caixa 9

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2019 à 30/09/2019 11

DMPL - 01/01/2018 à 30/09/2018 12

Demonstração do Valor Adicionado 13

DFs Consolidadas

Balanço Patrimonial Ativo 14

Balanço Patrimonial Passivo 15

Demonstração do Resultado 17

Demonstração do Resultado Abrangente 19

Demonstração do Fluxo de Caixa 20

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2019 à 30/09/2019 22

DMPL - 01/01/2018 à 30/09/2018 23

Demonstração do Valor Adicionado 24

Comentário do Desempenho 25

Notas Explicativas 33

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva 107

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras 108

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente 109

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Mil)	Trimestre Atual 30/09/2019
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	590.714
Preferenciais	442.783
Total	1.033.497
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

Dados da Empresa / Proventos em Dinheiro

Evento	Aprovação	Provento	Início Pagamento	Espécie de Ação	Classe de Ação	Provento por Ação (Reais / Ação)
Reunião do Conselho de Administração	05/08/2019	Dividendo	19/08/2019	Ordinária		0,17419
Reunião do Conselho de Administração	05/08/2019	Dividendo	19/08/2019	Preferencial		0,17419
Reunião do Conselho de Administração	05/08/2019	Juros sobre Capital Próprio	19/08/2019	Ordinária		0,06648
Reunião do Conselho de Administração	05/08/2019	Juros sobre Capital Próprio	19/08/2019	Preferencial		0,06648
Reunião do Conselho de Administração	14/05/2019	Dividendo	28/06/2019	Ordinária		0,01826
Reunião do Conselho de Administração	14/05/2019	Dividendo	28/06/2019	Preferencial		0,01826
Assembléia Geral Ordinária	29/04/2019	Dividendo	13/05/2019	Ordinária		0,05532
Assembléia Geral Extraordinária	29/04/2019	Dividendo	13/05/2019	Preferencial		0,05532
Reunião do Conselho de Administração	14/05/2019	Juros sobre Capital Próprio	28/06/2019	Ordinária		0,07535
Reunião do Conselho de Administração	14/05/2019	Juros sobre Capital Próprio	28/06/2019	Preferencial		0,07535

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2019	Exercício Anterior 31/12/2018
1	Ativo Total	10.270.189	8.429.581
1.01	Ativo Circulante	2.830.231	1.679.363
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	18.764	19.480
1.01.01.01	Caixa e Bancos	256	648
1.01.01.02	Aplicação Financeira	18.508	18.832
1.01.03	Contas a Receber	122.453	148.314
1.01.03.01	Clientes	122.453	148.314
1.01.03.01.01	Contas a receber de concessionárias e permissionarias	122.453	148.314
1.01.06	Tributos a Recuperar	63.848	28.066
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	63.848	28.066
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	2.625.166	1.483.503
1.01.08.03	Outros	2.625.166	1.483.503
1.01.08.03.01	Títulos e valores mobiliários	1.752.767	631.162
1.01.08.03.03	Dividendos a JCP a receber	41.834	38.969
1.01.08.03.04	Outras contas a receber e outros ativos	132.541	41.351
1.01.08.03.05	Ativo de contrato de concessão	698.024	772.021
1.02	Ativo Não Circulante	7.439.958	6.750.218
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	3.744.506	3.598.523
1.02.01.04	Contas a Receber	12.801	12.801
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	3.731.705	3.585.722
1.02.01.10.03	Títulos e valores mobiliários	4.532	4.339
1.02.01.10.05	Outras contas a receber	16.840	17.467
1.02.01.10.06	Depósitos judiciais	24.425	20.671
1.02.01.10.07	Instrumentos financeiros derivativos	59.777	29.853
1.02.01.10.10	Ativo de contrato de concessão	3.626.131	3.513.392
1.02.02	Investimentos	3.567.606	3.062.649
1.02.02.01	Participações Societárias	3.567.606	3.062.649
1.02.03	Imobilizado	55.883	23.218
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	22.069	23.218
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	33.814	0
1.02.04	Intangível	71.963	65.828
1.02.04.01	Intangíveis	71.963	65.828

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2019	Exercício Anterior 31/12/2018
2	Passivo Total	10.270.189	8.429.581
2.01	Passivo Circulante	1.069.049	606.003
2.01.02	Fornecedores	34.613	35.262
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	34.613	35.262
2.01.02.01.01	Fornecedores Nacionais	34.613	35.262
2.01.03	Obrigações Fiscais	25.258	36.993
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	23.292	35.850
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	857	221
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	1.109	922
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	808.124	425.823
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	8.171	8.294
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	6.516	6.522
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	1.655	1.772
2.01.04.02	Debêntures	791.991	417.529
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	7.962	0
2.01.05	Outras Obrigações	201.054	107.925
2.01.05.02	Outros	201.054	107.925
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	9	7
2.01.05.02.04	Taxas Regulamentares	65.457	64.188
2.01.05.02.05	Outras Contas a Pagar	135.588	43.730
2.02	Passivo Não Circulante	4.204.010	3.251.526
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	3.726.284	2.864.336
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	424.323	402.441
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	16.558	21.426
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	407.765	381.015
2.02.01.02	Debêntures	3.274.978	2.461.895
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	26.983	0
2.02.02	Outras Obrigações	42.594	43.770
2.02.02.02	Outros	42.594	43.770
2.02.02.02.03	Outras Contas a Pagar	36.322	43.770
2.02.02.02.04	Instrumentos Financeiros Derivativos	6.272	0
2.02.03	Tributos Diferidos	410.630	320.563
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	410.630	320.563
2.02.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	189.704	106.688
2.02.03.01.02	PIS e COFINS Diferidos	220.926	213.875
2.02.04	Provisões	24.502	22.857
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	22.563	22.857
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	12.455	13.939
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	4.548	3.833
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	5.560	5.085
2.02.04.02	Outras Provisões	1.939	0
2.02.04.02.04	Provisão para desmobilização de ativos	455	0
2.02.04.02.05	Outras	1.484	0
2.03	Patrimônio Líquido	4.997.130	4.572.052
2.03.01	Capital Social Realizado	3.042.035	3.042.035
2.03.02	Reservas de Capital	598.736	594.507

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2019	Exercício Anterior 31/12/2018
2.03.04	Reservas de Lucros	878.340	935.510
2.03.04.01	Reserva Legal	382.964	382.964
2.03.04.06	Reserva Especial para Dividendos Não Distribuídos	224.477	224.477
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	270.899	270.899
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	57.170
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	478.019	0

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2019 à 30/09/2019	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 30/09/2019	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2018 à 30/09/2018	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2018 à 30/09/2018
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	424.922	993.271	339.235	924.619
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-88.265	-158.957	-44.631	-90.872
3.02.01	Pessoal	-13.432	-37.881	-10.709	-30.740
3.02.02	Material	-66.469	-96.614	-24.111	-36.967
3.02.03	Serviços de Terceiros	-6.104	-18.131	-7.847	-17.847
3.02.04	Depreciação e Amortização	-1.639	-3.686	133	-209
3.02.05	Outros Custos Operacionais	-621	-2.645	-2.097	-5.109
3.03	Resultado Bruto	336.657	834.314	294.604	833.747
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	100.814	262.682	100.148	245.162
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-31.001	-90.407	-29.810	-90.838
3.04.02.01	Pessoal e Administradores	-19.875	-56.018	-18.981	-57.323
3.04.02.03	Serviços de Terceiros	-6.248	-19.846	-5.076	-17.774
3.04.02.04	Depreciação e Amortização	-2.064	-6.497	-1.795	-4.533
3.04.02.05	Outras Despesas Gerais e Administrativas	-2.814	-8.046	-3.958	-11.208
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	0	9.811	0	0
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	131.815	343.278	129.958	336.000
3.04.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	131.815	343.278	129.958	336.000
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	437.471	1.096.996	394.752	1.078.909
3.06	Resultado Financeiro	-49.128	-181.814	-67.062	-177.439
3.06.01	Receitas Financeiras	29.264	62.828	19.060	38.822
3.06.02	Despesas Financeiras	-78.392	-244.642	-86.122	-216.261
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	388.343	915.182	327.690	901.470
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-30.733	-90.793	-32.958	-99.355
3.08.01	Corrente	17.484	-7.778	4.713	-62.268
3.08.02	Diferido	-48.217	-83.015	-37.671	-37.087
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	357.610	824.389	294.732	802.115
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	357.610	824.389	294.732	802.115
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2019 à 30/09/2019	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 30/09/2019	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2018 à 30/09/2018	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2018 à 30/09/2018
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	0,34602	0,79767	0,28518	0,77612
3.99.01.02	PN	0,34602	0,79767	0,28518	0,77612
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	0,34602	0,79767	0,28518	0,77612
3.99.02.02	PN	0,34602	0,79767	0,28518	0,77612

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2019 à 30/09/2019	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 30/09/2019	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2018 à 30/09/2018	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2018 à 30/09/2018
4.01	Lucro Líquido do Período	357.610	824.389	294.732	802.115
4.03	Resultado Abrangente do Período	357.610	824.389	294.732	802.115

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 30/09/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2018 à 30/09/2018
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	835.882	1.012.775
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	158.639	128.280
6.01.01.01	Resultado do Período	824.389	802.115
6.01.01.02	Resultado de Equivalência Patrimonial	-343.278	-336.000
6.01.01.03	Depreciação e Amortização	4.942	4.742
6.01.01.04	Juros, Variações Monetárias e Cambiais Líquidas e Ajuste a Valor Justo Sobre Empréstimos e Financ.	37.246	39.822
6.01.01.05	Juros e Variações Monetárias sobre Debêntures	212.137	199.337
6.01.01.06	Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes	7.778	62.268
6.01.01.07	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	83.015	37.087
6.01.01.08	Provisões Fiscais, Previdenciárias, Trabalhistas e Cíveis	2.728	4.020
6.01.01.09	Tributos Diferidos	7.051	-5.766
6.01.01.10	(Ganhos) líquidos nas aquisições de empresas	-9.812	0
6.01.01.12	Receita de construção	-229.844	-28.045
6.01.01.13	(Ganho) Instrumentos financeiros derivativos	-16.621	-26.842
6.01.01.14	(Provisão) reversão para Parcela Variável	-3.202	1.855
6.01.01.15	Remuneração de aplicações financeiras	-62.828	-38.822
6.01.01.16	Custo de construção	91.652	25.451
6.01.01.17	Remuneração do ativo de contrato de concessão	-340.526	-350.755
6.01.01.18	Correção monetária do ativo de contrato de concessão	-113.815	-262.187
6.01.01.19	Amortização do direito de uso	5.241	0
6.01.01.20	Juros sobre passivo de arrendamento	2.386	0
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	677.243	884.495
6.01.02.02	Transferência do contas a rec. de conces. e permis. e constituição do ativo de contrato de concessão	674.504	828.522
6.01.02.03	(Aumento) no Saldo de Impostos e Contr. Sociais Ativos Líquidos do Passivo	-19.947	-2.127
6.01.02.04	Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos	-35.348	-79.108
6.01.02.05	(Aumento) redução no saldo de outros ativos	-94.314	2.278
6.01.02.06	(Redução) no saldo de fornecedores	-92.298	-30.958
6.01.02.07	Aumento (redução) no Saldo de Taxas Regulamentares	1.269	-5.569
6.01.02.08	Aumento (redução) no saldo de outras contas a pagar	82.871	-12.347
6.01.02.11	Dividendos e JCP Recebidos das Controladas em Conjunto e Coligadas	104.241	154.594
6.01.02.14	Dividendos recebidos das controladas	56.265	29.210
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-1.362.773	-743.341
6.02.01	(Aumento) no Saldo de Títulos e Valores Mobiliários	-1.058.970	-592.615
6.02.02	Aquisição de coligadas	-77.508	-3.514
6.02.04	(Adições) no Imobilizado e Intangível	-9.925	-18.535
6.02.05	Aumento de capital nas controladas em conjunto	-73.750	-29.327
6.02.06	Aquisição de controladas em conjunto	-32.880	0
6.02.07	Aumento e Constituição de capital e AFAC nas controladas	-34.118	-99.350
6.02.08	(Aquisição) de controladas	-75.622	0
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	526.175	-116.778
6.03.01	Pagamento de Empréstimos e Financiamentos - Principal	-4.868	-340.121
6.03.02	Pagamento de Empréstimos e Financiamentos - Juros	-10.619	-9.182

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 30/09/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2018 à 30/09/2018
6.03.04	Pagamento de Debêntures - Juros	-62.527	-29.385
6.03.05	Pagamento de Instrumentos Financeiros Derivativos - Juros	-7.031	-6.665
6.03.06	Captação de novos empréstimos	0	350.000
6.03.07	Captação de debêntures	1.037.935	511.187
6.03.08	Pagamento na liquidação de instrumentos financeiros	0	-15.094
6.03.09	Pagamentos de dividendos e JCP	-402.649	-577.518
6.03.10	Pagamento de passivo de arrendamento	-6.042	0
6.03.11	Aquisição de Participação em Controladas	-18.024	0
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-716	152.656
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	19.480	56.578
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	18.764	209.234

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2019 à 30/09/2019

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	3.042.035	594.507	935.510	0	0	4.572.052
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	3.042.035	594.507	935.510	0	0	4.572.052
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	4.229	-57.170	-346.370	0	-399.311
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	-146.583	0	-146.583
5.04.08	Dividendos aprovados	0	0	-57.170	0	0	-57.170
5.04.09	Pagamento de dividendos intercalares	0	0	0	-198.895	0	-198.895
5.04.10	Aquisição de part. em controladas	0	4.229	0	0	0	4.229
5.04.11	Lucros e (prejuízos) acumulados	0	0	0	-892	0	-892
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	824.389	0	824.389
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	824.389	0	824.389
5.07	Saldos Finais	3.042.035	598.736	878.340	478.019	0	4.997.130

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2018 à 30/09/2018

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	3.042.035	594.507	711.010	0	0	4.347.552
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	3.042.035	594.507	711.010	0	0	4.347.552
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	-159.325	-418.195	0	-577.520
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	-138.288	0	-138.288
5.04.08	Dividendos intercalares	0	0	0	-279.907	0	-279.907
5.04.09	Pagamento de dividendos intercalares	0	0	-159.325	0	0	-159.325
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	915.515	0	915.515
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	802.115	0	802.115
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	113.400	0	113.400
5.05.02.06	Adoção Inicial CPC 47	0	0	0	113.400	0	113.400
5.07	Saldos Finais	3.042.035	594.507	551.685	497.320	0	4.685.547

DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 30/09/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2018 à 30/09/2018
7.01	Receitas	1.105.617	1.031.247
7.01.02	Outras Receitas	1.105.617	1.031.247
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-144.524	-87.870
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-134.591	-72.588
7.02.04	Outros	-9.933	-15.282
7.03	Valor Adicionado Bruto	961.093	943.377
7.04	Retenções	-10.183	-4.742
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-10.183	-4.742
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	950.910	938.635
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	415.917	374.822
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	343.278	336.000
7.06.02	Receitas Financeiras	62.828	38.822
7.06.03	Outros	9.811	0
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	1.366.827	1.313.457
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	1.366.827	1.313.457
7.08.01	Pessoal	80.131	75.273
7.08.01.01	Remuneração Direta	50.330	46.226
7.08.01.02	Benefícios	25.928	25.165
7.08.01.03	F.G.T.S.	3.873	3.882
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	217.665	219.806
7.08.02.01	Federais	217.133	219.025
7.08.02.02	Estaduais	150	186
7.08.02.03	Municipais	382	595
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	244.642	216.263
7.08.03.01	Juros	249.383	239.161
7.08.03.03	Outras	-4.741	-22.898
7.08.03.03.01	Instrumentos Financeiros Derivativos	-16.621	-26.842
7.08.03.03.02	Outras	9.494	3.944
7.08.03.03.03	Arrendamentos	2.386	0
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	824.389	802.115
7.08.04.01	Juros sobre o Capital Próprio	146.584	138.288
7.08.04.02	Dividendos	198.895	279.906
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	478.910	383.921

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2019	Exercício Anterior 31/12/2018
1	Ativo Total	10.686.609	8.616.294
1.01	Ativo Circulante	3.130.852	1.927.671
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	18.982	20.869
1.01.01.01	Caixa e bancos	474	825
1.01.01.02	Aplicações Financeiras	18.508	20.044
1.01.03	Contas a Receber	132.573	159.200
1.01.03.01	Clientes	132.573	159.200
1.01.03.01.01	Contas a receber de concessionárias e permissionárias	132.573	159.200
1.01.06	Tributos a Recuperar	74.950	35.688
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	74.950	35.688
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	2.904.347	1.711.914
1.01.08.03	Outros	2.904.347	1.711.914
1.01.08.03.01	Títulos e valores mobiliários	2.033.794	798.604
1.01.08.03.03	Dividendos e JCP a receber	7.812	5.580
1.01.08.03.04	Outras contas a receber	45.718	43.838
1.01.08.03.05	Ativo de contrato de concessão	817.023	863.892
1.02	Ativo Não Circulante	7.555.757	6.688.623
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	5.312.906	4.686.634
1.02.01.04	Contas a Receber	13.798	13.618
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	5.299.108	4.673.016
1.02.01.10.03	Títulos e valores mobiliários	4.532	4.339
1.02.01.10.05	Outras conta a receber	18.203	18.301
1.02.01.10.06	Depósitos judiciais	32.207	28.295
1.02.01.10.07	Instrumentos financeiros derivativos	59.777	29.853
1.02.01.10.08	Impostos e contribuições sociais	0	26
1.02.01.10.10	Ativo de contrato de concessão	5.184.389	4.592.202
1.02.02	Investimentos	2.114.274	1.912.943
1.02.02.01	Participações Societárias	2.114.274	1.912.943
1.02.03	Imobilizado	56.603	23.218
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	22.077	23.218
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	34.526	0
1.02.04	Intangível	71.974	65.828
1.02.04.01	Intangíveis	71.974	65.828

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2019	Exercício Anterior 31/12/2018
2	Passivo Total	10.686.609	8.616.294
2.01	Passivo Circulante	1.056.561	646.805
2.01.02	Fornecedores	84.284	58.314
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	84.284	58.314
2.01.02.01.01	Fornecedores Nacionais	84.284	58.314
2.01.03	Obrigações Fiscais	40.028	44.768
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	35.451	41.562
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	1.833	1.525
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	2.744	1.681
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	810.817	428.280
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	10.625	10.751
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	8.970	8.979
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	1.655	1.772
2.01.04.02	Debêntures	791.991	417.529
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	8.201	0
2.01.05	Outras Obrigações	121.432	115.443
2.01.05.02	Outros	121.432	115.443
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	9	7
2.01.05.02.04	Taxas Regulamentares	69.530	68.553
2.01.05.02.05	Outras Contas a Pagar	51.893	46.883
2.02	Passivo Não Circulante	4.632.918	3.397.437
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	3.954.282	2.871.675
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	429.827	409.780
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	22.062	28.765
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	407.765	381.015
2.02.01.02	Debêntures	3.496.979	2.461.895
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	27.476	0
2.02.02	Outras Obrigações	46.954	46.663
2.02.02.02	Outros	46.954	46.663
2.02.02.02.03	Outras Contas a Pagar	40.682	46.663
2.02.02.02.04	Instrumentos Financeiros Derivativos	6.272	0
2.02.03	Tributos Diferidos	598.862	450.624
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	598.862	450.624
2.02.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	270.130	163.738
2.02.03.01.02	PIS e COFINS Diferidos	328.732	286.886
2.02.04	Provisões	32.820	28.475
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	30.881	28.475
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	15.029	13.939
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	4.585	3.993
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	11.267	10.543
2.02.04.02	Outras Provisões	1.939	0
2.02.04.02.04	Provisões para desmobilização de ativos	455	0
2.02.04.02.05	Outras	1.484	0
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	4.997.130	4.572.052
2.03.01	Capital Social Realizado	3.042.035	3.042.035
2.03.02	Reservas de Capital	598.736	594.507

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2019	Exercício Anterior 31/12/2018
2.03.04	Reservas de Lucros	878.340	935.510
2.03.04.01	Reserva Legal	382.964	382.964
2.03.04.06	Reserva Especial para Dividendos Não Distribuídos	224.477	224.477
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	270.899	270.899
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	57.170
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	478.019	0

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2019 à 30/09/2019	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 30/09/2019	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2018 à 30/09/2018	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2018 à 30/09/2018
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	597.753	1.367.497	431.238	1.139.468
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-193.100	-362.562	-83.637	-176.762
3.02.01	Pessoal	-14.942	-40.756	-11.342	-32.619
3.02.02	Material	-167.996	-294.534	-61.655	-118.825
3.02.03	Serviços de Terceiros	-7.166	-20.022	-8.519	-19.541
3.02.04	Depreciação e Amortização	-1.725	-3.877	135	-208
3.02.05	Outros Custos Operacionais	-1.271	-3.373	-2.256	-5.569
3.03	Resultado Bruto	404.653	1.004.935	347.601	962.706
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	47.912	120.853	50.990	129.362
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-32.332	-93.801	-30.986	-94.794
3.04.02.01	Pessoal e Administradores	-20.580	-57.338	-19.460	-59.594
3.04.02.03	Serviços de Terceiros	-6.612	-20.977	-5.408	-18.743
3.04.02.04	Depreciação e Amortização	-2.065	-6.497	-1.795	-4.533
3.04.02.05	Outras Receitas (despesas) operacionais líquidas	-3.075	-8.989	-4.323	-11.924
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	0	9.811	0	0
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	80.244	204.843	81.976	224.156
3.04.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	80.244	204.843	81.976	224.156
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	452.565	1.125.788	398.591	1.092.068
3.06	Resultado Financeiro	-48.808	-184.581	-63.078	-169.739
3.06.01	Receitas Financeiras	34.019	74.760	21.389	45.923
3.06.02	Despesas Financeiras	-82.827	-259.341	-84.467	-215.662
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	403.757	941.207	335.513	922.329
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-45.917	-116.362	-40.781	-120.214
3.08.01	Corrente	13.812	-15.791	2.153	-70.177
3.08.02	Diferido	-59.729	-100.571	-42.934	-50.037
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	357.840	824.845	294.732	802.115
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	357.840	824.845	294.732	802.115
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	357.610	824.389	294.732	802.115

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2019 à 30/09/2019	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 30/09/2019	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2018 à 30/09/2018	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2018 à 30/09/2018
3.11.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	230	456	0	0
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	0,34602	0,79767	0,28518	0,77612
3.99.01.02	PN	0,34602	0,79767	0,28518	0,77612
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	0,34602	0,79767	0,28518	0,77612
3.99.02.02	PN	0,34602	0,79767	0,28518	0,77612

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2019 à 30/09/2019	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 30/09/2019	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2018 à 30/09/2018	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2018 à 30/09/2018
4.01	Lucro Líquido Consolidado do Período	357.840	824.845	294.732	802.115
4.03	Resultado Abrangente Consolidado do Período	357.840	824.845	294.732	802.115
4.03.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	357.610	824.389	294.732	802.115
4.03.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	230	456	0	0

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 30/09/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2018 à 30/09/2018
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	677.635	974.521
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	162.369	124.738
6.01.01.01	Resultado líquido do período	824.845	802.115
6.01.01.02	Resultado de Equivalência Patrimonial	-204.843	-224.156
6.01.01.03	Depreciação e Amortização	4.941	4.741
6.01.01.04	Juros, Variações Monetárias e Cambiais Líquidas e Ajuste a Valor Justo Sobre Empréstimos e Financ.	38.493	40.033
6.01.01.05	Juros e Variações Monetárias Sobre Debêntures	224.320	199.337
6.01.01.06	Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes	15.791	70.177
6.01.01.07	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	100.571	50.037
6.01.01.08	Provisões Fiscais, Previdenciárias, Trabalhistas e Cíveis	3.003	4.463
6.01.01.09	Tributos Diferidos	23.786	-515
6.01.01.10	(Ganho) líquido nas aquisições de empresas	-9.812	0
6.01.01.12	Receita de construção	-555.075	-184.148
6.01.01.13	(Ganho) Instrumentos financeiros derivativos	-16.621	-26.842
6.01.01.14	(Reversão) provisão de Parcela Variável	-2.240	2.477
6.01.01.15	Remuneração de aplicações financeiras	-74.760	-45.923
6.01.01.16	Custo de Construção	288.952	93.672
6.01.01.17	Remuneração do ativo de contrato de concessão	-377.947	-382.271
6.01.01.18	Correção monetária do ativo de contrato de concessão	-128.912	-278.459
6.01.01.19	Amortização do direito de uso	5.433	0
6.01.01.20	Juros sobre passivo de arrendamento	2.444	0
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	515.266	849.783
6.01.02.02	Transferência do contas a rec. de conces. e permis. e constituição do ativo de contrato de concessão	757.452	896.715
6.01.02.03	(Aumento) no Saldo de Impostos e Contrib. Sociais Ativos Líquido do Passivo	-22.141	-1.686
6.01.02.04	Imposto de renda e contribuição social pagos	-37.781	-85.277
6.01.02.05	(Aumento) redução no saldo de outros créditos	-4.692	2.889
6.01.02.06	(Redução) no Saldo de Fornecedores	-263.602	-99.537
6.01.02.07	Aumento (redução) no saldo de taxas regulamentares	499	-6.302
6.01.02.08	(Redução) no Saldo de Outras Contas a Pagar	-19.197	-11.613
6.01.02.11	Dividendos e JCP Recebidos das Controladas em Conjunto e Coligadas	104.241	154.594
6.01.02.12	(Redução) no saldo de imp. e contribuição diferidos	-246	0
6.01.02.13	Aumento no saldo de tributos diferidos	733	0
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-1.412.201	-678.592
6.02.01	(Aumento) no Saldo de Títulos e Valores Mobiliários	-1.144.461	-627.218
6.02.02	Aquisição de coligadas	-77.508	-3.514
6.02.04	(Adições) no Imobilizado e Intangível	-9.937	-18.533
6.02.05	Aumento de capital nas controladas em conjunto e coligadas	-73.750	-29.327
6.02.06	Aquisição de controladas em conjunto	-32.880	0
6.02.09	Aquisição de controladas, líquido do caixa adquirido	-73.665	0
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	732.679	-118.830
6.03.01	Pagamento de Empréstimos e Financiamentos - Principal	-36.703	-341.956
6.03.02	Pagamento de Empréstimos e Financiamentos - Juros	-11.582	-9.399

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 30/09/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2018 à 30/09/2018
6.03.04	Pagamento de Debêntures - Juros	-62.527	-29.385
6.03.05	Pagamento de Instrumentos Financeiros Derivativos - Juros	-7.031	-6.665
6.03.06	Captação de novos empréstimos	29.713	350.000
6.03.07	Captação de Debêntures	1.247.753	511.187
6.03.08	Pagamento na liquidação de instrumentos financeiros	0	-15.094
6.03.09	Pagamento de dividendos e JCP	-402.649	-577.518
6.03.10	Pagamento de passivo de arrendamento	-6.271	0
6.03.11	Aquisição de Participação em Controladas	-18.024	0
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-1.887	177.099
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	20.869	56.680
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	18.982	233.779

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2019 à 30/09/2019

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	3.042.035	594.507	935.510	0	0	4.572.052	0	4.572.052
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	3.042.035	594.507	935.510	0	0	4.572.052	0	4.572.052
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	4.229	-57.170	-346.370	0	-399.311	-456	-399.767
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	-146.583	0	-146.583	0	-146.583
5.04.08	Dividendos aprovados	0	0	-57.170	0	0	-57.170	0	-57.170
5.04.09	Pagamento de dividendos intercalares	0	0	0	-198.895	0	-198.895	0	-198.895
5.04.10	Adição de minoritário em função de combinação de negócios	0	0	0	0	0	0	21.797	21.797
5.04.11	Aquisição de part. de controladas	0	4.229	0	0	0	4.229	0	4.229
5.04.12	Aquisição de part de acionista não controlador	0	0	0	0	0	0	-22.253	-22.253
5.04.13	lucros e (prejuízos) acumulados	0	0	0	-892	0	-892	0	-892
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	824.389	0	824.389	456	824.845
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	824.389	0	824.389	456	824.845
5.07	Saldos Finais	3.042.035	598.736	878.340	478.019	0	4.997.130	0	4.997.130

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2018 à 30/09/2018

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	3.042.035	594.507	711.010	0	0	4.347.552	0	4.347.552
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	3.042.035	594.507	711.010	0	0	4.347.552	0	4.347.552
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	-159.325	-418.195	0	-577.520	0	-577.520
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	-138.288	0	-138.288	0	-138.288
5.04.08	Dividendos intercalares	0	0	0	-279.907	0	-279.907	0	-279.907
5.04.09	Dividendos acicionais propostos	0	0	-159.325	0	0	-159.325	0	-159.325
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	915.515	0	915.515	0	915.515
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	802.115	0	802.115	0	802.115
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	113.400	0	113.400	0	113.400
5.05.02.06	Adoção Inicial CPC 47	0	0	0	113.400	0	113.400	0	113.400
5.07	Saldos Finais	3.042.035	594.507	551.685	497.320	0	4.685.547	0	4.685.547

DFs Consolidadas / Demonstração do Valor Adicionado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 30/09/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2018 à 30/09/2018
7.01	Receitas	1.511.014	1.264.152
7.01.02	Outras Receitas	1.511.014	1.264.152
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-347.089	-173.523
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-335.533	-157.109
7.02.04	Outros	-11.556	-16.414
7.03	Valor Adicionado Bruto	1.163.925	1.090.629
7.04	Retenções	-10.374	-4.741
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-10.374	-4.741
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	1.153.551	1.085.888
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	289.414	270.079
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	204.843	224.156
7.06.02	Receitas Financeiras	74.760	45.923
7.06.03	Outros	9.811	0
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	1.442.965	1.355.967
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	1.442.965	1.355.967
7.08.01	Pessoal	83.783	78.831
7.08.01.01	Remuneração Direta	52.165	48.096
7.08.01.02	Benefícios	27.613	26.677
7.08.01.03	F.G.T.S.	4.005	4.058
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	274.995	259.359
7.08.02.01	Federais	274.418	258.534
7.08.02.02	Estaduais	191	227
7.08.02.03	Municipais	386	598
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	259.342	215.662
7.08.03.01	Juros	262.813	239.370
7.08.03.03	Outras	-3.471	-23.708
7.08.03.03.01	Instrumentos financeiros Derivativos	-16.621	-26.841
7.08.03.03.02	Outros	10.705	3.133
7.08.03.03.03	Arrendamentos	2.445	0
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	824.845	802.115
7.08.04.01	Juros sobre o Capital Próprio	146.584	138.288
7.08.04.02	Dividendos	198.895	279.906
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	478.910	383.921
7.08.04.04	Part. Não Controladores nos Lucros Retidos	456	0

COMENTÁRIO DO DESEMPENHO EM 30 DE SETEMBRO DE 2019

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma)

Principais acontecimentos até 30 de setembro de 2019 e eventos subsequentes

03/01/2019 – A "Sudene" aprovou o benefício fiscal de 75% do IRPJ da Aimorés e Paraguaçu pelo prazo de 10 anos.

03/01/2019 – A AGE da Companhia aprovou a aquisição de 100% das ações representativas do capital total e votante da São João Transmissora de Energia S.A. ("SJT") e da São Pedro Transmissora de Energia S.A. ("SPT"), e de 51% das ações representativas do capital total e votante da Triangulo Mineiro Transmissora de Energia S.A. ("TMT") e da Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A. ("VSB").

04/01/2019 - A "Sudam" aprovou o benefício fiscal de 75% do IRPJ da "ATE III" e Brasnorte pelo prazo de 10 anos.

09/01/2019 - Conclusão do processo de redução de capital da "ATE III" no valor de R$140.000.

14/01/2019 – Homologação do Leilão da Eletrobrás 01/2018, referente ao lote L, da participação societária detida pela Eletrobrás de 49,7115% na Brasnorte e referente ao lote N, da participação societária detida pela Eletrobrás de 27,4162% na ETAU.

13/02/2019 - Celebração com a Eletrobrás do contrato de compra de venda das ações detidas pela Eletrobrás na Transirapé, Transleste e Transudeste.

21/02/2019 - Conclusão da captação de recursos de longo prazo na Janaúba, por meio da emissão de debêntures no valor de R$224.000.

14/03/2019 – Assinatura do contrato de compra e venda de ações detidas pela Eletrobrás na ETAU e Brasnorte.

11/04/2019 - A Superintendência Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE") emitiu as certidões de trânsito em julgado e arquivamento dos processos, tornando definitiva a decisão que aprovou sem restrições a aquisição das ações da Brasnorte (representando participação societária de 49,7115% do capital total da Brasnorte) e das ações da ETAU (representando participação societária de 23,0355% do capital total da ETAU).

17/04/2019 - O Conselho de Administração da Taesa aprovou duas séries na 6ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, para distribuição pública, sendo a primeira série da espécie quirografária no valor de R$ 850.000 e a segunda série da espécie com garantia real no valor de R$ 210.000.

29/04/2019 – A AGOE aprovou a destinação do resultado líquido de 2018 e do montante referente à adoção inicial do CPC 47.

29/04/2019 – A AGOE aprovou a alteração do Estatuto Social da Companhia: (a) exclusão da previsão de membros suplentes na composição do Conselho de Administração da Companhia, (b) aumento do número de conselheiros titulares, dos atuais 11 (onze) membros para 13 (treze) membros titulares, e (c) outorga da competência de aprovação do regimento interno do Conselho de Administração ao próprio Conselho de Administração da Companhia.

29/04/2019 – Foi concluída a aquisição da participação das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. ("Eletrobrás") na ETAU, quando após cumpridas todas as condições suspensivas previstas no Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças ("SPA"), a Taesa pagou a Eletrobrás, a segunda parcela prevista no SPA, que somada a primeira parcela já paga anteriormente,

Comentário do Desempenho

totalizaram R$32.880. Com isso a Taesa passou a ser titular de mais 23,0355% do capital social total e votante da ETAU, totalizando 75,6193% do capital social total e votante da ETAU, mantendo-se como uma controlada em conjunto pela Taesa, DME e CEEE.

13/05/2019 - A 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo julgou o Agravo de Instrumento nº 2051956-60.2019.8.26.0000, negando provimento ao mesmo, desta forma cassando o efeito suspensivo anteriormente concedido à Transminas Holding S.A., o qual impedia a transferência definitiva de parte das ações de emissão das sociedades Transirapé, Transleste e Transudeste (em conjunto "Transmineiras") à Taesa, nos termos do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças celebrado com a Eletrobrás em 14 de março de 2019.

14/05/2019 - O Conselho de Administração da Companhia aprovou, a distribuição de: (i) R$18.872 a título de Dividendos Intercalares e (ii) R$77.875 a título de Juros Sobre o Capital Próprio ("JCP"), ambos com base nas demonstrações financeiras intermediárias levantadas em 31 de março de 2019.

27/05/2019 – A Companhia concluiu a captação de recursos através da 6ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, no valor total de R$1.060.000, sendo a Primeira Série da Espécie Quirografária e a Segunda Série da Espécie com Garantia Real.

30/05/2019 – Por meio do Despacho nº 1.507, de 28 de maio de 2019, emitido pela Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira (SFF) da ANEEL, foi aprovado o pedido de anuência prévia formulado pela Companhia para a aquisição de 51% das ações representativas do capital total e votante da Triângulo Mineiro Transmissora de Energia S.A. ("TMT") e da Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A. ("VSB").

31/05/2019 – A Companhia concluiu, nesta data, (i) a aquisição de 49,7115% das ações da Brasnorte Transmissora de Energia S.A., por meio do pagamento no valor de R$75.622, e (ii) a aquisição de 24,50% das ações da Companhia Transirapé de Transmissão, de 24,00% das ações da Companhia Transleste de Transmissão e de 25,00% das ações da Companhia Transudeste de Transmissão (todas, em conjunto, denominadas "Transmineiras"), por meio do pagamento no valor total de R$77.508, nos termos previstos nos respectivos contratos de compra e venda, após o cumprimento de todas as condições precedentes aplicáveis a essas aquisições.

15/07/2019 - A Companhia pagou aos debenturistas juros referentes a 5ª emissão de debêntures, no valor de R$31.818.

31/07/2019 - O Conselho de Administração da Taesa aprovou a 6ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária em série única no valor de R$450.000.

05/08/2019 - Em 05 de agosto de 2019 o Conselho de Administração da Taesa aprovou, a distribuição de: (i) R$180.023 a título de Dividendos Intercalares; e (ii) R$68.708 a título de Juros Sobre o Capital Próprio ("JCP"), ambos com base nas demonstrações financeiras intermediárias levantadas em 30 de junho de 2019.

20/08/2019 - A Companhia celebrou o Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças ("Contrato") com a RC Administração e Participações S.A., tendo por objeto a aquisição de 100% das ações representativas do capital total e votante da Rialma Transmissora de Energia 1 S.A. ("Rialma I").

30/08/2019 – A Companhia adquiriu 11,624% das ações representativas do capital social e votante da Brasnorte Transmissora de Energia S.A. ("Brasnorte"), por meio da celebração do Contrato de Compra e Venda de Participações e Outras Avenças ("Contrato") com a Bipar Energia, Telecomunicação e Industria Metalúrgica S.A. ("Bipar"), aprovada pela RCA em 14 de agosto de 2019.

16/09/2019 - A Companhia pagou aos debenturistas juros da 1ª e 2ª séries da 4ª emissão de debêntures no valor total de R$21.495.

Comentário do Desempenho

30/09/2019 - Foi energizado o trecho LT Miracema – Lajeado (circuito 2), tensão de 500kV e 30 km de extensão, do empreendimento Miracema Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("Miracema").

15/10/2019 – A Companhia pagou aos debenturistas juros e principal da 2ª série da 3ª emissão de debêntures no valor de R$429.156, e juros 3ª série da 3ª emissão de debêntures no valor de R$52.991.

25/10/2019 - A Companhia concluiu a captação de recursos através da 7ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, no valor total de R$508.960, da espécie quirografária, em série única. A quantidade de Debêntures inicialmente ofertada foi acrescida em 13,1022%, ou seja, em 58.960 Debêntures adicionais, que foram emitidas nas mesmas condições e com as mesmas características das Debêntures inicialmente ofertadas.

11/11/2019 - A Companhia recebeu o Termo de Encerramento relativo ao procedimento fiscal em andamento afim de verificar o cumprimento de suas obrigações tributárias relativas ao Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) e à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), referentes aos períodos de apuração dos anos-calendário de 2014 e 2015, cujo resultado culminou na lavratura do auto de infração referente a dedutibilidade das despesas de amortização do ágio da Atlântico e Alterosa, decorrentes de uma incorporação reversa após o processo de aquisição da Taesa. O valor da autuação foi de R$143.085.

11/11/2019 – A Companhia tomou ciência do Auto de Infração lavrado no valor de R$173.163, decorrente do encerramento do procedimento fiscal 07.1.85.00-2019-00012, instaurado com objetivo de analisar a conformidade legal da apuração das contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015. O motivo da autuação decorre de suposto erro na definição do regime tributário adotado pela Companhia onde, de acordo com o exposto no Termo de encerramento, todas as concessões da Companhia deveriam ter sido tributadas pelo regime não-cumulativo para o PIS e à COFINS.

13/11/2019 – O Conselho de Administração da Taesa aprovou, com base nas demonstrações financeiras intermediárias levantadas em 30 de setembro de 2019, a distribuição de proventos a seus acionistas no montante de R$186.543, dos quais: (i) R$121.156 a título de Dividendos Intercalares e (ii) R$65.387 a título de Juros Sobre o Capital Próprio ("JCP"). O pagamento dos dividendos intercalares e JCP ocorrerá no dia 29 de novembro de 2019.

13/11/2019 – A Companhia tomou ciência do Auto de Infração lavrado no valor de R$140.599, decorrente do encerramento do procedimento fiscal 07.1.85.00-2019-00078-7, instaurado com objetivo de analisar a conformidade legal da apuração das contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016. O motivo da autuação decorre de suposto erro na definição do regime tributário adotado pela companhia. De acordo com o exposto no Termo de encerramento, todas as concessões da Companhia deveriam ter sido tributadas pelo regime não-cumulativo para o PIS e a COFINS.

Comentário do Desempenho

DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO CONSOLIDADO NO 3º TRIMESTRE DE 2019

1. Resultado Líquido do Período

A Taesa alcançou um resultado líquido consolidado de R$357.840 no 3T19, apresentado um aumento de 21% em relação ao resultado do 3T18.

Variações do Resultado Líquido - 3T19 x 3T18

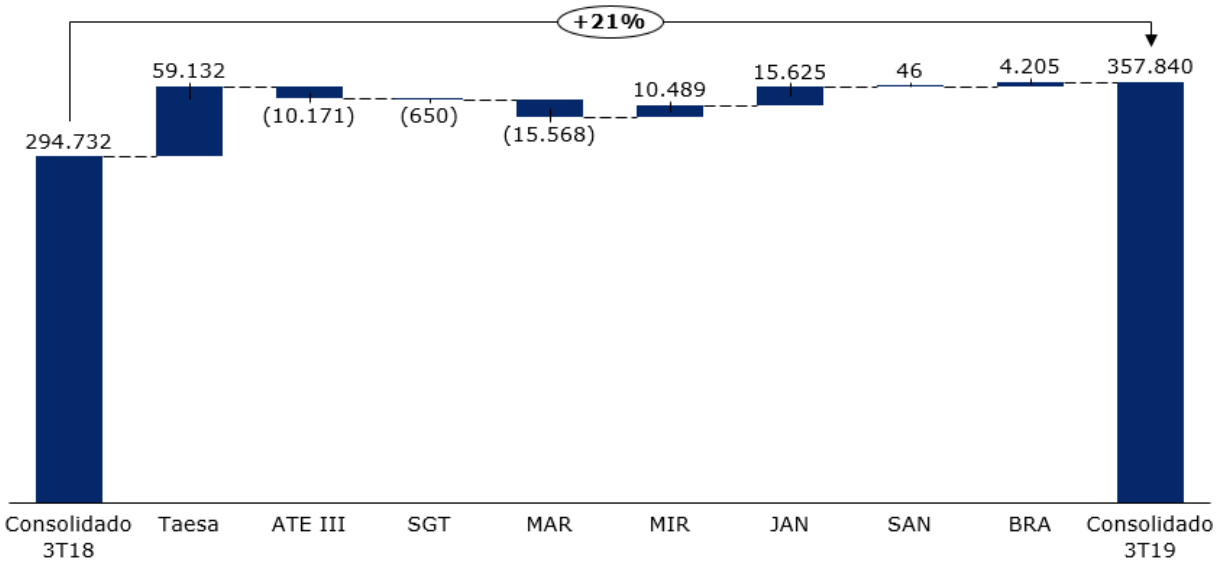

Com base nas orientações emanadas pelo "CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro" e na adoção do CPC 47 - Receita de Contrato de Cliente, a partir de 1º de janeiro de 2018, a Companhia procedeu aos ajustes e reclassificações dos saldos no 3T18 com o objetivo de apresentar tais valores para efeito para comparabilidade das informações 3T19 (vide nota explicativa nº 5).

1.1 Receita Operacional Líquida (ROL)

A ROL é composta pela receita operacional bruta e pelas deduções sobre a receita bruta.

	3T19	3T18	Var.	Var.%
ROL	597.753	431.238	166.515	38,6%

1.1.1 Receita operacional bruta (ROB)

A ROB é composta pela receita de remuneração do ativo de contrato de concessão, correção monetária do ativo de contrato de concessão, receita de operação e manutenção (O&M), receita de construção, parcela variável e por outras receitas.

	3T19	3T18	Var.	Var.%
Remuneração do ativo de contrato de concessão	128.471	130.451	(1.980)	-1,5%
Correção monetária do ativo de contrato de concessão	17.152	105.703	(88.551)	-83,8%
Operação e manutenção	157.576	147.889	9.687	6,6%
Construção	354.562	90.967	263.595	289,8%
Parcela variável	(5.974)	2.185	(8.159)	-
Outras receitas	2.757	(1.600)	4.357	-
	654.544	**475.595**	**178.949**	**37,6%**

Comentário do Desempenho

Variação da ROB - 3T19 x 3T18

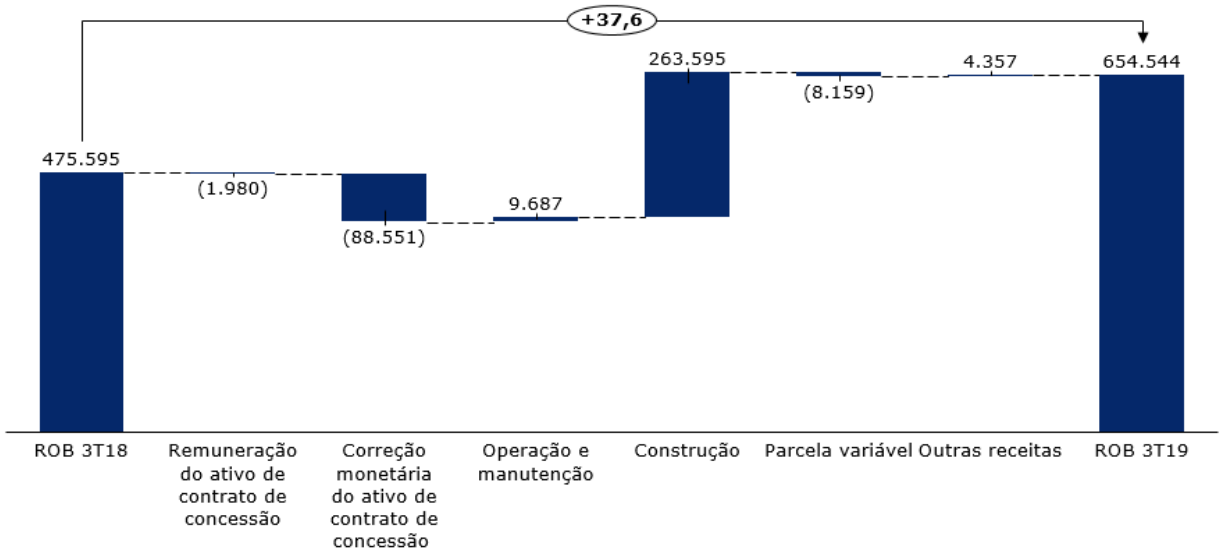

Remuneração do ativo de contrato de concessão – Calculada pela multiplicação da taxa do projeto sobre o saldo do ativo de contrato de concessão, durante os períodos de operação. A variação refere-se, basicamente, as amortizações do ativo de contrato de concessão entre os períodos analisados.

Correção monetária do ativo de contrato de concessão - Baseada no reajuste mensal pela inflação. Entre o 3T19 e o 3T18, esta rubrica registrou uma redução de 83,8% em razão dos índices macroeconômicos registrados nos períodos comparados, no 3T19 o IGP-M foi de 0,53% e o IPCA de 0,31% e no 3T18 o IGP-M foi de 3,1% e o IPCA de 1,5%.

Operação e manutenção - O crescimento de 6,6% da receita de O&M na comparação entre 3T19 e 3T18 se deve principalmente pelo reajuste inflacionário do ciclo 2019-2020, de 7,64% no IGP-M e 4,66% no IPCA, considerando a variação entre os períodos de julho de 2019 à junho de 2020, conforme Resolução Homologatória nº 2.565/19 e pela reclassificação da receita do seccionamento da linha (conforme a REA 6.999/2018), da concessão TSN da rubrica de Outras Receitas Operacionais para a rubrica de Receita de Operação e Manutenção.

Construção – A partir da adoção do CPC 47 as eficiências geradas até então nos projetos em construção passam a ser contabilizadas como margem de construção, um dos componentes da receita de construção. Os juros de remuneração do ativo também são adicionados à receita de construção durante o período pré-operacional. O aumento de 289,8% no 3T19 se deve, principalmente, ao crescimento dos investimentos nos empreendimentos em construção no 3T19 como Janaúba (R$65.597) e Sant'Ana (R$ 12.961), e aos reforços de algumas concessões, principalmente na concessão Novatrans. É importante destacar que as margens de construção dos reforços nas concessões Novatrans e Miracema passou a ser contabilizada a partir deste trimestre, gerando um impacto de R$126.901 na receita de construção.

Parcela Variável (PV) – A variação refere-se, basicamente, aos eventos ocorridos no 3T19 em função de anomalias em Transformadores de Corrente e às reversões de provisões constituídas no 3T18 em função de indisponibilidade não programada na concessão ATE II.

Outras receitas – Variação refere-se, basicamente, pela reclassificação da receita de O&M referente ao seccionamento de linha na concessão TSN pela CHESF no 3T18, ao aumento da receita de CDE e PROINFA da concessão GTESA e pela consolidação do resultado da Brasnorte na Taesa.

1.1.2 Deduções sobre a ROB

As deduções sobre a ROB são compostas de PIS, COFINS, ISS, ICMS e quotas para RGR, P&D, TFSEE, CDE e PROINFA.

	3T19	3T18	Var.	Var.%
PIS e COFINS Correntes	(20.694)	(20.018)	(676)	3,4%
PIS e COFINS Diferidos	(18.555)	(4.249)	(14.305)	336,6%
ISS	(44)	(42)	(2)	4,8%
ICMS	(18)	-	(18)	100,0%
Encargos setoriais:				
- RGR	(10.982)	(13.738)	2.756	-20,1%
- P&D	(3.319)	(3.621)	302	-8,3%
- TFSEE	(1.285)	(1.381)	96	-7,0%
- CDE	(1.102)	(665)	(437)	65,7%
- PROINFA	(792)	(642)	(150)	23,4%
	(17.480)	(20.048)	2.567	-12,8%
	(56.791)	**(44.357)**	**(12.434)**	**28,0%**

Deduções da receita bruta: O aumento de 28% na comparação entre 3T19 e 3T18 ocorreu em função do PIS e da COFINS diferidos que foram impactadas pelo aumento da Receita de construção.

1.2 Custos e despesas operacionais

	3T19	3T18	Var.	Var.%
Pessoal	(35.522)	(30.802)	(4.720)	15,3%
Material	(167.996)	(61.655)	(106.341)	172,5%
- Construção e reforço	(164.450)	(56.143)	(108.307)	192,9%
- Custo de O&M	(2.749)	(4.753)	2.004	-42,2%
- Outros materiais	(797)	(759)	(38)	5,0%
Serviços de Terceiros	(13.778)	(13.927)	149	-1,1%
Outros	(4.346)	(6.579)	2.233	-33,9%
Subtotal	**(221.642)**	**(112.963)**	**(108.679)**	**96,2%**
Depreciação e Amortização	(3.790)	(1.660)	(2.130)	128,3%
Custos e despesas	**(225.432)**	**(114.623)**	**(110.809)**	**96,7%**

Pessoal – O aumento de 15,3% no custo e despesa de pessoal refere-se, basicamente, à aplicação de acordo coletivo, aumento no quadro de funcionários e promoções, aumento no apontamento de horas em projetos e despesas com pessoal da concessão Brasnorte após a companhia adquirir o controle.

Material: O aumento de 172,5% entre o 3T19 e o 3T18 refere-se, basicamente, pelo reforço da Novatrans (R$28.244) realizados no 3T19. Além disso, nesse mesmo período houve maior realização de investimento (CAPEX) nos empreendimentos em construção Mariana (R$13.378), Janaúba (R$35.012) e Sant'Ana, (R$12.188).

Serviços de terceiros: A redução no 3T19 de 1,1% em comparação ao 3T18, refere-se, basicamente, à redução nos gastos com consultores no 3T19.

Outros: A redução de 33,9% no 3T19 em comparação a 3T18, refere-se, basicamente, à redução nos gastos com condomínio, fornecedores de escritório e pela adoção do CPC 06 (R2) (IFRS 16), relativo às despesas de aluguéis cujo impactos estão concentrados em outros custos e despesas operacionais, depreciação, amortização e despesas financeiras.

Depreciação e amortização**:** O aumento de 128,3% se deve à adoção do CPC 06 (R2) (IFRS 16) a partir de janeiro de 2019.

1.3 Resultado de Equivalência Patrimonial

	3T19	3T18	Var.	Var.%
ETAU	5.870	2.126	3.744	176%
BRASNORTE	-	2.345	(2.345)	-100%
AIMORÉS	5.657	437	5.220	1195%
PARAGUAÇÚ	8.868	456	8.412	1845%
IVAÍ	2.495	1.363	1.132	83%
Grupo TBE	55.039	70.448	(15.409)	-22%
TRANSMINEIRAS	2.315	4.801	(2.486)	-52%
Total	**80.244**	**81.976**	**(1.732)**	**-2%**

A redução de 2% no resultado de equivalência patrimonial refere-se, basicamente, pela aquisição de 100% das ações da Brasnorte; maiores investimentos (CAPEX) nas concessões em construção Aimorés, Paraguaçu, Ivaí, ESTE e EDTE (Grupo TBE); variação negativa na Receita de Correção Monetária em razão dos índices macroeconômicos registrados nos períodos comparados (no 3T19 o IGP-M foi de 0,53% e o IPCA de 0,31% e no 3T18 o IGP-M foi de 3,1% e o IPCA de 1,5%).

1.4 Resultado Financeiro

	3T19	3T18	Var.	Var.%
Rendimentos de aplicação financeira	34.019	21.389	12.630	59%
Receitas financeiras	34.019	21.389	12.630	59%
Juros incorridos	(67.391)	(49.792)	(17.599)	35%
Variações monetárias	(10.646)	(34.859)	24.213	-69%
Total de despesas financeiras atreladas ás dívidas	(78.037)	(84.651)	6.614	-8%
Arrendamento mercantil	(943)	-	(943)	-100%
Outras receitas (despesas) financeiras, líquidas	(3.847)	184	(4.031)	-2191%
Despesas financeiras	(82.827)	(84.467)	1.640	-2%
Resultado financeiro líquido	**(48.808)**	**(63.078)**	**14.270**	**-23%**

Receitas Financeiras: O aumento anual de 59% nas Receitas Financeiras na comparação entre 3T19 e 3T18 refere-se, basicamente, pelo maior volume médio de caixa aplicado no 3T19, em função da liquidação da 6ª emissão de debêntures.

Juros incorridos: O aumento de 35% dos juros incorridos na comparação entre 3T19 e 3T18 refere-se, basicamente, ao maior volume de dívida em função da 6ª emissão de debêntures da Taesa e da 1ª emissão de debêntures de Janaúba.

Variações monetárias: A variação refere-se, basicamente, à queda do índice do IPCA entre os períodos comparados (no 3T19 o índice foi de 0,26% e 3T18 de 0,86%).

Arrendamento Mercantil: Com a adoção do CPC 06 (R2) (IFRS16) - Operações de arrendamento mercantil, a partir de 1º de janeiro de 2019, as despesas e os impactos passaram a ser concentrados em outros custos e despesas operacionais, depreciação e despesas financeiras.

Outras receitas (despesas) financeiras: A variação refere-se, basicamente, ao aumento das despesas de PIS/COFINS sobre as aplicações financeiras, taxa de custodia de ações e redução das receitas financeiras referentes a atualizações de créditos tributários a recuperar no 3T19.

1.5 Impostos de Renda e Contribuição Social Sobre o Lucro

	3T19	3T18	Var.	Var.%
IRPJ e CSLL correntes	13.812	2.153	11.659	541,5%
IRPJ e CSLL diferidos	(59.729)	(42.934)	(16.795)	39,1%
	(45.917)	**(40.781)**	**(5.136)**	**12,6%**

Conciliação da taxa efetiva de IRPJ e CSLL – Lucro Real	3T19	3T18	Var.	Var.%
Resultado antes dos impostos	403.757	335.513	68.244	20%
Despesa de IRPJ e CSLL - alíquota de 34%	(137.278)	(114.074)	(23.204)	20%
Equivalência patrimonial	27.283	27.872	(589)	-2%
Incentivo fiscal - IRPJ - SUDAM/SUDENE	34.177	12.970	21.207	164%
Incentivo fiscal - IRPJ Patrocínios Incentivados	225	636	(411)	-65%
JCP pago	23.361	24.659	(1.298)	-5%
Outros	6.315	7.156	(841)	-12%
Despesa de IRPJ e CSLL	**(45.917)**	**(40.781)**	**(5.136)**	**12,6%**
Alíquota efetiva	**11%**	**12%**		

A variação na despesa de IRPJ e CSLL reconhecido no resultado na comparação entre o 3T19 e o 3T18 refere-se, basicamente: (i) ao aumento anual de 20,3% no lucro antes dos impostos que foi compensado em parte pelo aumento do incentivo fiscal SUDAM/SUDENE, reflexo da alteração do cálculo do adicional do imposto de renda do lucro da exploração, que serve de base para o cálculo do benefício fiscal das concessões. O impacto total dessa alteração no incentivo fiscal SUDAM/SUDENE no trimestre foi de R$15.229, referentes aos exercícios de 2018 e 2019 e (ii) pelo resultado das empresas com regime de lucro presumido que impactam a linha de Outros.

2. Relacionamento com os Auditores Independentes

Em atendimento à instrução CVM nº 381/2003, informamos que a Ernst&Young Auditores Independentes S.S. ("EY Brasil") prestam serviços de auditoria independente das demonstrações financeiras para a Companhia, suas controladas e controladas em conjunto desde março de 2017 até 31 de março de 2020, pelo montante de R$1.479. O montante será atualizado para os outros exercícios pelo IPCA de março de cada ano. As políticas da Taesa na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa junto aos seus auditores independentes visam assegurar que não haja conflito de interesses, perda de independência ou objetividade e se substanciam nos princípios que preservam a independência do auditor.

CVM - BM&FBOVESPA

A Companhia está vinculada a arbitragem na Câmara de Arbitragem do mercado conforme cláusula compromissória constante do seu estatuto social.

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS
DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Taesa" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital aberto, domiciliada no Brasil, com sede na Praça XV de novembro, 20, salas 601 e 602, Centro, cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, com o seguinte objeto social:

- Operar e explorar a concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica para implantação, operação e manutenção das linhas de transmissão pertencentes à rede básica do Sistema Interligado Nacional – SIN;
- Realizar outras atividades relacionadas ao setor de transmissão de energia elétrica, tais como: (a) estudos e atividades de planejamento e construção das instalações relativas ao projeto; (b) análises químicas de materiais e equipamentos; (c) serviços de engenharia básica e detalhada, processo de procura e compra, execução de construções, comissionamento, operação e manutenção de sistemas; (d) aluguel, empréstimo ou cessão onerosa de equipamentos, infraestrutura e instalações; e (e) suporte técnico;
- Praticar quaisquer outras atividades que permitam melhor utilização e valorização de redes, estruturas, recursos e competências agregados;
- Operar tanto no Brasil quanto no exterior, isoladamente ou em parceria com outras sociedades, participar de leilões e desenvolver qualquer outra atividade conexa, afim, complementar ou que seja, de qualquer forma, útil para obtenção do objeto social;
- Participar em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, que atuem no setor de transmissão de energia elétrica, na qualidade de sócia, acionista ou cotista; e
- Implementar projeto associado à concessão de serviço público que estiver explorando, notadamente a prestação de serviços de telecomunicações, transmissão de dados, operação e manutenção de instalações de outras concessionárias, além de serviços complementares ligados a atividades de engenharia, ensaios e pesquisa.

Controladores - Possuem controle compartilhado da Companhia, por meio de acordo de acionistas, a Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG e a ISA Investimentos e Participações do Brasil.

Controladas, controladas em conjunto e coligadas
Controladas: ATE III, SGT, MAR, MIR, JAN, SAN e BRAS (a partir de 31 de maio de 2019).
Controladas em conjunto: ETAU, Aimorés, Paraguaçu e Ivaí.
Coligadas: (a) com participação direta: EATE, ECTE, ENTE e ETEP; (b) com participação indireta: STC, ESDE, Lumitrans, ETSE e ESTE; e (c) com participação direta e indireta: EBTE, ERTE, EDTE, Transleste, Transirapé e Transudeste. As empresas Transleste, Transirapé e Transudeste são denominadas, em conjunto, "Transmineiras", as demais empresas são denominadas, em conjunto, "Grupo TBE".

As empresas controladas, controladas em conjunto e coligadas (aqui definidas como "Grupo Taesa" ou "Grupo" quando mencionadas em conjunto com a Companhia) são sociedades de capital fechado, não possuem ações negociadas em bolsas de valores e são domiciliadas no Brasil com sede nos seguintes Estados: Rio de Janeiro (ATE III, SGT, MAR, MIR, JAN, ETAU, BRAS e SAN), Santa Catarina (Lumitrans, STC e ECTE), São Paulo (Aimorés, Paraguaçu, Ivaí (ERB1), ERTE, EBTE, ETEP, ETSE, EATE, ENTE, ESDE e ESTE), Minas Gerais (Transleste, Transudeste e Transirapé) e Bahia (EDTE).

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS
DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Todas as empresas nas quais a Companhia possui participação têm por objeto social principal operar e usar as concessões de serviços públicos de transmissão de energia para implementar, operar e manter as instalações da rede básica do SIN por um período de 30 anos.

	Concessões do Grupo Taesa com participação direta ou indireta						
	Concessão	Aquisição(*) constituição(**) / Contrato de Concessão	Início / Término	Participação Direta e Indireta	Localidade	Km(a) (Não revisado)	SE (b)
Taesa	Transmissora Sudeste Nordeste S.A. ("TSN")	06/06/2006 (*) 097/2000	20/12/2000 20/12/2030	100%	Bahia e Goiás	1.139	8
	Novatrans Energia S.A. ("NVT")	06/06/2006 (*) 095/2000	20/12/2000 20/12/2030	100%	Distrito Federal, Goiás, Maranhão e Tocantins	1.278	6
	Munirah Transmissora de Energia S.A. ("Munirah")	06/06/2006 (*) 006/2004	18/02/2004 18/02/2034	100%	Bahia	106	2
	Goiânia Transmissora de Energia S.A. ("Gtesa")	30/11/2007 (*) 001/2002	21/01/2002 21/01/2032	100%	Paraíba e Pernambuco	52	3
	Paraíso-Açu Transmissora de Energia S.A. ("Patesa")	30/11/2007 (*) 087/2002	11/12/2002 11/12/2032	100%	Rio Grande do Norte	146	4
	Empresa de Transmissão de Energia do Oeste Ltda. ("ETEO")	31/05/2008 (*) 040/2000	12/05/2000 12/05/2030	100%	São Paulo	505	3
	Sul Transmissora de Energia S.A. ("STE")	30/11/2011 (*) 081/2002	19/12/2002 19/12/2032	100%	Rio Grande do Sul	389	4
	ATE Transmissora de Energia S.A. ("ATE")	30/11/2011 (*) 003/2004	18/02/2004 18/02/2034	100%	Paraná e São Paulo	370	3
	ATE II Transmissora de Energia S.A. ("ATE II")	30/11/2011 (*) 011/2005	15/03/2005 15/03/2035	100%	Bahia, Piauí e Tocantins	942	4
	Nordeste Transmissora de Energia S.A. ("NTE")	30/11/2011 (*) 002/2002	21/01/2002 21/01/2032	100%	Paraíba, Pernambuco e Alagoas	383	4
Controladas	ATE III Transmissora de Energia S.A. ("ATE III")	30/11/2011 (*) 001/2006	27/04/2006 27/04/2036	100%	Pará e Tocantins	454	4
	São Gotardo Transmissora de Energia S.A. ("SGT")	06/06/2012 (**) 024/2012	27/08/2012 27/08/2042	100%	Minas Gerais	n/a	1
	Mariana Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("MAR") (c)	18/12/2013 (**) 011/2014	02/05/2014 02/05/2044	100%	Minas Gerais	85	2
	Miracema Transmissora de Energia S.A ("MIR") (c)	26/04/2016 (**) 017/2016	27/06/2016 27/06/2046	100%	Tocantins	90	3
	Janaúba Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("JAN") (c)	09/11/2016 (**) 015/2017	10/02/2017 10/02/2047	100%	Minas Gerais e Bahia	542	3
	Sant'ana Transmissora de Energia Elétrica S.A ("SAN") (c)	11/01/2019 (**) 012/2019	22/03/2018 22/03/2048	100%	Rio Grande do Sul	590	5
	Brasnorte Transmissora de Energia S.A. ("BRAS")	17/09/2007 (**) 003/2008	17/03/2008 17/03/2038	100%	Mato Grosso	402	4

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Concessões do Grupo Taesa com participação direta ou indireta							
	Concessão	Aquisição(*) constituição(**) / Contrato de Concessão	Início / Término	Participação Direta e Indireta	Localidade	Km(a) (Não revisado)	SE (b)
Controladas em Conjunto	Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A. ("ETAU")	28/12/2007 (*) 082/2002	18/12/2002 18/12/2032	75,6193%	Rio Grande do Sul e Santa Catarina	188	4
	Interligação Elétrica Aimorés S.A. ("Aimorés") (c)	18/11/2016 (**) 04/2017	10/02/2017 10/02/2047	50%	Minas Gerais	208	2
	Interligação Elétrica Paraguaçu S.A. ("Paraguaçu") (c)	18/11/2016 (**) 03/2017	10/02/2017 10/02/2047	50%	Minas Gerais e Bahia	338	2
	Interligação Elétrica Ivaí S.A. ("Ivaí") (c)	17/05/2017 (**) 22/2017	11/08/2017 11/08/2047	50%	Paraná	600	5
Coligadas	Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A. ("EATE")	31/05/2013 (*) 042/2001	12/06/2001 12/06/2031	49,98%	Pará e Maranhão	927	5
	Empresa Paraense de Transmissão de Energia S.A. ("ETEP")	31/05/2013 (*) 043/2001	12/06/2001 12/06/2031	49,98%	Pará	324	2
	Empresa Catarinense Transmissão de Energia S.A. ("ECTE")	31/05/2013 (*) 088/2000	01/11/2000 01/11/2030	19,09%	Santa Catarina	253	2
	Empresa Norte de Transmissão de Energia S.A. ("ENTE")	31/05/2013 (*) 085/2002	11/12/2002 11/12/2032	49,99%	Pará e Maranhão	459	3
	Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A. ("ERTE")	31/05/2013 (*) 083/2002	11/12/2002 11/12/2032	49,99%	Pará	155	3
	Sistema de Transmissão Catarinense S.A. ("STC")	31/05/2013 (*) 006/2006	27/04/2006 27/04/2036	39,98%	Santa Catarina	230	4
	Lumitrans Companhia Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("Lumitrans")	31/05/2013 (*) 007/2004	18/02/2004 18/02/2034	39,98%	Santa Catarina	40	2
	EBTE Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A. ("EBTE")	31/05/2013 (*) 011/2008	16/10/2008 16/10/2038	74,49%	Mato Grosso	782	7
	ESDE Empresa Santos Dumont de Energia S.A. ("ESDE")	31/05/2013 (*) 025/2009	19/11/2009 19/11/2039	49,98%	Minas Gerais	n/a	1
	ETSE Empresa de Transmissão Serrana S.A. ("ETSE")	31/05/2013 (*) 006/2012	10/05/2012 10/05/2042	19,09%	Santa Catarina	n/a	2
	Empresa Sudeste de Transmissão de Energia S.A. ("ESTE") (c)	11/11/2016 (*) 19/2017	10/02/2017 10/02/2047	49,98%	Minas Gerais e Espirito Santo	236	2
	Empresa Diamantina de Transmissão de Energia S.A. ("EDTE") (c)	26/03/2018 (*) 015/2016	01/12/2016 01/12/2046	49,99%	Bahia	167	3
	Companhia Transleste de Transmissão S.A ("Transleste")	17/10/2013 (*) 009/2004	18/02/2004 18/02/2034	54,00%	Minas Gerais	139	2
	Companhia Transudeste de Transmissão S.A. ("Transudeste")	17/10/2013 (*) 005/2005	04/03/2005 04/03/2035	54,00%	Minas Gerais	145	2
	Companhia Transirapé de Transmissão S.A. ("Transirapé")	17/10/2013 (*) 012/2005	15/03/2005 15/03/2035	54,00%	Minas Gerais	61	2
	Total em operação					**9.868**	**-**
	Total em construção (Valores estimados)					**2.857**	**-**
	Total geral					**12.725**	**90**

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS
DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

(a) Quilômetros ("km") oriundos do leilão para as concessões em construção e oriundos do Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão - CPST assinado com o Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS para as concessões já em operação.

(b) O valor total referente às subestações não corresponde a soma das subestações representadas na tabela, pois foram desconsideradas subestações repetidas;

(c) As linhas de transmissão estão em processo de construção e a data prevista para energização é: MIR – novembro de 2019, EDTE - dezembro de 2019, MAR – fevereiro de 2020, Sant'Ana - junho de 2021, Aimorés, Paraguaçu, JAN e ESTE – fevereiro de 2022 e Ivaí - agosto de 2022.

Aprovação do CADE para TMT, VSB, SJT e SPT: Em 30 de janeiro de 2019 a Superintendência Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica CADE emitiu a certidão de trânsito em julgado e arquivamento do processo, tornando definitiva a decisão que aprovou sem restrições a operação, que tem por objeto a aquisição, pela Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Taesa"), de (i) 100% das ações representativas do capital total e votante da São João Transmissora de Energia S.A. ("SJT") e da São Pedro Transmissora de Energia S.A. ("SPT"), e de (ii) 51% das ações representativas do capital total e votante da Triangulo Mineiro Transmissora de Energia S.A. ("TMT") e da Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A. ("VSB"). A Companhia continua trabalhando para que todas as condições precedentes sejam cumpridas a fim de concluir o processo de aquisição dos ativos da Âmbar Energia.

Aprovação da ANEEL para SJT e SPT: Em 19 de fevereiro de 2019, a Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), por meio do Despacho nº 472 da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira (SFF), aprovou o pedido de anuência prévia formulado pela Taesa para a aquisição de 100% das ações representativas do capital total e votante da SJT e SPT.

Aprovação da Caixa para SJT e SPT: Em 14 de março de 2019, a Caixa Econômica Federal ("Caixa"), por meio do Ofício nº 005/2019 da Superintendência Nacional de Negócios de Infraestrutura e Saneamento (SUSAN), de 13 de março de 2019, aprovou o pedido de anuência de transferência para a Taesa de 100% das ações representativas do capital total da SJT e SPT, observadas algumas condições de atendimento por parte das referidas companhias.

Conclusão da compra da participação da Eletrobrás na ETAU: Em 29 de abril de 2019 foi concluída a aquisição da participação das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. ("Eletrobrás") na Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A. ("ETAU"), quando após cumpridas todas as condições suspensivas previstas no Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças ("SPA"), a Taesa pagou a Eletrobrás, a segunda parcela prevista no SPA, que somada a primeira parcela já paga anteriormente, totalizaram R$32.880. Com isso a Taesa passou a ser titular de mais 23,0355% do capital social total e votante da ETAU, totalizando 75,6193% do capital social total e votante da ETAU, mantendo-se como uma controlada em conjunto pela Taesa, DME e CEEE.

Aprovação da Aneel para TMT e VSB: Em 30 de maio de 2019 a ANEEL, por meio do Despacho nº 1.507, de 28 de maio de 2019, emitido pela Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira (SFF), aprovou o pedido de anuência prévia formulado pela Taesa para a aquisição de 51% das ações representativas do capital total e votante de TMT e VSB.

Conclusão da compra da participação da Eletrobrás na Brasnorte e nas Transmineiras: Em 31 de maio de 2019, a Taesa finalizou a aquisição de 49,7115% da Brasnorte Transmissora de Energia S.A. ("Brasnorte"), por meio do pagamento do valor de R$75.622, totalizando 88,376% do capital social total e passando a ser uma investida controlada pela Taesa. Nesta mesma data, foi finalizada a aquisição de 24,50% das ações da Companhia Transirapé de Transmissão ("Transirapé"), de 24,00% das ações da Companhia Transleste de Transmissão ("Transleste") e de 25,00% das ações da

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS
DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Companhia Transudeste de Transmissão ("Transudeste") (todas, em conjunto, denominadas "Transmineiras"), por meio do pagamento do valor de R$77.508, totalizando 49% de participação direta e 5% de participação indireta do capital social total de cada investida, que se mantiveram como coligadas em relação a acionista Taesa.

Prorrogação da ANEEL para SJT e SPT: Em 11 de junho de 2019, a Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), por meio do Despacho nº 1.646/2019, de 06 de junho de 2019, emitido pela Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira ("SFF"), prorrogou, por mais 120 dias, o período para implementação da operação de aquisição de 100% das ações representativas do capital total e votante da SJT e SPT.

Assinatura do Contrato de Compra e Venda de Ações com a RC Participações: Em 20 de agosto de 2019, a Taesa celebrou o Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças com a RC Administração e Participações S.A. ("RC"), tendo por objeto a aquisição de 100% das ações representativas do capital total e votante da Rialma Transmissora de Energia I S.A. ("Rialma I"). A consecução do negócio resulta na aquisição de ativo localizado no Estado do Rio Grande do Norte, com interligação a uma das subestações da Taesa (SE Lagoa Nova da concessão Paraíso Açu Transmissora de Energia S.A.), permitindo vantagens operacionais na manutenção do novo ativo, e, consequentemente, contribuindo para o plano de crescimento da Companhia e sua consolidação no setor de transmissão brasileiro. Rialma I compreende a LT Lagoa Nova II – Currais Novos II, tensão de 230 kV, circuito duplo, com extensão de 28 km e RAP de aproximadamente R$12.617 (ciclo 2019-2020). A Taesa pagará à Vendedora o valor de R$56.717, sujeito a ajustes positivos ou negativos decorrentes da variação dos saldos de capital de giro e endividamento líquido entre a data base (30 de junho de 2019) e a data de fechamento da operação, bem como outros ajustes após o fechamento. O fechamento e a consumação dessa transação estão sujeitos a determinadas condições precedentes, incluindo, entre outras: (a) desembolso integral dos valores financiados no Banco do Nordeste do Brasil S.A.; (b) aprovação em assembleia geral da Companhia.

Aquisição da participação da Bipar na Brasnorte: A Taesa aprovou em 30 de agosto de 2019 a aquisição de 11,624% das ações representativas do capital social e votante da Brasnorte Transmissora de Energia S.A., ("Brasnorte") por meio da celebração do Contrato de Compra e Venda de Participações e Outras Avenças com a Bipar Energia, Telecomunicação e Industria Metalúrgica S.A. ("Bipar"), pelo valor de R$17.654, preço esse referenciado em 1º de maio de 2019 e sujeito aos ajustes previstos no Contrato. Nessa mesma data a aquisição foi concluída por meio do pagamento de R$18.024, após os devidos ajustes. Após a conclusão dessa operação, a Taesa, que antes já detinha o controle e a participação acionária de 88,376% na Brasnorte, passou a deter 100% do total das ações da Brasnorte.

2. COMBINAÇÃO DE NEGÓCIOS, AQUISIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES DE NÃO CONTROLADORES E AQUISIÇÕES DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS

No segundo trimestre de 2019, a Taesa finalizou as aquisições das participações da Eletrobrás nas empresas ETAU, Brasnorte, Transleste, Transudeste e Transirapé. Os investimentos foram ofertados por um lance inicial mínimo no leilão. No terceiro trimestre de 2019 a Taesa adquiriu as ações da Bipar (acionista não controlador) na Brasnorte. Devido às características do setor de transmissão de energia, as investidas adotam contabilmente o "Ativo de Contrato de Concessão", advindo da aplicação do pronunciamento técnico CPC 47 – Receita de contratos com clientes. Considerando que as concessões são firmadas com o Poder Concedente, reguladas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e que os contratos de concessão estabelecem um direito contratual incondicional de receber caixa sem nenhum risco de demanda (RAP - Receita Anual Permitida), a Companhia

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS
DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

identificou e avaliou o valor justo dos ativos e passivos com base no que emana o pronunciamento técnico CPC 15(R1) - Combinações de Negócios. Os ativos de contrato de concessão das investidas foram avaliados com base na metodologia de fluxo de caixa futuro descontado a valor presente e os respectivos impostos diferidos foram reconhecidos. O fluxo de caixa foi descontado utilizando as taxas de desconto que refletem avaliações correntes de mercado e as características de cada contrato de concessão.

	ETAU	BRASNORTE		TRANS-LESTE	TRANSU-DESTE	TRANSI-RAPÉ
Data da aquisição	29/04/2019	31/05/2019	30/08/2019	31/05/2019	31/05/2019	31/05/2019
Preço pago	32.880	75.622	18.024	24.199	18.340	34.969
Participação adquirida	23,0355%	49,7115%	11,624%	24,00%	25,00%	24,50%
Valor contábil	75.191	230.650	229.525	78.018	51.955	148.483
Valor justo	142.738	187.515	191.439	116.491	93.905	142.730
Valor justo da parcela adquirida	32.880	93.216	22.253	27.958	23.476	34.969
Contraprestação transferida pelas aquisições	(32.880)	(75.622)	(18.024)	(24.199)	(18.340)	(34.969)
Compra vantajosa (*)	**-**	**17.594**	**-**	**3.759**	**5.136**	**-**
Transação entre sócios (**)	**-**	**-**	**4.229**	**-**	**-**	**-**
Remensuração na aquisição do controle:						
Participação anterior	-	38,6645%	-	-	-	-
Valor contábil da participação anterior	-	(89.180)	-	-	-	-
Valor justo da participação anterior	-	72.502	-	-	-	-
Perda na remensuração na aquisição do controle (*)	**-**	**(16.678)**	**-**	**-**	**-**	**-**

(*) Com base nos valores justos calculados nas datas das aquisições, a Companhia reconheceu um ganho líquido de R$9.811, oriundo das compras vantajosas e da perda na remensuração na aquisição do controle da Brasnorte, registrado na rubrica "ganhos (perdas) líquidos nas aquisições de empresas" na demonstração do resultado.

(**) Com base nos valores justos calculados na data da aquisição, a Companhia reconheceu uma reserva de capital no valor de R$4.429, oriundo da transação entre sócios da Brasnorte, referente à diferença entre o valor justo da parcela adquirida e o valor da contraprestação.

(i) Aquisição de controlada – Combinação de negócios

Brasnorte Transmissora de Energia S.A. ("Brasnorte"): Em 31 de maio de 2019, a Taesa finalizou a aquisição de 49,7115% da Brasnorte, por meio do pagamento do valor de R$75.622. Com a aquisição, a Taesa alcançou a participação de 88,376% sobre capital social da investida, visto que já possuía uma participação de 38,6645%. Com a aquisição, a Brasnorte deixou de ser uma controlada em conjunto, tornando-se uma investida controlada pela Taesa.

Período de mensuração do Purchase Price Allocation (PPA):

A Companhia apurou em caráter provisório os valores da combinação de negócio de acordo com o tópico 45 do CPC 15 (R1) - Combinação de Negócios e IFRS 3 (R) - "Business Combination", que determina a contabilização inicial da combinação de negócios ao término do período de reporte em que a combinação ocorrer, em suas demonstrações financeiras.

Durante o período de mensuração, a Companhia poderá ajustar retrospectivamente os valores provisórios reconhecidos na data da aquisição para refletir qualquer nova informação obtida relativa

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS
DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

aos fatos e circunstâncias existentes na data da aquisição, a qual, se conhecida naquela data, teria afetado a mensuração dos valores reconhecidos. Durante o período de mensuração, também deve reconhecer adicionalmente ativos ou passivos, quando nova informação for obtida acerca de fatos e circunstâncias existentes na data da aquisição, a qual, se conhecida naquela data, teria resultado no reconhecimento desses ativos e passivos. O período de mensuração termina quando o adquirente obtiver as informações que buscava sobre fatos e circunstâncias existentes na data da aquisição, ou quando ele concluir que mais informações não podem ser obtidas. Contudo, o período de mensuração não pode exceder a um ano da data da aquisição. Durante este período, a Companhia não possui expectativa de alterações que possam modificar a posição dos resultados obtidos na combinação de negócio.

Com base nos valores justos calculados na data de aquisição, foram apurados (i) ganho por compra vantajosa no valor de R$17.594 e (ii) uma perda na remensuração na aquisição do controle no valor de R$16.678, ambos registrados na rubrica "ganhos (perdas) líquidos nas aquisições de empresas" na demonstração do resultado.

O valor justo do Patrimônio Líquido da Brasnorte, incluindo a participação de acionistas não controladores, foi calculado considerando o Nível 3 da hierarquia apresentada nos parágrafos 72 e seguintes do CPC 46 – Mensuração do valor justo. O valor justo foi determinado a partir do método da renda utilizando o fluxo de caixa descontado.

Os ativos adquiridos e passivos reconhecidos na data da aquisição da Brasnorte foram reconhecidos a valor justo e estão demonstrados a seguir:

Valores justos reconhecidos para os ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos na data de aquisição	BRASNORTE		
	Valor contábil	Ajuste ao valor justo	Valor justo
Ativos			
Disponibilidades	18.120	-	18.120
Contas a receber	2.852	-	2.852
Créditos fiscais	838	-	838
Outros	1.074	-	1.074
Ativo de contrato de concessão	276.219	(66.921)	209.298
	299.103	**(66.921)**	**232.182**
Passivos			
Fornecedores	621	-	621
Impostos e contribuições	992	-	992
Dividendos a pagar	13.002	-	13.002
Impostos diferidos	26.716	(20.649)	6.067
Tributos diferidos	24.046	(6.718)	17.328
Provisões	216	-	216
Contingências possíveis	-	3.581	3.581
Outros passivos	2.860	-	2.860
	68.453	**(23.786)**	**44.667**
Total dos ativos identificáveis, líquidos	**230.650**	**(43.135)**	**187.515**
Participação dos acionistas não controladores mensurada a valor justo			(21.797)
Participação anterior (valor contábil)			(89.180)
Perda na remensuração na aquisição do controle (*)			16.678
Ganho por compra vantajosa			(17.594)
Total da contraprestação			**75.622**

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS
DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

(*) Conforme requerido pelo pronunciamento técnico CPC 15(R1), em uma combinação de negócios realizada em estágios, o adquirente deve remensurar sua participação detida anteriormente pelo valor justo na data da obtenção do controle (data da aquisição) e deve reconhecer no resultado do período o ganho ou a perda resultante, se houver. O acordo de acionistas prevê que matérias, como alterações no estatuto social, alterações da composição do Conselho de Administração e da Diretoria, incorporações da Sociedade em outras, sua fusão ou cisão, dentre outras, dependem da aprovação dos acionistas representantes de 80% das ações com direito a voto, a Taesa, passou a possuir a participação de 88,376% da Brasnorte. Para as demais matérias, a Taesa passou a indicar 4 (quatro) dos 5 (cinco) membros do Conselho de Administração ("CA") da Brasnorte, sendo 2 (dois) membros pela participação anterior e 2 (dois) pela participação adquirida da Eletrobrás, conforme previsto na 6ª clausula do acordo de acionistas, portanto a Taesa passou a controlar a Brasnorte.

Na data de aquisição, além do valor justo do ativo de contrato de concessão e os impostos diferidos, foi reconhecido um passivo contingente com o valor justo de R$3.581, representados por 50% das contingências possíveis.

A Brasnorte contribuiu com receitas de R$9.213 e lucro líquido de R$6.033 da data de aquisição até 30 de setembro de 2019 na demonstração do resultado consolidada. Caso o controle da Brasnorte tivesse sido adquirido a partir de 1º de janeiro de 2019, teria sido incluído na demonstração do resultado R$22.621 referente às receitas e R$14.443 referente ao lucro líquido.

(ii) Aquisição de participações de não controladores

Brasnorte Transmissora de Energia S.A. ("Brasnorte"): Em 30 de agosto de 2019 a Taesa adquiriu 11,624% das ações da Bipar na Brasnorte, por meio do pagamento R$18.024. Com a aquisição, a Taesa, que já possuía o controle da Brasnorte, alcançou a participação de 100,00% sobre capital social da investida, visto que já possuía uma participação de 88,376%.

Valores justos reconhecidos para os ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos na data de aquisição	BRASNORTE		
	Valor contábil	Ajuste ao valor justo	Valor justo
Ativos			
Disponibilidades	10.302	-	10.302
Contas a receber	3.150	-	3.150
Créditos fiscais	882	-	882
Outros	1.628	-	1.628
Ativo de contrato de concessão	267.676	(59.504)	208.172
	283.638	**(59.504)**	**224.134**
Passivos			
Fornecedores	646	-	646
Impostos e contribuições	1.112	-	1.112
Impostos diferidos	25.725	(19.774)	5.951
Tributos diferidos	23.239	(4.217)	19.022
Provisões	216	-	216
Contingências possíveis	-	2.573	2.573
Outros passivos	3.175	-	3.175
	54.113	**(21.418)**	**32.695**
Total dos ativos identificáveis, líquidos	**229.525**	**(38.086)**	**191.439**
Participação anterior (valor justo)			(169.186)
Contraprestação			(18.024)
Reserva de capital – aquisição de participação de controlada			**4.229**

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS
DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

(iii) Aquisição de participações societárias não controladas

Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A. ("ETAU"): Em 29 de abril de 2019 foi concluída a aquisição da participação das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. ("Eletrobrás") na ETAU, quando após cumpridas todas as condições suspensivas previstas no Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças ("SPA"), a Taesa pagou a Eletrobrás, a segunda parcela prevista no SPA, que somada a primeira parcela já paga anteriormente, totalizaram R$32.880. Com isso a Taesa passou a ser titular de mais 23,0355% do capital social total e votante da ETAU, totalizando 75,6193% do capital social total e votante da ETAU, mantendo-se como uma controlada em conjunto pela Taesa, DME e CEEE. Os ativos adquiridos e passivos reconhecidos na data da aquisição da participação adicional ETAU foram reconhecidos a valor justo e estão demonstrados a seguir:

Valores justos reconhecidos para os ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos na data de aquisição	ETAU		
	Valor contábil	Ajuste ao valor justo	Valor justo
Ativos			
Disponibilidades	17.947	-	17.947
Contas a receber	4.793	-	4.793
Créditos fiscais	7.849	-	7.849
Outros	595	-	595
Ativo de contrato de concessão	129.410	108.409	237.819
	160.594	**108.409**	**269.003**
Passivos			
Fornecedores	1.012	-	1.012
Empréstimos e financiamentos	30.759	-	30.759
Taxa, impostos e contribuições	9.222	-	9.222
Dividendos a pagar	17.635	-	17.635
Impostos diferidos	17.545	35.514	53.059
Tributos diferidos	6.150	3.439	9.589
Provisões	428	-	428
Contingências possíveis	-	1.909	1.909
Outros passivos	2.652	-	2.652
	85.403	**40.862**	**126.265**
Total dos ativos identificáveis, líquidos	**75.191**	**67.547**	**142.738**
Participação adquirida			23,0355%
Parcela do acervo líquido adquirida pela Taesa			**32.880**
Contraprestação transferida pela aquisição			(32.880)

A contribuição para o resultado líquido (por meio da aplicação do método de equivalência patrimonial) da Companhia para o período findo em 30 de setembro de 2019, a partir da data de aquisição da ETAU, está apresentada na nota explicativa nº 13. O valor do resultado líquido (por meio da aplicação do método de equivalência patrimonial) que seria gerado caso a participação de 23,0355% tivesse sido adquirida a partir de 1º de janeiro de 2019 seria de R$10.653.

Transleste Transmissão S.A. ("Transleste"): Em 31 de maio de 2019, a Taesa finalizou a aquisição de 24% da Transleste, por meio do pagamento do valor de R$24.199. Com a aquisição, a Taesa alcançou a participação direta de 49% sobre capital social da investida. A investida se manteve como uma coligada em relação a Taesa. Com base nos valores justos calculados na data de aquisição, foi apurado um ganho por compra vantajosa no valor de R$3.759, registrado na rubrica "ganhos (perdas) líquidos nas aquisições de empresas" na demonstração do resultado. Os ativos adquiridos e passivos reconhecidos na data da aquisição da participação adicional da Transleste foram reconhecidos a valor justo e estão demonstrados a seguir:

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS
DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Valores justos reconhecidos para os ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos na data de aquisição	TRANSLESTE		
	Valor contábil	Ajuste ao valor justo	Valor justo
Ativos			
Disponibilidades	16.547	-	16.547
Contas a receber	4.710	-	4.710
Créditos fiscais	108	-	108
Outros	1.474	-	1.474
Ativo de contrato de concessão	140.216	41.033	181.249
	163.055	**41.033**	**204.088**
Passivos			
Fornecedores	162	-	162
Empréstimos e financiamentos	64.836	-	64.836
Taxa, impostos e contribuições	6.421	-	6.421
Dividendos a pagar	576	-	576
Impostos diferidos	4.319	1.264	5.583
Tributos diferidos	6.392	1.296	7.688
Contingências possíveis	1.252	-	1.252
Outros passivos	1.079	-	1.079
	85.037	**2.560**	**87.597**
Total dos ativos identificáveis, líquidos	**78.018**	**38.473**	**116.491**
Participação adquirida			24%
Parcela do acervo líquido adquirida pela Taesa			27.958
Contraprestação transferida pela aquisição			(24.199)
Compra vantajosa			**3.759**

A contribuição para o resultado líquido (por meio da aplicação do método de equivalência patrimonial) da Companhia para o período findo em 30 de setembro de 2019, a partir da data de aquisição da Transleste, está apresentada na nota explicativa nº 13. O valor do resultado líquido (por meio da aplicação do método de equivalência patrimonial) que seria gerado caso a participação de 24% tivesse sido adquirida a partir de 1º de janeiro de 2019 seria de R$2.649.

Transudeste Transmissão S.A. ("Transudeste"): Em 31 de maio de 2019, a Taesa finalizou a aquisição de 25% da Transudeste, por meio do pagamento do valor de R$18.340. Com a aquisição, a Taesa alcançou a participação direta de 49% sobre capital social da investida. A investida se manteve como uma coligada em relação a Taesa. Com base nos valores justos calculados na data de aquisição, foi apurado um ganho por compra vantajosa no valor de R$5.136, registrado na rubrica "ganhos (perdas) líquidos nas aquisições de empresas" na demonstração do resultado. Os ativos adquiridos e passivos reconhecidos na data da aquisição da participação adicional da Transudeste foram reconhecidos a valor justo e estão demonstrados a seguir:

Valores justos reconhecidos para os ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos na data de aquisição	TRANSUDESTE		
	Valor contábil	Ajuste ao valor justo	Valor justo
Ativos			
Disponibilidades	5.743	-	5.743
Contas a receber	2.914	-	2.914
Créditos fiscais	43	-	43
Outros	1.486	-	1.486
Ativo de contrato de concessão	96.020	44.834	140.854
	106.206	**44.834**	**151.040**
Passivos			
Fornecedores	142	-	142
Empréstimos e financiamentos	40.620	-	40.620

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS
DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Valores justos reconhecidos para os ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos na data de aquisição	TRANSUDESTE		
	Valor contábil	Ajuste ao valor justo	Valor justo
Taxa, impostos e contribuições	3.841	-	3.841
Dividendos a pagar	1.259	-	1.259
Impostos diferidos	2.957	1.381	4.338
Tributos diferidos	4.568	1.503	6.071
Contingências possíveis	776	-	776
Outros passivos	88	-	88
	54.251	**2.884**	**57.135**
Total dos ativos identificáveis, líquidos	**51.955**	**41.950**	**93.905**
Participação adquirida			25%
Parcela do acervo líquido adquirida pela Taesa			23.476
Contraprestação transferida pela aquisição			(18.340)
Compra vantajosa			**5.136**

A contribuição para o resultado líquido (por meio da aplicação do método de equivalência patrimonial) da Companhia para o período findo em 30 de setembro de 2019, a partir da data de aquisição da Transudeste, está apresentada na nota explicativa nº 13. O valor do resultado líquido (por meio da aplicação do método de equivalência patrimonial) que seria gerado caso a participação de 25% tivesse sido adquirida a partir de 1º de janeiro de 2019 seria de R$6.221.

Transirapé Transmissão S.A. ("Transirapé"): Em 31 de maio de 2019, a Taesa finalizou a aquisição de 24,5% da Transirapé, por meio do pagamento do valor de R$34.969. Com a aquisição, a Taesa alcançou a participação direta de 49% sobre capital social da investida. A investida se manteve como uma coligada em relação a Taesa. Os ativos adquiridos e passivos reconhecidos na data da aquisição da participação adicional da Transirapé foram reconhecidos a valor justo e estão demonstrados a seguir:

Valores justos reconhecidos para os ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos na data de aquisição	TRANSIRAPÉ		
	Valor contábil	Ajuste ao valor justo	Valor justo
Ativos			
Disponibilidades	24.783	-	24.783
Contas a receber	3.667	-	3.667
Créditos fiscais	133	-	133
Outros	1.448	-	1.448
Ativo de contrato de concessão	205.238	(6.526)	198.712
	235.269	**(6.526)**	**228.743**
Passivos			
Fornecedores	108	-	108
Empréstimos e financiamentos	52.131	-	52.131
Taxa, impostos e contribuições	4.692	-	4.692
Dividendos a pagar	8.583	-	8.583
Impostos diferidos	6.321	(201)	6.120
Tributos diferidos	13.206	(572)	12.634
Contingências possíveis	1.066	-	1.066
Outros passivos	679	-	679
	86.786	**(773)**	**86.013**
Total dos ativos identificáveis, líquidos	**148.483**	**(5.753)**	**142.730**
Participação adquirida			24,50%

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS
DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Valores justos reconhecidos para os ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos na data de aquisição	TRANSIRAPÉ		
	Valor contábil	Ajuste ao valor justo	Valor justo
Parcela do acervo líquido adquirida pela Taesa			34.969
Contraprestação transferida pela aquisição			(34.969)

A contribuição para o resultado líquido (por meio da aplicação do método de equivalência patrimonial) da Companhia para o período findo em 30 de setembro de 2019, a partir da data de aquisição da Transirapé, está apresentada na nota explicativa nº 13. O valor do resultado líquido (por meio da aplicação do método de equivalência patrimonial) que seria gerado caso a participação de 24,5% tivesse sido adquirida a partir de 1º de janeiro de 2019 seria de R$8.178.

3. BASE DE PREPARAÇÃO

3.1 Declaração de conformidade

As informações intermediárias individuais da controladora, identificadas como Controladora, e as informações Intermediárias consolidadas, identificadas como Consolidado, foram preparadas de acordo com o pronunciamento técnico NBC TG 21 – Demonstração Intermediária, e com a norma internacional IAS 34 - "Interim Financial Reporting", emitida pelo "International Accounting Standards Board - IASB". A apresentação destas informações foi elaborada de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração do Formulário de Informações Intermediárias - ITR. A Companhia optou por apresentar essas informações intermediárias individuais e consolidadas em um único conjunto, lado a lado.

A Administração da Companhia entende que todas as informações relevantes das informações intermediárias, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e que correspondem às informações utilizadas na sua gestão.

As informações intermediárias consolidadas incluem as informações intermediárias da Taesa e de entidades controladas, detalhadas nas notas explicativas nº 1 e nº 13. O controle é obtido quando a Companhia tem poder sobre a investida, está exposta, ou tem direitos, a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida e tem a capacidade de usar este poder para afetar seus retornos.

As empresas nas quais a Companhia mantém o controle conjunto ou possui influência significativa são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial.

As informações intermediárias individuais e consolidadas foram aprovadas para divulgação pela Administração e analisadas pelo Conselho Fiscal em 13 de novembro de 2019.

3.2 Base de mensuração

As informações intermediárias individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros derivativos mensurados pelo valor justo e dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS
DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

3.3 Moeda funcional e de apresentação

As informações intermediárias individuais e consolidadas são apresentadas em reais, moeda funcional da Companhia e foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

3.4 Uso de estimativas e julgamentos

Na elaboração das informações intermediárias individuais e consolidadas o uso de estimativas e julgamentos é uniforme com aquele utilizado quando da preparação das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2018. Desta forma, essas informações intermediárias devem ser lidas em conjunto com as informações divulgadas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

3.5 Informações por segmento

O Grupo Taesa atua somente no segmento de transmissão de energia elétrica e realiza atividade de disponibilização da rede básica com base no contrato celebrado junto ao ONS, denominado Contrato de Uso do Sistema de Transmissão – CUST.

3.6 Sazonalidade

O Grupo Taesa não possui sazonalidade em suas operações.

4. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

Na elaboração das informações intermediárias, as principais práticas contábeis adotadas são uniformes com aquelas utilizadas quando da preparação das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2018, publicadas no Diário Oficial em 29 de abril de 2019, exceto pela adoção do CPC 06 (R2) – IFRS 16 - Operações de arrendamento mercantil, em 1º de janeiro de 2019. Desta forma, essas informações intermediárias devem ser lidas em conjunto com as informações divulgadas nas demonstrações financeiras do exercício findo de 31 de dezembro de 2018.

4.1. Normas e interpretações novas e revisadas

CPC 06 (R2) - Operações de arrendamento mercantil - O CPC 06 (R2) - Operações de arrendamento mercantil, emitido pelo CPC é equivalente à norma internacional *IFRS 16 – Leases*, emitida em janeiro de 2016 em substituição à versão anterior da referida norma (CPC 06 (R1), equivalente à norma internacional IAS 17). O CPC 06 (R2) estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos conforme um único modelo de balanço patrimonial, similar à contabilização de arrendamentos financeiros nos moldes do CPC 06 (R1). A norma inclui duas isenções de reconhecimento para os arrendatários – arrendamentos de ativos de "baixo valor" (por exemplo, computadores pessoais) e arrendamentos de curto prazo (ou seja, arrendamentos com prazo de 12 meses ou menos). Na data de início de um arrendamento, o arrendatário reconhece um passivo para efetuar os pagamentos (um passivo de arrendamento) e um ativo representando o direito de usar o ativo objeto durante o prazo do arrendamento (um ativo de direito de uso). Os arrendatários devem reconhecer separadamente as despesas com juros sobre o passivo de arrendamento e a despesa de depreciação do ativo de direito de uso. Os arrendatários também deverão reavaliar o passivo do arrendamento na ocorrência de determinados eventos (por exemplo, uma mudança no prazo do arrendamento, uma mudança nos pagamentos futuros do arrendamento

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS
DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

como resultado da alteração de um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos). Em geral, o arrendatário reconhecerá o valor de reavaliação do passivo de arrendamento como um ajuste ao ativo de direito de uso. Não há alteração substancial na contabilização dos arrendadores com base no CPC 06 (R2) em relação à contabilização atual de acordo com o CPC 06 (R1). Os arrendadores continuarão a classificar todos os arrendamentos de acordo com o mesmo princípio de classificação do CPC 06 (R1), distinguindo entre dois tipos de arrendamento: operacionais e financeiros. O CPC 06 (R2), que vigora para períodos anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2019, exige que os arrendatários e os arrendadores façam divulgações mais abrangentes do que as previstas no CPC 06 (R1).

A Companhia adotou o CPC 06 (R2) utilizando a abordagem modificada retrospectiva e optou por adotar a norma para contratos que foram anteriormente identificados como arrendamentos que utilizam o CPC 06 (R1) e o ICPC 03 - Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. Portanto, a Companhia não aplicou a norma a contratos que não tenham sido previamente identificados como contratos que contenham um arrendamento nos termos do CPC 06 (R1) e o ICPC 03 e optou por utilizar as isenções propostas pela norma para contratos de arrendamento cujo prazo se encerre em 12 meses a partir da data da adoção inicial, e contratos de arrendamento cujo ativo objeto seja de baixo valor. A Companhia possui baixo volume com contratos de arrendamentos, cujos valores não são representativos. Os impactos relativos à adoção do CPC 06 (R2) em 1º de janeiro de 2019 estão divulgados na nota explicativa nº 9 – Arrendamento Financeiro.

Melhorias anuais - Ciclo 2015-2017 - CPC 32 - Tributos sobre o lucro - As alterações esclarecem que as consequências do imposto de renda sobre dividendos estão vinculadas mais diretamente a transações ou eventos passados que geraram lucros distribuíveis do que às distribuições aos titulares. Portanto, a entidade reconhece as consequências do imposto de renda sobre dividendos no resultado, outros resultados abrangentes ou patrimônio líquido conforme o lugar em que a entidade originalmente reconheceu estas transações ou eventos passados. Embora o CPC tenha sido atualizado pela revisão nº 13, pela legislação tributária brasileira essa melhoria não é aplicável à Companhia.

Interpretação IFRIC 23 - Incerteza sobre o tratamento do imposto de renda - A Interpretação (ainda sem correspondência equivalente emitida pelo CPC no Brasil, mas emitida como ICPC 22) trata da contabilização dos tributos sobre o rendimento nos casos em que os tratamentos tributários envolvem incerteza que afeta a aplicação da IAS 12 (CPC 32) e não se aplica a tributos fora do âmbito da IAS 12 nem inclui especificamente os requisitos referentes a juros e multas associados a tratamentos tributários incertos. A Interpretação aborda especificamente o seguinte: (i) se a entidade considera tratamentos tributários incertos separadamente; (ii) as suposições que a entidade faz em relação ao exame dos tratamentos tributários pelas autoridades fiscais; (iii) como a entidade determina o lucro real (prejuízo fiscal), bases de cálculo, prejuízos fiscais não utilizados, créditos tributários extemporâneos e alíquotas de imposto; e (iv) como a entidade considera as mudanças de fatos e circunstâncias. A Companhia considera cada tratamento tributário incerto em conjunto com um ou mais tratamentos tributários incertos e não identificou impactos na adoção da norma em 1º de janeiro de 2019.

5. REAPRESENTAÇÃO DE SALDOS COMPARATIVOS AOS PERÍODOS DE TRÊS E NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2019

Com base nas orientações emanadas pelo "CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro" e na adoção do CPC 47 - Receita de Contrato de Cliente, a partir de 1º de janeiro de 2018, a Companhia procedeu aos ajustes e reclassificações dos saldos em 30 de setembro de 2018 com o objetivo de apresentar tais valores para efeito de comparabilidade das Informações

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS
DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Intermediárias de 30 de setembro de 2019. Abaixo um quadro descritivo da reapresentação dos valores:

Demonstração do Resultado do período	01/07/2018 a 30/09/2018					
	Consolidado			Controladora		
	ITR de 30/09/2018 (Apresentado)	ITR de 30/09/2018 (Reapresentado)	Ajuste	ITR de 30/09/2018 (Apresentado)	ITR de 30/09/2018 (Reapresentado)	Ajuste
Receita Operacional Líquida	**403.177**	**431.238**	**28.061**	**339.235**	**339.235**	**-**
Custos operacionais - Material	(58.883)	(61.655)	(2.772)	(24.111)	(24.111)	-
Outros custos operacionais	(21.982)	(21.982)	-	(20.520)	(20.520)	-
Resultado Bruto	**322.312**	**347.601**	**25.289**	**294.604**	**294.604**	**-**
Despesas operacionais	(30.986)	(30.986)	-	(29.810)	(29.810)	-
Resultado de equivalência patrimonial	78.466	81.976	3.510	102.945	129.958	27.013
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras, líquidas, e dos impostos e contribuições	**369.792**	**398.591**	**28.799**	**367.739**	**394.752**	**27.013**
Resultado financeiro	(63.078)	(63.078)	-	(67.062)	(67.062)	-
Resultado antes dos impostos e contribuições	**306.714**	**335.513**	**28.799**	**300.677**	**327.690**	**27.013**
Impostos e contribuições	(38.995)	(40.781)	(1.786)	(32.958)	(32.958)	-
Resultado do período	**267.719**	**294.732**	**27.013**	**267.719**	**294.732**	**27.013**

Demonstração do Resultado do período	01/01/2018 a 30/09/2018					
	Consolidado			Controladora		
	ITR de 30/09/2018 (Apresentado)	ITR de 30/09/2018 (Reapresentado)	Ajuste	ITR de 30/09/2018 (Apresentado)	ITR de 30/09/2018 (Reapresentado)	Ajuste
Receita Operacional Líquida	**1.071.120**	**1.139.468**	**68.348**	**924.619**	**924.619**	**-**
Custos operacionais - Material	(105.720)	(118.825)	(13.105)	(36.967)	(36.967)	-
Outros custos operacionais	(57.937)	(57.937)	-	(53.905)	(53.905)	-
Resultado Bruto	**907.463**	**962.706**	**55.243**	**833.747**	**833.747**	**-**
Despesas operacionais	(94.794)	(94.794)	-	(90.838)	(90.838)	-
Resultado de equivalência patrimonial	215.733	224.156	8.423	278.132	336.000	57.868
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras, líquidas, e dos impostos e contribuições	**1.028.402**	**1.092.068**	**63.666**	**1.021.041**	**1.078.909**	**57.868**
Resultado financeiro	(169.739)	(169.739)	-	(177.439)	(177.439)	-
Resultado antes dos impostos e contribuições	**858.663**	**922.329**	**63.666**	**843.602**	**901.470**	**57.868**
Impostos e contribuições	(114.416)	(120.214)	(5.798)	(99.355)	(99.355)	-
Resultado do período	**744.247**	**802.115**	**57.868**	**744.247**	**802.115**	**57.868**

Demonstração do resultado abrangente	01/07/2018 a 30/09/2018					
	Consolidado			Controladora		
	ITR de 30/09/2018 (Apresentado)	ITR de 30/09/2018 (Reapresentado)	Ajuste	ITR de 30/09/2018 (Apresentado)	ITR de 30/09/2018 (Reapresentado)	Ajuste
Resultado do período	267.719	294.732	27.013	267.719	294.732	27.013
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	-	-
Resultado abrangente total do período	267.719	294.732	27.013	267.719	294.732	27.013

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS
DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Demonstração do resultado abrangente	01/01/2018 a 30/09/2018					
	Consolidado			Controladora		
	ITR de 30/09/2018 (Apresentado)	ITR de 30/09/2018 (Reapresentado)	Ajuste	ITR de 30/09/2018 (Apresentado)	ITR de 30/09/2018 (Reapresentado)	Ajuste
Resultado do período	744.247	802.115	57.868	744.247	802.115	57.868
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	-	-
Resultado abrangente total do período	744.247	802.115	57.868	744.247	802.115	57.868

Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido	Consolidado			Controladora		
	ITR de 30/09/2018 (Apresentado)	ITR de 30/09/2018 (Reapresentado)	Ajuste	ITR de 30/09/2018 (Apresentado)	ITR de 30/09/2018 (Reapresentado)	Ajuste
Saldos iniciais - 31 de dezembro de 2017	4.347.552	4.347.552	-	4.347.552	4.347.552	-
Lucros a cumulados - Adoção inicial CPC 47	-	113.400	113.400	-	113.400	113.400
Outras movimentações	(577.520)	(577.520)	-	(577.520)	(577.520)	-
Resultado do período	744.247	802.115	57.868	744.247	802.115	57.868
Total do Patrimônio Líquido	**4.514.279**	**4.685.547**	**171.268**	**4.514.279**	**4.685.547**	**171.268**

Fluxo de Caixa	Consolidado			Controladora		
	ITR de 30/09/2018 (Apresentado)	ITR de 30/09/2018 (Reapresentado)	Ajuste	ITR de 30/09/2018 (Apresentado)	ITR de 30/09/2018 (Reapresentado)	Ajuste
Resultado do período	744.247	802.115	57.868	744.247	802.115	57.868
Resultado de equivalência patrimonial	(215.733)	(224.156)	(8.423)	(278.132)	(336.000)	(57.868)
Remuneração do ativo financeiro de concessão	(394.505)	-	394.505	(350.755)	-	350.755
Correção monetária do ativo financeiro de concessão	(278.500)	-	278.500	(262.187)	-	262.187
Remuneração do ativo de contrato de concessão	-	(382.271)	(382.271)	-	(350.755)	(350.755)
Correção monetária do ativo de contrato de concessão	-	(278.459)	(278.459)	-	(262.187)	(262.187)
Receita de construção e indenização	(99.140)	(184.148)	(85.008)	(28.045)	(28.045)	-
Impostos e contribuições	114.416	120.214	5.798	99.355	99.355	-
Tributos diferidos	(4.452)	(515)	3.937	(5.766)	(5.766)	-
Redução das contas a rec. de conc. e perm. e do ativo de contrato de concessão, líquidos	883.162	896.715	13.553	828.522	828.522	-
Outros itens	225.026	225.026	-	265.536	265.536	-
Fluxo de caixa operacional	**974.521**	**974.521**	**-**	**1.012.775**	**1.012.775**	**-**
Fluxo de caixa de investimento	**(678.592)**	**(678.592)**	**-**	**(743.341)**	**(743.341)**	**-**
Fluxo de caixa de financiamento	**(118.830)**	**(118.830)**	**-**	**(116.778)**	**(116.778)**	**-**
Aumento líquido caixa e equivalentes de caixa	**177.099**	**177.099**	**-**	**152.656**	**152.656**	**-**

Demonstração do Valor Adicionado	Consolidado			Controladora		
	ITR de 30/09/2018 (Apresentado)	ITR de 30/09/2018 (Reapresentado)	Ajuste	ITR de 30/09/2018 (Apresentado)	ITR de 30/09/2018 (Reapresentado)	Ajuste
Receitas	1.191.867	1.264.152	72.285	1.031.247	1.031.247	-
Insumos adquiridos de terceiros	(160.418)	(173.523)	(13.105)	(87.870)	(87.870)	-
Valor adicionado bruto	**1.031.449**	**1.090.629**	**59.180**	**943.377**	**943.377**	**-**
Retenções	(4.741)	(4.741)	-	(4.742)	(4.742)	-

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Demonstração do Valor Adicionado	Consolidado			Controladora		
	ITR de 30/09/2018 (Apresentado)	ITR de 30/09/2018 (Reapresentado)	Ajuste	ITR de 30/09/2018 (Apresentado)	ITR de 30/09/2018 (Reapresentado)	Ajuste
Valor adicionado líquido produzido	**1.026.708**	**1.085.888**	**59.180**	**938.635**	**938.635**	**-**
Valor recebido em transferência	**261.656**	**270.079**	**8.423**	**316.954**	**374.822**	**57.868**
Resultado de equivalência patrimonial	215.733	224.156	8.423	278.132	336.000	57.868
Receitas financeiras	45.923	45.923	-	38.822	38.822	-
Valor adicionado total a distribuir	**1.288.364**	**1.355.967**	**67.603**	**1.255.589**	**1.313.457**	**57.868**
Pessoal	78.831	78.831	-	75.273	75.273	-
Impostos	249.624	259.359	9.735	219.806	219.806	-
Remuneração de capitais de terceiros	215.662	215.662	-	216.263	216.263	-
Remuneração de capitais próprios	744.247	802.115	57.868	744.247	802.115	57.868
Distribuição do valor adicionado	**1.288.364**	**1.355.967**	**67.603**	**1.255.589**	**1.313.457**	**57.868**

Receita Operacional Nota explicativa nº 23	01/07/2018 a 30/09/2018					
	Consolidado			Controladora		
	ITR de 30/09/2018 (Apresentado)	ITR de 30/09/2018 (Reapresentado)	Ajuste	ITR de 30/09/2018 (Apresentado)	ITR de 30/09/2018 (Reapresentado)	Ajuste
Remuneração do ativo financeiro de concessão	135.512	-	(135.512)	120.033	-	(120.033)
Correção monetária do ativo financeiro de concessão	105.317	-	(105.317)	97.671	-	(97.671)
Remuneração do ativo de contrato de concessão	-	130.451	130.451	-	120.033	120.033
Correção monetária do ativo de contrato de concessão	-	105.703	105.703	-	97.671	97.671
Operação e manutenção	148.038	147.889	(149)	136.941	136.941	-
Receita de Construção	56.677	90.967	34.290	20.643	20.643	-
Outras receitas e parcela variável	585	585	-	1.511	1.511	-
Receita operacional bruta	**446.129**	**475.595**	**29.466**	**376.799**	**376.799**	**-**
PIS e COFINS diferidos	(2.844)	(4.249)	(1.405)	(1.802)	(1.802)	-
Outras deduções	(40.108)	(40.108)	-	(35.762)	(35.762)	-
Deduções da Receita	**(42.952)**	**(44.357)**	**(1.405)**	**(37.564)**	**(37.564)**	**-**
Receita operacional líquida	**403.177**	**431.238**	**28.061**	**339.235**	**339.235**	**-**

Receita Operacional Nota explicativa nº 23	01/01/2018 a 30/09/2018					
	Consolidado			Controladora		
	ITR de 30/09/2018 (Apresentado)	ITR de 30/09/2018 (Reapresentado)	Ajuste	ITR de 30/09/2018 (Apresentado)	ITR de 30/09/2018 (Reapresentado)	Ajuste
Remuneração do ativo financeiro de concessão	394.505	-	(394.505)	350.755	-	(350.755)
Correção monetária do ativo financeiro de concessão	278.500	-	(278.500)	262.187	-	(262.187)
Remuneração do ativo de contrato de concessão	-	382.271	382.271	-	350.755	350.755
Correção monetária do ativo de contrato de concessão	-	278.459	278.459	-	262.187	262.187
Operação e manutenção	427.618	427.170	(448)	394.928	394.928	-
Receita de Construção	99.140	184.148	85.008	28.045	28.045	-
Outras receitas e parcela variável	(7.896)	(7.896)	-	(4.668)	(4.668)	-
Receita operacional bruta	**1.191.867**	**1.264.152**	**72.285**	**1.031.247**	**1.031.247**	**-**

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS
DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Receita Operacional Nota explicativa nº 23	01/01/2018 a 30/09/2018					
	Consolidado			Controladora		
	ITR de 30/09/2018 (Apresentado)	ITR de 30/09/2018 (Reapresentado)	Ajuste	ITR de 30/09/2018 (Apresentado)	ITR de 30/09/2018 (Reapresentado)	Ajuste
PIS e COFINS diferidos	4.452	515	(3.937)	5.766	5.766	-
Outras deduções	(125.199)	(125.199)	-	(112.394)	(112.394)	-
Deduções da Receita	**(120.747)**	**(124.684)**	**(3.937)**	**(106.628)**	**(106.628)**	**-**
Receita operacional líquida	**1.071.120**	**1.139.468**	**68.348**	**924.619**	**924.619**	**-**

6. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Consolidado		Controladora	
	30/09/2019	31/12/2018	30/09/2019	31/12/2018
Caixa e bancos	474	825	256	648
Aplicações financeiras	18.508	20.044	18.508	18.832
	18.982	**20.869**	**18.764**	**19.480**

Taxa de rentabilidade anual acumulada	Consolidado		Controladora	
	30/09/2019	31/12/2018	30/09/2019	31/12/2018
CDB e Operações Compromissadas	99,10% do CDI	102,31% do CDI	99,55% do CDI	102,26% do CDI

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de curto prazo. São operações de alta liquidez, sem restrição de uso, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

7. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Investimento em cotas de fundos	Consolidado		Controladora	
	30/09/2019	31/12/2018	30/09/2019	31/12/2018
"Pampulha" (a)	1.024.236	395.106	841.484	227.782
"Itaú Gold" (b)	447	429	447	429
"BTG Pactual Crédito Corporativo" (c)	-	180.635	-	180.635
"BTG Pactual CDB Plus" (d)	170.827	65.292	72.552	65.174
"Af Invest Geraes" (e)	487.028	157.142	487.028	157.142
"BTG Pactual Crédito Corporativo 30 " (f)	218.639	-	218.639	-
"Af Invest Geraes 30" (g)	61.445	-	61.445	-
"Itaú Active FIX 5" (h)	71.172	-	71.172	-
Outros	4.532	4.339	4.532	4.339
	2.038.326	**802.943**	**1.757.299**	**635.501**
Ativo circulante	**2.033.794**	**798.604**	**1.752.767**	**631.162**
Ativo não circulante	**4.532**	**4.339**	**4.532**	**4.339**

(a) Fundo de investimento FIC de FI Pampulha - fundo não exclusivo, administrado e gerido pela BNP PARIBAS Asset Management, que tem característica de renda fixa e segue a política de aplicações da Companhia. Os recursos destinados ao fundo de investimento são alocados somente em emissões públicas e privadas de títulos de renda fixa, sujeitos apenas a risco de crédito, com prazos de liquidez diversificados, aderentes às necessidades dos fluxos de caixa dos cotistas.

(b) Fundo Itaú Gold Corporate Crédito Privado - fundo não exclusivo, sob administração e gestão do Banco Itaú, que tem como característica aplicar em cotas de fundos de investimento, títulos públicos federais e títulos privados com características de renda fixa e o objetivo de buscar acompanhar as oscilações da taxa de juros, com exposição a risco de crédito.

(c) Fundo BTG Pactual Crédito Corporativo - fundo não exclusivo, sob administração e gestão do Banco BTG Pactual, que tem como característica aplicar em cotas de fundos de investimento, títulos públicos federais e títulos privados com características de renda fixa e o objetivo de buscar acompanhar as oscilações da taxa de juros, com exposição a risco de crédito.

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS
DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

(d) Fundo BTG Pactual CDB Plus - fundo não exclusivo, sob administração e gestão do Banco BTG Pactual, que tem como característica aplicar em cotas de fundos de investimento, títulos públicos federais e títulos privados com características de renda fixa e o objetivo de buscar acompanhar as oscilações da taxa de juros, com exposição a risco de crédito.

(e) Fundo Af Invest Geraes - fundo não exclusivo, sob administração e gestão da AF Invest Administração de Recursos LTDA, que tem como característica aplicar em cotas de fundos de investimento, títulos públicos federais e títulos privados com características de renda fixa e o objetivo de buscar acompanhar as oscilações da taxa de juros, com exposição a risco de crédito.

(f) Fundo BTG Pactual crédito corporativo 30 - fundo não exclusivo, sob administração e gestão do Banco BTG Pactual, que tem como característica aplicar em cotas de fundos de investimento, títulos públicos federais e títulos privados com características de renda fixa e o objetivo de buscar acompanhar as oscilações da taxa de juros, com exposição a risco de crédito. A partir de setembro de 2019 a carência do fundo para liquidação do resgate passou de 60 para 30 dias.

(g) Fundo Af Invest Geraes 30 - fundo não exclusivo, sob administração e gestão da AF Invest Administração de Recursos LTDA, que tem como característica aplicar em cotas de fundos de investimento, títulos públicos federais e títulos privados com características de renda fixa e o objetivo de buscar acompanhar as oscilações da taxa de juros, com exposição a risco de crédito. Fundo com carência de 30 dias para liquidação do resgate.

(h) Fundo ITAÚ BBA RF crédito privado Active fix 5 - fundo não exclusivo, sob administração e gestão do Banco Itaú, que tem como característica aplicar em cotas de fundos de investimento, títulos públicos federais e títulos privados com características de renda fixa e o objetivo de buscar acompanhar as oscilações da taxa de juros, com exposição a risco de crédito. Fundo com carência de 4 dias para liquidação do resgate.

Taxa de rentabilidade anual acumulada	Consolidado		Controladora	
	30/09/2019	31/12/2018	30/09/2019	31/12/2018
Fundo de investimento FIC de FI Pampulha	103,66% do CDI	102,65% do CDI	103,66% do CDI	102,65% do CDI
Fundo Itaú Gold Corporate Crédito Privado	101,42% do CDI	101,27% do CDI	101,42% do CDI	101,27% do CDI
Fundo BTG Pactual Crédito Corporativo	-	117,77% do CDI	-	117,77% do CDI
Fundo BTG Pactual CDB Plus	104,74% do CDI	102,71% do CDI	104,74% do CDI	102,71% do CDI
Fundo Af Invest Geraes	109,50% do CDI	117,20% do CDI	109,50% do CDI	117,20% do CDI
BTG Pactual Crédito Corporativo 30	109,75% do CDI	-	109,75% do CDI	-
Af Invest Geraes 30	122,40% do CDI	-	122,40% do CDI	-
Itaú Active FIX 5	105,81% do CDI	-	105,81% do CDI	-

Taxa média de rentabilidade anual dos TVM	Consolidado		Controladora	
	30/09/2019	31/12/2018	30/09/2019	31/12/2018
Fundos, CDB e Compromissadas	105,76% do CDI	104,41% do CDI	106,10% do CDI	104,73% do CDI

8. CONTAS A RECEBER DE CONCESSIONÁRIAS E PERMISSIONÁRIAS, E ATIVO DE CONTRATO DE CONCESSÃO

Contas a receber de concessionárias e permissionárias	Consolidado		Controladora	
	30/09/2019	31/12/2018	30/09/2019	31/12/2018
Concessionárias e permissionárias	152.501	181.188	136.934	165.997
Parcela variável (a)	(6.130)	(8.370)	(1.680)	(4.882)
	146.371	**172.818**	**135.254**	**161.115**
Circulante	**132.573**	**159.200**	**122.453**	**148.314**
Não circulante (b)	**13.798**	**13.618**	**12.801**	**12.801**

(a) Parcela variável em aberto ou em discussão (provisão) com a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, decorrente dos desligamentos automáticos e programados, ocorridos no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, que devido aos limites de desconto, estabelecidos pelo Operador Nacional do Sistema - ONS, será deduzida dos próximos recebimentos.

(b) Clientes que não concordaram com os valores determinados pelo ONS e cobrados pela Taesa, na disponibilização de energia elétrica, e iniciaram processos judiciais para contestar tais cobranças. A Companhia aguarda o julgamento dos referidos processos que até o momento não foram concluídos.

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS
DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Movimentação da parcela variável	31/12/2018	Adição (*)	Reversão (*)	30/09/2019
Consolidado	**(8.370)**	1.290	950	**(6.130)**
Controladora	**(4.882)**	2.462	740	**(1.680)**

(*) Líquido do valor descontado.

Saldo de clientes por vencimento	Saldos a vencer	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	30/09/2019	31/12/2018
Consolidado	130.467	1.926	20.108	**152.501**	**181.188**
Controladora	116.801	1.474	18.659	**136.934**	**165.997**

A Companhia não contabiliza provisão para créditos de liquidação duvidosa, pois no caso de não pagamento, a própria, como agente de transmissão, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao contrato de constituição de garantia ou carta de fiança bancária.

Mutação do ativo de contrato de concessão							
Concessão	31/12/2018	Adição (b)	Aquisição (a)	Remune-ração	Correção monetária	Recebimentos	30/09/2019
TSN	585.450	43.669	-	41.936	12.393	(48.478)	634.970
Munirah	67.927	49	-	5.513	1.524	(18.040)	56.973
Gtesa	24.110	21	-	1.853	632	(2.658)	23.958
Patesa	106.628	40	-	5.758	5.338	(13.788)	103.976
ETEO	352.449	633	-	26.219	9.606	(36.757)	352.150
NVT	1.014.653	182.350	-	113.101	24.310	(190.643)	1.143.771
NTE	319.181	481	-	31.583	7.871	(56.521)	302.595
STE	261.437	412	-	18.727	13.395	(43.153)	250.818
ATE	611.105	39	-	40.699	15.437	(98.319)	568.961
ATE II	942.473	2.150	-	55.137	23.309	(137.086)	885.983
Total Controladora	**4.285.413**	**229.844**	**-**	**340.526**	**113.815**	**(645.443)**	**4.324.155**
Circulante	**772.021**						**698.024**
Não circulante	**3.513.392**						**3.626.131**
MAR	154.011	31.254	-	-	-	-	185.265
ATE III	573.324	3.867	-	27.540	11.979	(68.184)	548.526
SGT	65.353	-	-	2.413	1.682	(3.426)	66.022
MIR	287.009	194.886	-	-	-	-	481.895
JAN	90.984	82.012	-	-	-	-	172.996
BRAS	-	-	208.777	7.468	1.436	(8.340)	209.341
SAN	-	13.212	-	-	-	-	13.212
Total Consolidado	**5.456.094**	**555.075**	**208.777**	**377.947**	**128.912**	**(725.393)**	**6.001.412**
Circulante	**863.892**						**817.023**
Não circulante	**4.592.202**						**5.184.389**

(a) Em 31 de maio de 2019 a Brasnorte se tornou uma controlada da Taesa, conforme nota explicativa nº 2.

Mutação do ativo de contrato de concessão							
Concessão	Adoção inicial CPC 47	Adição (b)	Adiantamentos e (compensações) líquidos	Remune-ração	Correção monetária	Recebimentos	31/12/2018
TSN	610.385	23.313	-	55.588	37.741	(141.577)	585.450
Munirah	76.498	568	-	8.542	5.295	(22.976)	67.927
Gtesa	25.055	92	-	2.490	1.985	(5.512)	24.110
Patesa	111.161	11	-	8.274	7.921	(20.739)	106.628
ETEO	334.333	2.139	-	34.206	28.550	(46.779)	352.449
NVT	1.102.211	39.351	(125)	150.124	74.677	(351.585)	1.014.653
NTE	345.386	7.442	(1.611)	45.659	26.398	(104.093)	319.181
STE	280.376	2.288	(109)	26.950	20.702	(68.770)	261.437
ATE	630.247	14	(63)	57.119	49.011	(125.223)	611.105
ATE II	948.085	19.761	(1.500)	76.846	73.784	(174.503)	942.473
Total controladora	**4.463.737**	**94.979**	**(3.408)**	**465.798**	**326.064**	**(1.061.757)**	**4.285.413**

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS
DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Mutação do ativo de contrato de concessão							
Concessão	**Adoção inicial CPC 47**	**Adição (b)**	**Adiantamentos e (compensações) líquidos**	**Remune-ração**	**Correção monetária**	**Recebimentos**	**31/12/2018**
Circulante							**772.021**
Não circulante							**3.513.392**
Mariana	112.985	41.026	-	-	-	-	154.011
ATE III	601.220	1.006	(116)	38.525	20.851	(88.162)	573.324
SGT	66.348	-	-	3.224	289	(4.508)	65.353
Miracema	77.193	209.816	-	-	-	-	287.009
Janaúba	22.408	68.576	-	-	-	-	90.984
Total consolidado	**5.343.891**	**415.403**	**(3.524)**	**507.547**	**347.204**	**(1.154.427)**	**5.456.094**
Circulante							**863.892**
Não circulante							**4.592.202**

(b) As principais adições estão relacionadas aos reforços e às novas construções de subestações e linhas de transmissão:

Concessão	Descrição	Ato Legislativo	Receita Anual Permitida – RAP	Custo de construção estimado (Capex Aneel)	Previsão de conclusão	REIDI (**)
Novas Construções						
MAR LT Itabirito 2 Vespasiano 2	Implantação de nova linha de transmissão	Contrato Concessão ANEEL 011/2014	R$15.363	R$107.000	Fevereiro de 2020	ADE da RFB nº 394/2014
MIR Miracema - Lajeado C2Lajeado - Palmas C1 e C2 SE Palmas SE Lajeado	Implantação das linhas de transmissão, construção e subestações associadas.	Contrato Concessão ANEEL 017/2016	R$65.033	R$275.483	Novembro de 2019	ADE da RFB nº 899/2016
JAN Pirapora 2 – Janaúba 3 Janaúba 3 – Bom Jesus da Lapa 2	Implantação de linhas de transmissão e ampliação das subestações associadas	Contrato Concessão ANEEL 015/2017	R$194.060	R$959.604	Fevereiro de 2022	ADE da RFB nº 119/2017
SAN Livramento 3 – Alegrete 2 Livramento 3 – Cerro Chato Livramento 3 – Santa Maria 3 Livramento 3 – Maçambará 3 Seccionamento Maçambará – Santo Ângelo C1/C2 SE Livramento 3 e compensador síncrono SE Maçambará 3	Implantação das linhas de transmissão, construção de subestações associadas.	Contrato Concessão ANEEL 012/2019	R$60.935	R$610.364	Junho de 2021	ADE da RFB nº 89/2019
Reforços						
NVT SE Miracema, Gurupi e Serra da Mesa	Implantação Banco de Capacitor	REA nº 6.306/2017 e REA nº 6.369/2017	R$38.057	R$234.511	Novembro de 2019	ADE da RFB nº 09/2017 - Gurupi e Miracema. ADE da RFB nº 08/2017 - Gurupi e Serra da Mesa
NVT Samambaia	Melhoria do Sistema SCADA - COC TAESA	Plano de Modernização de Instalações 2014-2017	(*)	(*)	Dezembro de 2019	Não há
TSN SE Bom Jesus da Lapa II	Modernização do Sistema de Controle (Malha Fechada e Malha Aberta) do Compensador Estático	Plano de Modernização de Instalações 2016-2019	(*)	(*)	Dezembro de 2019	Não há
TSN SE Bom Jesus da Lapa II	Modernização do Sistema de Controle de Disparo e Monitoramento das válvulas de tiristores do Compensador Estático	Plano de Modernização de Instalações 2016-2019	(*)	(*)	Dezembro de 2019	Não há

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS
DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Concessão	Descrição	Ato Legislativo	Receita Anual Permitida – RAP	Custo de construção estimado (Capex Aneel)	Previsão de conclusão	REIDI (**)
TSN SE Bom Jesus da Lapa II	Modernização do Sistema de Resfriamento do Compensador Estático	Plano de Modernização de Instalações 2016-2019	(*)	(*)	Dezembro de 2019	Não há
TSN SE Bom Jesus da Lapa II	Modernização do Sistema de Controle	REA nº 5.861/2016	(*)	(*)	Junho de 2020	Não há
TSN SE Rio das Éguas	Instalação de Reator de Barra	REA nº 6.603/2017	R$3.747	R$16.700	Concluído em 21/07/2019	Ato Declaratório Executivo da RFB nº 04/2018
STE SE Santa Rosa	Aquisição e instalação de 2 Conjuntos de Banco Baterias e Retificadores Telecom	Resolução Autorizativa ANEEL nº 5.861/2016	(*)	R$350	Novembro de 2019	Não há
STE SE Santo Ângelo	Aquisição e instalação de 2 Conjuntos de Banco Baterias e Retificadores Telecom	Resolução Autorizativa ANEEL nº 5.861/2016	(*)	R$350	Novembro de 2019	Não há
ATE SE Assis	Aquisição e instalação de 2 Conjuntos de Banco Baterias e Retificadores Telecom	Resolução Autorizativa ANEEL nº 5.861/2016	(*)	R$400	Concluído em 15/10/2019	Não há
MAR SE Itabirito 2	I - Adequação do Módulo Geral com a implantação de um Módulo de Infraestrutura de Manobra, arranjo Disjuntor e Meio, II - Extensão de Barramentos	Resolução Autorizativa ANEEL nº 6.753/2017	R$725	R$5.565	Dezembro de 2019	Ato Declaratório Executivo da RFB nº 134/2018
MIR SE Miracema	I – Adequação do módulo geral da Subestação Miracema II – Implantação de um módulo de interligação de barras, arranjo disjuntor e meio	Resolução Autorizativa ANEEL nº 6.755/2017	R$1.653	R$12.635	Concluído em 29/09/2019	Ato Declaratório Executivo da RFB nº 127/2018.
Munirah SE Camaçari	Substituição de cabo para-raio por cabo OPGW da LT 500 kV Camaçari II / Sapeaçu	PAR 2018-2020	(*)	R$3.200	Dezembro de 2020	Aguardando Resolução Autorizativa
TSN Serra da Mesa	Instalação de registrador de perturbação digital - RDP com a funcionalidade de sincrofasores (PMU) e TW.	PAR 2018-2020	(*)	R$246	Abril de 2020	Aguardando Resolução Autorizativa
TSN Serra da Mesa II	Instalação de registrador de perturbação digital - RDP com a funcionalidade de sincrofasores (PMU) e TW.	PAR 2018-2020	(*)	R$407	Abril de 2020	Aguardando Resolução Autorizativa
Melhorias						
ATE II SE Ribeiro Gonçalves	Substituição de MACH2 - Sistema de Proteção A e B OWS - Computador de Eventos e controle GWS - Computador de Interface Placas de Interface Ópticas dos Transformadores de corrente Ópticos Vão BZ - RGV/SJI - 05L4 Banco de Capacitor Série - BCS2 Banco de Capacitor Série - BCS1 (ABB/MACH2)	Plano de Modernização de Instalações 2016-2019	R$710 estimada	R$6.000	Concluído em 07/07/2019	Não há
ATE II SE Ribeiro Gonçalves	Substituição de MACH2 - Sistema de Proteção A e B OWS - Computador de Eventos e controle GWS - Computador de Interface Placas de Interface Ópticas dos Transformadores de corrente Ópticos Vão BX - COL/RGV - 05F1 Banco de Capacitor Série	Plano de Modernização de Instalações 2016-2019	R$710 estimada	R$6.000	Concluído em 07/07/2019	Não há

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS
DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Concessão	Descrição	Ato Legislativo	Receita Anual Permitida – RAP	Custo de construção estimado (Capex Aneel)	Previsão de conclusão	REIDI (**)
	- BCS1 Banco de Capacitor Série - BCS2 (ABB/MACH2)					
ATE III SE Colinas	Substituir o sistema de controle UTR (Unidade Terminal Remota) do serviço auxiliar atual Saitel 2000DP (Telvent) por outro fabricante atual.	Plano de Modernização de Instalações 2016-2019	R$35	R$236	Concluído em 04/04/2019	Não há
ATE III SE Itacaiúnas	Substituir o sistema de controle UTR (Unidade Terminal Remota) do serviço auxiliar atual Saitel 2000DP (Telvent) por outro fabricante atual.	Plano de Modernização de Instalações 2016-2019	R$48	R$320	Concluído em 23/05/2019	Não há
ATE III SE Carajás	Substituir o sistema de controle UTR (Unidade Terminal Remota) do serviço auxiliar atual Saitel 2000DP (Telvent) por outro fabricante atual.	Plano de Modernização de Instalações 2016-2019	R$35	R$232	Concluído em 08/06/2019	Não há
ATE III SE Marabá	Substituir o sistema de controle UTR (Unidade Terminal Remota) do serviço auxiliar atual Saitel 2000DP (Telvent) por outro fabricante atual.	Plano de Modernização de Instalações 2016-2019	R$28	R$186	Concluído em 20/05/2019	Não há

(*) Será estabelecida somente após o ciclo posterior a conclusão do projeto.

(**) Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura.

- Principais características dos contratos de concessão - encontram-se nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2018. Não houve mudanças nos contratos neste período.

- Estrutura de formação da RAP – as concessões das linhas de transmissão de energia são remuneradas pela disponibilidade de suas instalações de transmissão, integrantes da Rede Básica, da Rede Básica de Fronteira e das Demais Instalações de Transmissão - DIT, não estando vinculadas à carga de energia elétrica transmitida, mas sim ao valor homologado pela ANEEL quando da outorga do contrato de concessão. A remuneração pelas DIT que não pertencem à Rede Básica é feita por meio de uma tarifa definida pela ANEEL. Essa remuneração não varia com a sua disponibilidade.

Concessão	Ciclo 2019-2020 Resolução 2.565 de 25/06/2019 Período: de 01/07/2019 a 30/06/2020			Ciclo 2018-2019 Resolução 2.408 de 28/06/2018 Período: de 01/07/2018 a 30/06/2019 (*)			Ciclo 2017-2018 Resolução 2.258 de 27/06/2017 Período: de 01/07/2017 a 30/06/2018		
	RAP	PA	Total	RAP	PA	Total	RAP	PA	Total
TSN	300.992	(11.015)	289.977	279.621	(13.793)	265.828	427.856	(34.718)	393.138
Gtesa	5.516	(249)	5.267	5.822	(379)	5.443	9.361	(550)	8.811
Munirah	40.947	(2.391)	38.556	38.039	(1.476)	36.563	36.484	(2.146)	34.338
Patesa	18.079	(1.020)	17.059	26.074	(1.015)	25.059	25.009	(1.280)	23.729
ETEO	98.933	(3.625)	95.308	91.909	(3.489)	88.420	88.078	(7.457)	80.621
Novatrans	292.844	(16.250)	276.594	413.509	(20.780)	392.729	517.164	(30.415)	486.749
STE	48.636	(3.285)	45.351	85.256	(2.963)	82.293	81.598	(4.969)	76.629
NTE	86.287	(4.962)	81.325	125.210	(6.196)	119.014	153.424	(9.020)	144.404
ATE	167.265	(6.071)	161.194	155.389	(6.029)	149.360	149.037	(8.765)	140.272
ATE II	258.669	(9.089)	249.580	240.250	(9.118)	231.132	230.278	(13.496)	216.782
ATE III	125.389	(4.507)	120.882	119.808	(4.361)	115.447	116.302	(6.896)	109.406
SGT	5.416	(4)	5.412	5.175	(136)	5.039	5.204	(674)	4.530

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS
DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Concessão	Ciclo 2019-2020 Resolução 2.565 de 25/06/2019 Período: de 01/07/2019 a 30/06/2020			Ciclo 2018-2019 Resolução 2.408 de 28/06/2018 Período: de 01/07/2018 a 30/06/2019 (*)			Ciclo 2017-2018 Resolução 2.258 de 27/06/2017 Período: de 01/07/2017 a 30/06/2018		
	RAP	PA	Total	RAP	PA	Total	RAP	PA	Total
BRAS (*)	27.559	(774)	26.785	26.213	(838)	25.375	-	-	-
	1.476.532	**(63.242)**	**1.413.290**	**1.612.275**	**(70.573)**	**1.541.702**	**1.839.795**	**(120.386)**	**1.719.409**

(*) Em 31 de maio de 2019 a Brasnorte se tornou uma controlada da Taesa, conforme nota explicativa nº 2. Desta forma, no ciclo 2018-2019, a Taesa consolidou 01 (hum) mês de resultado com o novo percentual.

Revisão Tarifária – Em junho de 2018, em decorrência da realização da revisão tarifária descrita na cláusula sétima do contrato de concessão assinado entre a investida SGT e a ANEEL, que ocorre a cada 5 (cinco) anos, a Companhia teve a sua Receita Anual Permitida - RAP reduzida a partir do ciclo 2018-2019, através da Resolução Homologatória 2.405/2018 – ANEEL. Esta redução na RAP para o próximo ciclo até o final do contrato de concessão impacta diretamente o fluxo de recebimento esperado do ativo de contrato de concessão (contas a receber) da Companhia, sendo essa redução no ativo de contrato de concessão registrada diretamente no resultado do período na rubrica "Receita operacional líquida" no montante aproximado de R$2.177.

9. ARRENDAMENTO FINANCEIRO

A Companhia e suas controladas avaliaram os seus contratos e reconheceram um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamentos como segue abaixo:

a) Direito de Uso

Os ativos de direito de uso foram mensurados pelo custo, composto pelo valor da mensuração inicial do passivo de arrendamentos e pelos custos esperados na desmobilização.

Direito de Uso	Adoção inicial CPC 06 (R2)	Amortização	30/09/2019
Controladora			
Imóveis	26.421	(2.569)	23.852
Automóveis	12.635	(2.673)	9.962
Não Circulante	**39.056**	**(5.242)**	**33.814**
Consolidado			
Imóveis	26.421	(2.569)	23.852
Automóveis	13.538	(2.864)	10.674
Não Circulante	**39.959**	**(5.433)**	**34.526**

Em 30 de setembro a provisão para desmobilização dos ativos arrendados era de R$455 no Consolidado e na Controladora.

b) Passivo de arrendamento

Os passivos de arrendamento reconhecidos foram mensurados pelo valor presente dos pagamentos futuros.

Passivo de Arrendamento	Adoção inicial CPC 06 (R2)	Juros incorridos	Pagamentos	30/09/2019
Controladora				
Imóveis	25.966	1.564	(2.840)	24.690
Automóveis	12.635	822	(3.202)	10.255

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS
DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Passivo de Arrendamento	Adoção inicial CPC 06 (R2)	Juros incorridos	Pagamentos	30/09/2019
	38.601	**2.386**	**(6.042)**	**34.945**
Circulante				**7.962**
Não circulante				**26.983**
Consolidado				
Imóveis	25.966	1.564	(2.840)	24.690
Automóveis	13.538	880	(3.431)	10.987
	39.504	**2.444**	**(6.271)**	**35.677**
Circulante				**8.201**
Não circulante				**27.476**

10. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS CORRENTES

	Consolidado		Controladora	
	30/09/2019	31/12/2018	30/09/2019	31/12/2018
IRPJ e CSLL antecipados e a compensar / IRRF sobre aplicações financeiras	56.599	22.411	47.346	15.617
PIS e COFINS a compensar	5.219	5.196	5.074	5.062
Impostos e contribuições retidos	11.034	7.024	10.362	6.752
Outros	2.098	1.057	1.066	635
Ativo circulante	**74.950**	**35.688**	**63.848**	**28.066**
IRRF sobre aplicações financeiras	-	26	-	-
Ativo não circulante	**-**	**26**	**-**	**-**
IRPJ e CSLL correntes	8.973	13.661	1.662	11.578
PIS e COFINS	21.622	21.663	18.745	19.300
INSS e FGTS	2.928	4.038	1.181	2.997
ISS	2.744	1.682	1.109	922
ICMS	1.833	1.525	857	221
Outros	1.928	2.199	1.704	1.975
Passivo circulante	**40.028**	**44.768**	**25.258**	**36.993**

11.IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS DIFERIDOS

Os créditos fiscais incidentes sobre prejuízo fiscal, base negativa de contribuição social e outros valores que constituem diferenças temporárias, que serão utilizados para redução de carga tributária futura, foram reconhecidos com base no histórico de rentabilidade e as expectativas de geração de lucros tributáveis nos próximos exercícios. Os valores foram contabilizados de acordo com as Instruções CVM nº 319/99 e nº 349/01 e, conforme determinações da ANEEL, são amortizados pela curva entre a expectativa de resultados futuros e o prazo das concessões da Companhia e suas controladas.

Consolidado	30/09/2019			31/12/2018		
	Ativo	Passivo	Efeito líquido ativo (passivo)	Ativo	Passivo	Efeito líquido ativo (passivo)
TAESA	364.908	(554.612)	(189.704)	385.043	(491.731)	(106.688)
JAN	6.810	(27.494)	(20.684)	558	(14.901)	(14.343)
ATE III	8.401	(38.280)	(29.879)	8.490	(35.934)	(27.444)
BRAS	686	(7.355)	(6.669)	-	-	-
SGT	-	(2.239)	(2.239)	-	(2.205)	(2.205)
SAN	-	(407)	(407)	-	-	-
MIR	-	(14.842)	(14.842)	-	(8.413)	(8.413)
MAR	-	(5.706)	(5.706)	-	(4.645)	(4.645)
Passivo não circulante	**380.805**	**(650.935)**	**(270.130)**	**394.091**	**(557.829)**	**(163.738)**
Total	**380.805**	**(650.935)**	**(270.130)**	**394.091**	**(557.829)**	**(163.738)**

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS
DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	Consolidado		Controladora	
	30/09/2019	31/12/2018	30/09/2019	31/12/2018
Crédito fiscal incorporado - ágio (a)	316.574	337.503	316.574	337.503
Diferenças temporárias (b)	52.688	51.293	48.334	47.540
Prejuízos fiscais e base negativa de CSLL	11.543	5.295	-	-
Ativo não circulante	**380.805**	**394.091**	**364.908**	**385.043**
Diferenças temporárias (b)	(650.935)	(557.829)	(554.612)	(491.731)
Passivo não circulante	**(650.935)**	**(557.829)**	**(554.612)**	**(491.731)**
Saldo líquido	**(270.130)**	**(163.738)**	**(189.704)**	**(106.688)**

(a) Proveniente da incorporação da parcela cindida da Transmissora Atlântico de Energia S.A. no exercício de 2009 e da incorporação da Transmissora Alterosa de Energia S.A. no exercício de 2010.

(b) As diferenças temporárias contemplam os saldos das empresas que adotam o lucro real e são compostas da seguinte forma:

	Base de cálculo	IRPJ e CSLL	
	30/09/2019	30/09/2019	31/12/2018
Consolidado			
Rateio de antecipação e parcela de ajuste	29.783	10.126	12.161
Provisão para participação nos lucros	12.238	4.161	5.255
Provisão para fornecedores	6.115	2.079	8.038
Provisão para parcela variável	3.082	1.048	2.154
Provisão para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis	29.009	9.863	8.957
Tributos com exigibilidade suspensa	14.721	5.006	3.841
Variação cambial - regime de caixa	60.013	20.405	10.887
Total do ativo		**52.688**	**51.293**
Instrumentos Financeiros derivativos	(61.490)	(20.906)	(10.150)
Ajuste a valor de mercado - dívida	2.554	868	(343)
Pronunciamento técnico CPC 08 (R1) - Custo de Transação e Prêmios na Emissão de Títulos e Valores Mobiliários	(52.160)	(17.735)	(7.170)
Pronunciamento técnico CPC 47 - Receita de contrato com cliente	(1.803.417)	(613.162)	(540.166)
Total do passivo		**(650.935)**	**(557.829)**
Controladora			
Rateio de antecipação e parcela de ajuste	25.427	8.645	11.177
Provisão para participação nos lucros	12.058	4.100	5.180
Provisão para fornecedores	5.727	1.947	7.422
Provisão para parcela variável	1.680	571	1.660
Provisão para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis	24.047	8.176	7.771
Tributos com exigibilidade suspensa	13.206	4.490	3.442
Variação cambial - regime de caixa	60.013	20.405	10.888
Total do ativo		**48.334**	**47.540**
Instrumentos Financeiros derivativos	(61.490)	(20.906)	(10.150)
Ajuste a valor de mercado – dívida	2.554	868	(343)
Pronunciamento técnico CPC 08 (R1) - Custo de Transação e Prêmios na Emissão de Títulos e Valores Mobiliários	(39.239)	(13.341)	(7.170)
Pronunciamento técnico CPC 47 - Receita de contrato com cliente	(1.533.038)	(521.233)	(474.068)
Total do passivo		**(554.612)**	**(491.731)**

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS
DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	Crédito fiscal incorporado - ágio	Diferenças temporárias		Prejuízos fiscais e base negativa de CSLL	Total	
	Controladora e Consolidado	Consolidado	Controladora	Consolidado	Consolidado	Controladora
2019	6.976	9.790	8.125	-	16.766	15.101
2020	19.235	19.206	17.079	4.834	43.275	36.314
2021	18.974	3.287	2.725	-	22.261	21.699
2022	20.355	-	-	-	20.355	20.355
2023	21.761	20.405	20.405	6.709	48.875	42.166
2024 - 2026	74.784	-	-	-	74.784	74.784
2027 - 2029	89.995	-	-	-	89.995	89.995
2030 - 2032	46.101	-	-	-	46.101	46.101
2033 – 2035	12.273	-	-	-	12.273	12.273
2036 – 2038	6.120	-	-	-	6.120	6.120
Total	**316.574**	**52.688**	**48.334**	**11.543**	**380.805**	**364.908**

Com base em estudos técnicos, a Administração da Companhia elaborou a projeção de resultados tributáveis futuros, demonstrando a capacidade de realização desses créditos fiscais nos exercícios indicados e conforme requerido pela Instrução CVM nº 371, de 27 de junho de 2002. O estudo foi examinado pelo Conselho Fiscal e aprovado pelo Conselho de Administração em 28 de março de 2019.

A Administração tem expectativa de realização dos saldos apresentados. As estimativas são periodicamente revisadas, de modo que eventuais alterações na perspectiva de recuperação desses créditos possam ser tempestivamente consideradas nas informações intermediárias. De acordo com o artigo 510 do Regulamento do Imposto de Renda - RIR/99, o prejuízo fiscal e a base negativa de contribuição social são compensáveis com lucros futuros, até o limite de 30% do lucro tributável, não estando sujeitos ao prazo prescricional.

12.TRIBUTOS DIFERIDOS

	Consolidado		Controladora	
	30/09/2019	31/12/2018	30/09/2019	31/12/2018
PIS e COFINS diferidos - passivo (a)	**328.732**	**286.886**	**220.926**	**213.875**

Montante relacionado à diferença temporária (regime de caixa) sobre as receitas do Grupo Taesa, na aplicação do CPC 47, que será amortizado até o final do prazo da concessão.

13. INVESTIMENTOS (EM CONTROLADAS, CONTROLADAS EM CONJUNTO E COLIGADAS)

Investimentos	30/09/2019	31/12/2018
Controladas em conjunto	266.191	224.406
Coligadas	1.848.083	1.688.537
Consolidado	**2.114.274**	**1.912.943**
Controladas	1.453.332	1.149.706
Controladora	**3.567.606**	**3.062.649**

Resultado de equivalência patrimonial	01/07/2019 a 30/09/2019	01/07/2018 a 30/09/2018	01/01/2019 a 30/09/2019	01/01/2018 a 30/09/2018
Controladas em conjunto	22.890	6.727	40.983	16.575
Coligadas	57.354	75.249	163.860	207.581
Consolidado	**80.244**	**81.976**	**204.843**	**224.156**
Controladas	51.571	47.982	138.435	111.844
Controladora	**131.815**	**129.958**	**343.278**	**336.000**

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS
DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

a) Investimentos em controladas

	Quantidade total de ações		Participação - %	
	30/09/2019	31/12/2018	30/09/2019	31/12/2018
ATE III	448.500.000	588.500.000	100,000%	100,00%
SGT	10.457.000	10.457.000	100,000%	100,00%
MAR	122.000.000	87.416.000	100,000%	100,00%
MIR	255.829.570	144.092.000	100,000%	100,00%
JAN	40.645.100	38.948.000	100,000%	100,00%
BRAS	191.052.000	-	100,000%	-
SAN	21.101.000	-	100,000%	-

Movimentação dos investimentos em controladas	ATE III (*)	SGT	MAR	MIR	JAN	SAN	BRAS (*)	Total
Saldo em 1º de janeiro de 2018	**630.814**	**22.219**	**66.448**	**32.078**	**10.373**	**-**	**-**	**761.932**
Adoção inicial do CPC47	-	25.963	36.833	28.634	6.818	-	-	98.248
Dividendos adicionais propostos de 2017	(16.701)	(1.305)	-	-	-	-	-	(18.006)
Dividendos intercalares de 2018	(12.508)	-	-	-	-	-	-	(12.508)
Baixa de adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	(39.041)	-	-	-	-	(39.041)
Aumento de capital	-	-	54.042	59.999	24.350	-	-	138.391
Equivalência patrimonial	54.744	1.188	7.248	39.880	8.784	-	-	111.844
Saldos em 30 de setembro de 2018	**656.349**	**48.065**	**125.530**	**160.591**	**50.325**	**-**	**-**	**1.040.860**
Dividendos obrigatórios de 2018	-	(540)	(3.544)	(18.417)	(4.991)	-	-	(27.492)
Aumento de capital	-	-	7.990	55.649	4.000	-	-	67.639
Equivalência patrimonial	8.563	974	7.674	39.032	12.456	-	-	68.699
Saldos em 31 de dezembro de 2018	**664.912**	**48.499**	**137.650**	**236.855**	**61.790**	**-**	**-**	**1.149.706**
Constituição do capital social	-	-	-	-	-	1	-	1
Transferência de saldos de controladas em conjunto para controladas	-	-	-	-	-	-	89.180	89.180
Aquisição de controlada	-	-	-	-	-	-	75.622	75.622
Aumento de participação em controlada	-	-	-	-	-	-	22.253	22.253
Parcela adquirida por compra vantajosa	-	-	-	-	-	-	17.594	17.594
Remensuração da participação anterior	-	-	-	-	-	-	(16.678)	(16.678)
Aumento (redução) de capital	(140.000)	-	34.583	106.737	1.697	31.100	-	34.117
Dividendos intercalares de 2019	(24.645)	-	-	-	-	-	-	(24.645)
Dividendos adicionais propostos de 2018	(31.620)	(27.585)	-	-	-	-	-	(59.205)
Reversão dos dividendos obrigatórios de 2018	-	-	3.544	18.417	4.991	-	-	26.952
Equivalência patrimonial	43.981	3.263	(8.379)	81.684	12.310	-	5.576	138.435
Saldos em 30 de setembro de 2019	**512.628**	**24.177**	**167.398**	**443.693**	**80.788**	**31.101**	**193.547**	**1.453.332**

(*) Inclui a menos valia reconhecida na aquisição, apresentada nas informações intermediárias individuais (Controladora).

Investida	Principais eventos societários	Data da aprovação	Órgão	Montante
SAN	Constituição	11/01/2019	AGC	1
		Constituição do capital social em 2019		**1**
ATE III	Redução de capital	06/11/2018	AGE	(140.000)
MAR	Aumento de capital	10/04/2019	AGE	34.583
JAN	Aumento de capital	14/02/2019	AGE	1.697
SAN	Aumento de capital	04/09/2019	AGE	10.000
SAN	Aumento de capital	10/07/2019	AGE	16.100
SAN	Aumento de capital	10/04/2019	AGE	5.000
MIR	Aumento de capital	17/06/2019	AGE	56.737
MIR	Aumento de capital	10/04/2019	AGE	30.000
MIR	Aumento de capital	30/01/2019	AGE	20.000
		Aumento (redução) de capital social em 2019		**34.117**
MAR	Reversão dos dividendos mínimos obrigatórios	30/04/2019	AGO	3.544
MIR	Reversão dos dividendos mínimos obrigatórios	30/04/2019	AGO	18.417
JAN	Reversão dos dividendos mínimos obrigatórios	30/04/2019	AGO	4.991
		Reversão dos dividendos mínimos obrigatórios		**26.952**
ATE III	Dividendos intercalares	05/08/2019	AGE	(13.084)

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS
DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Investida	Principais eventos societários	Data da aprovação	Órgão	Montante
ATE III	Dividendos intercalares	29/10/2019	AGE	(11.561)
			Dividendos intercalares	**(24.645)**
ATE III	Dividendos adicionais propostos de 2018	30/04/2019	AGO	(31.620)
SGT	Dividendos adicionais propostos de 2018	30/04/2019	AGO	(27.585)
			Dividendos adicionais propostos de 2018	**(59.205)**

A data de competência das demonstrações financeiras das controladas é 31 de dezembro de cada ano.

b) Investimentos em controladas em conjunto

	Quantidade total de ações		Participação - % (direta ou indireta)	
	30/09/2019	31/12/2018	30/09/2019	31/12/2018
ETAU	34.895.364	34.895.364	75,6193%	52,5838%
BRAS (*)	-	191.052.000	-	38,6645%
Aimorés	64.400.000	22.900.000	50%	50,00%
Paraguaçu	85.700.000	29.700.000	50%	50,00%
Ivaí	95.000.000	45.000.000	50%	50,00%

(*) Em 31 de maio de 2019 a a Brasnorte se tornou uma controlada da Taesa, conforme nota explicativa nº 2.

Demais acionistas	
ETAU	DME Energética S.A. ("DME") e Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica ("CEEE-GT")
Aimorés, Ivaí e Paraguaçu	Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista ("CTEEP")

- Principais cláusulas dos acordos dos acionistas das controladas em conjunto: ETAU, Paraguaçu, Aimorés e Ivaí - encontram-se nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2018. Não houve mudanças nos acordos de acionistas neste período.

Movimentação dos investimentos em controladas em conjunto	ETAU (*)	BRAS	Aimorés	Paraguaçu	Ivaí	Total
Saldo em 1º de janeiro de 2018	**67.776**	**96.078**	**3.661**	**5.039**	**9.056**	**181.610**
Adoção inicial CPC 47	-	(8.648)	2.123	2.679	2.267	(1.579)
Dividendos adicionais propostos	(7.637)	(2.131)	-	-	-	(9.768)
Aumento de capital	-	-	5.900	8.450	12.000	26.350
Equivalência patrimonial	6.440	5.072	1.262	1.243	2.558	16.575
Saldos em 30 de setembro de 2018	**66.579**	**90.371**	**12.946**	**17.411**	**25.881**	**213.188**
Dividendos obrigatório de 2018	(93)	(2.514)	-	-	-	(2.607)
Aumento de capital	-	-	1.750	1.250	1.500	4.500
Equivalência patrimonial	2.067	1.475	4.332	637	814	9.325
Saldos em 31 de dezembro de 2018	**68.553**	**89.332**	**19.028**	**19.298**	**28.195**	**224.406**
Correção de erros de exercícios anteriores	-	(892)	-	-	-	(892)
Aumento de capital	-	-	20.750	28.000	25.000	73.750
Dividendos adicionais propostos de 2018	(13.243)	(2.513)	-	-	-	(15.756)
Equivalência patrimonial	9.593	3.253	5.878	14.374	7.885	40.983
Aquisição de participação	32.880	-	-	-	-	32.880
Transferência de saldos de controladas em conjunto para controladas	-	(89.180)	-	-	-	(89.180)
Saldos em 30 de setembro de 2019	**97.783**	**-**	**45.656**	**61.672**	**61.080**	**266.191**

(*) Inclui a mais valia reconhecida na aquisição, apresentada nas informações intermediárias individuais (Controladora) e consolidadas (Consolidado).

Investida	Principais eventos societários	Data da aprovação	Órgão	Montante
Aimorés	Aumento de capital	23/01/2019	RCA	4.000
Aimorés	Aumento de capital	20/02/2019	RCA	3.000

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS
DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Investida	Principais eventos societários	Data da aprovação	Órgão	Montante
Aimorés	Aumento de capital	22/03/2019	RCA	3.000
Aimorés	Aumento de capital	26/06/2019	RCA	4.000
Aimorés	Aumento de capital	22/07/2019	RCA	1.250
Aimorés	Aumento de capital	17/09/2019	RCA	5.500
Paraguaçu	Aumento de capital	23/01/2019	RCA	5.000
Paraguaçu	Aumento de capital	20/02/2019	RCA	7.500
Paraguaçu	Aumento de capital	22/03/2019	RCA	2.500
Paraguaçu	Aumento de capital	26/06/2019	RCA	4.500
Paraguaçu	Aumento de capital	22/07/2019	RCA	3.500
Paraguaçu	Aumento de capital	17/09/2019	RCA	5.000
Ivaí	Aumento de capital	23/01/2019	RCA	12.500
Ivaí	Aumento de capital	20/02/2019	RCA	12.500
		Aumento de capital em 2019		**73.750**
ETAU	Dividendos adicionais propostos	30/04/2019	AGO	(13.243)
BRAS	Dividendos adicionais propostos	30/04/2019	AGO	(2.513)
		Dividendos adicionais propostos de 2018		**(15.756)**

A data de competência das demonstrações financeiras das controladas em conjunto é 31 de dezembro de cada ano.

c) Investimentos em coligadas

	Quantidade total de ações		Participação - % (direta e indireta)	
	30/09/2019	31/12/2018	30/09/2019	31/12/2018
Coligadas diretas				
EATE	180.000.010	180.000.010	49,98%	49,98%
EBTE	263.058.339	263.058.339	49,00%	49,00%
ECTE	42.095.000	42.095.000	19,09%	19,09%
ENTE	100.840.000	100.840.000	49,99%	49,99%
ETEP	45.000.010	45.000.010	49,98%	49,98%
ERTE	84.133.970	84.133.970	21,95%	21,95%
Transudeste	30.000.000	30.000.000	49,00%	24,00%
Transleste	49.569.000	49.569.000	49,00%	25,00%
Transirapé	22.340.490	22.340.490	49,00%	24,50%
EDTE	1.218.126	339.500	24,95%	24,95%
Coligadas indiretas				
STC	211.003.246	211.003.246	39,99%	39,99%
ESDE	72.835.845	50.176.097	49,98%	49,98%
Lumitrans	72.012.095	72.012.095	39,99%	39,99%
ETSE	96.055.500	92.943.000	19,09%	19,09%
EBTE	263.058.339	263.058.339	25,49%	25,49%
ERTE	84.133.970	84.133.970	28,04%	28,04%
ESTE	14.601.894	2.541.894	49,98%	49,98%
Transudeste	30.000.000	30.000.000	5,00%	5,00%
Transleste	49.569.000	49.569.000	5,00%	5,00%
Transirapé	22.340.490	22.340.490	5,00%	5,00%
EDTE	1.218.126	339.500	25,04%	25,04%

De acordo com o Contrato de Investimento em Ativos de Transmissão, assinado em 17 de maio de 2012, a Companhia não poderá alienar, ceder ou transferir sua participação nas sociedades do Grupo

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS
DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

TBE pelo período de 120 meses a contar da data da efetiva transferência das referidas participações societárias para a Companhia, ocorrida em 31 de maio de 2013, salvo se previamente autorizado pela CEMIG. Durante este período, a Companhia poderá realizar a alienação, cessão ou transferência, total ou parcial, de qualquer participação acionária que detenha nas sociedades do Grupo TBE, desde que transfira para a CEMIG a diferença positiva obtida nas referidas operações, comparando-se o valor da alienação, cessão ou transferência com o valor da transferência das sociedades do Grupo TBE para a Companhia, devidamente atualizado pela taxa SELIC divulgada pelo Banco Central do Brasil - BACEN no dia da efetivação da alienação, cessão ou transferência.

- Principais cláusulas do acordo de acionistas das coligadas do Grupo TBE - encontram-se nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2018. Não houve mudanças no acordo de acionista neste período.

Movimentação dos investimentos em coligadas	EATE	EBTE	ECTE	ENTE	ERTE	ETEP	EDTE	Trans-leste	Tran-sudeste	Tran-sirapé	Total
Saldo em 1º de janeiro de 2018	**673.414**	**176.264**	**51.771**	**420.158**	**64.372**	**146.519**	**-**	**21.219**	**16.536**	**29.072**	**1.599.325**
Adoção inicial do CPC 47	363	-	5.492	-	-	10.875	-	-	-	-	16.730
Equivalência patrimonial	91.275	11.045	6.903	57.896	6.355	19.049	1.943	4.612	3.477	5.026	207.581
Ajuste de PPA	-	-	-	-	-	-	-	7.562	2.566	(10.128)	-
Dividendos adicionais propostos em 2017	(21.923)	-	-	(31.646)	(3.648)	(4.261)	-	(3.405)	(1.932)	-	(66.815)
Aquisição de participação	-	-	-	-	-	-	3.514	-	-	-	3.514
Dividendos Intercalares de 2018	(40.753)	-	-	(26.082)	(3.530)	(8.927)	-	-	-	-	(79.292)
Dividendos provenientes da Reserva de Lucros	-	(14.700)	-	-	-	-	-	-	-	-	(14.700)
Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	2.977	-	-	-	2.977
Saldos em 30 de setembro de 2018	**702.376**	**172.609**	**64.166**	**420.326**	**63.549**	**163.255**	**8.434**	**29.988**	**20.647**	**23.970**	**1.669.320**
Aumento/redução de Capital	-	-	-	-	(6.584)	-	4.067	-	-	-	(2.517)
Equivalência patrimonial	32.688	2.155	1.934	19.809	1.757	5.797	(235)	1.302	1.023	1.545	67.775
JCP Propostos de 2018	(23.215)	-	-	(12.059)	-	(5.345)	-	-	-	-	(40.619)
Dividendos – baixa de reservas de lucros	-	(2.450)	-	-	-	-	-	-	-	-	(2.450)
Dividendos mínimos obrigatórios de 2018	-	-	(2.103)	-	-	-	-	(36)	-	(833)	(2.972)
Saldos em 31 de dezembro de 2018	**711.849**	**172.314**	**63.997**	**428.076**	**58.722**	**163.707**	**12.266**	**31.254**	**21.670**	**24.682**	**1.688.537**
Aquisição de empresas	-	-	-	-	-	-	-	24.199	18.340	34.969	77.508
Parcela adquirida por compra vantajosa	-	-	-	-	-	-	-	3.759	5.136	-	8.895
Dividendos adicionais propostos de 2018	(48.755)	-	-	(23.495)	(5.267)	(11.822)	-	(108)	-	(1.270)	(90.717)
Equivalência patrimonial	64.932	(3.530)	5.321	52.077	3.873	14.732	15.670	447	4.311	6.027	163.860
Saldos em 30 de setembro de 2019	**728.026**	**168.784**	**69.318**	**456.658**	**57.328**	**166.617**	**27.936**	**59.551**	**49.457**	**64.408**	**1.848.083**

Investida	Principais eventos societários	Data da aprovação	Órgão	Montante
EATE	Dividendos adicionais propostos	26/04/2019	AGOE	(48.755)
ENTE	Dividendos adicionais propostos	26/04/2019	AGOE	(23.495)
ERTE	Dividendos adicionais propostos	26/04/2019	AGOE	(5.267)
ETEP	Dividendos adicionais propostos	26/04/2019	AGOE	(11.822)
TRANSLESTE	Dividendos adicionais propostos	13/05/2019	AGO	(108)
TRANSIRAPÉ	Dividendos adicionais propostos	13/05/2019	AGO	(1.270)
		Dividendos adicionais propostos de 2018		**(90.717)**

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS
DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

A data de competência das demonstrações financeiras das coligadas é 31 de dezembro de cada ano.

d) Informações intermediárias resumidas

Informações intermediárias individuais das controladas em conjunto e coligadas em conformidade com os pronunciamentos, as interpretações e as orientações técnicas emitidas pelo CPC.

Agregação das informações intermediárias - considerando que coligadas diretas em que a Taesa possui participação são administradas como um grupo de concessões (Grupo TBE e Transmineiras), a Companhia optou por agregar as Informações intermediárias para a apresentação do balanço patrimonial e demonstração do resultado.

Balanço patrimonial	30/09/2019							
	ETAU	Aimorés	Paraguaçu	Ivaí	Subtotal	Grupo TBE	Trans-mineiras	Total
Caixa e equivalentes de caixa	4.399	5.735	3.810	10.209	24.153	448.174	53.919	526.246
Ativo de contrato de concessão (i)	26.192	-	-	-	26.192	499.075	116.826	642.093
Outros ativos circulantes	14.326	2.112	988	285	17.711	53.482	2.949	74.142
Ativos circulantes	**44.917**	**7.847**	**4.798**	**10.494**	**68.056**	**1.000.731**	**173.694**	**1.242.481**
Ativo de contrato de concessão (i)	96.417	89.389	131.469	113.278	430.553	3.220.504	324.652	3.975.709
Investimentos em participações societárias	-	-	-	-	0	946.131	0	946.131
Outros ativos não circulantes	694	241	352	268	1.555	43.885	1.939	47.379
Ativos não circulantes	**97.111**	**89.630**	**131.821**	**113.546**	**432.108**	**4.210.520**	**326.591**	**4.969.219**
Empréstimos, financiamentos e debêntures (ii)	15.179	-	-	-	15.179	219.705	44.749	279.633
Outros passivos circulantes	7.933	23.832	36.750	13.025	81.540	212.993	18.652	313.185
Passivos circulantes	**23.112**	**23.832**	**36.750**	**13.025**	**96.719**	**432.698**	**63.401**	**592.818**
Empréstimos, financiamentos e debêntures (ii)	13.601	-	-	-	13.601	974.954	102.016	1.090.571
Impostos e contribuições diferidos	16.834	1.205	1.680	2.677	22.396	575.617	9.753	607.766
Tributos diferidos	5.867	8.264	12.156	10.476	36.763	189.186	25.228	251.177
Outros passivos não circulantes	1.586	19	19	19	1.643	99.117	0	100.760
Passivos não circulantes	**37.888**	**9.488**	**13.855**	**13.172**	**74.403**	**1.838.874**	**136.997**	**2.050.274**
Patrimônio líquido individual	**81.028**	**64.157**	**86.014**	**97.843**	**329.042**	**2.939.679**	**299.887**	**3.568.608**
Patrimônio líquido individual - participação da Taesa	**61.273**	**32.079**	**43.007**	**48.921**	**185.280**	**1.306.090**	**146.945**	**1.638.315**
Valor justo alocado do ativo de contrato de concessão, líquido de impostos	36.510	13.577	18.665	12.159	80.911	368.577	26.471	475.959
Investimento total da Taesa	**97.783**	**45.656**	**61.672**	**61.080**	**266.191**	**1.674.667**	**173.416**	**2.114.274**

Balanço patrimonial	31/12/2018								
	ETAU	BRAS	Aimorés	Paraguaçu	Ivaí	Subtotal	Grupo TBE	Trans-mineiras	Total
Caixa e equivalentes de caixa	66	157	5.105	6.785	4.590	16.703	457.324	31.606	505.633
Ativo de Contrato de concessão (i)	30.760	23.522	-	-	-	54.282	581.618	97.331	733.231
Outros ativos circulantes	18.283	13.761	1.324	1.129	86	34.583	43.256	14.592	92.431
Ativos circulantes	**49.109**	**37.440**	**6.429**	**7.914**	**4.676**	**105.568**	**1.082.198**	**143.529**	**1.331.295**
Ativo de Contrato de concessão (i)	103.388	252.975	18.022	24.651	50.576	449.612	2.487.766	276.755	3.214.133
Investimentos em participações societárias	-	-	-	-	-	-	781.307	-	781.307
Outros ativos não circulantes	776	746	193	322	222	2.259	53.088	1.056	56.403
Ativos não circulantes	**104.164**	**253.721**	**18.215**	**24.973**	**50.798**	**451.871**	**3.322.161**	**277.811**	**4.051.843**
Empréstimos, financiamentos e debêntures (ii)	14.644	-	-	-	-	14.644	386.804	37.164	438.612
Outros passivos circulantes	10.073	9.313	672	1.077	4.664	25.799	165.190	11.513	202.502
Passivos circulantes	**24.717**	**9.313**	**672**	**1.077**	**4.664**	**40.443**	**551.994**	**48.677**	**641.114**
Empréstimos, financiamentos e debêntures (ii)	17.155	-	-	-	-	17.155	753.642	135.481	906.278
Impostos e contribuições diferidos	16.246	25.227	388	530	1.022	43.413	458.292	7.454	509.159
Tributos diferidos	6.335	23.751	1.667	2.280	4.679	38.712	139.888	21.781	200.381
Outros passivos não circulantes	1.571	1.823	-	-	-	3.394	94.596	7.715	105.705
Passivos não circulantes	**41.307**	**50.801**	**2.055**	**2.810**	**5.701**	**102.674**	**1.446.418**	**172.431**	**1.721.523**
Patrimônio líquido individual	**87.249**	**231.047**	**21.917**	**29.000**	**45.109**	**414.322**	**2.405.947**	**200.232**	**3.020.501**
Patrimônio líquido individual - participação da Taesa	**45.879**	**89.332**	**10.960**	**14.500**	**22.555**	**183.226**	**1.077.837**	**49.170**	**1.310.233**
Valor justo alocado do ativo de contrato de concessão, líquido de impostos	22.674	-	8.068	4.798	5.640	41.180	533.094	28.436	602.710
Investimento total da Taesa	**68.553**	**89.332**	**19.028**	**19.298**	**28.195**	**224.406**	**1.610.931**	**77.606**	**1.912.943**

Demonstração do resultado	01/07/2019 a 30/09/2019							
	ETAU	Aimorés	Paraguaçu	ERB1	Subtotal	Grupo TBE	Trans-mineiras	Total
Receita operacional líquida	6.993	36.525	60.198	20.836	124.552	340.117	20.000	484.669
Custos e despesas	(1.367)	(35.627)	(58.990)	(19.219)	(115.203)	(168.598)	(2.571)	(286.372)
Receitas financeiras	83	97	143	201	524	5.635	827	6.986
Despesas financeiras	(669)	(10)	(13)	(19)	(711)	(18.225)	(2.779)	(21.715)

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS
DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Demonstração do resultado	01/07/2019 a 30/09/2019							
	ETAU	Aimorés	Paraguaçu	ERB1	Subtotal	Grupo TBE	Trans-mineiras	Total
Resultado financeiro	**(586)**	**87**	**130**	**182**	**(187)**	**(12.590)**	**(1.952)**	**(14.729)**
Equivalência patrimonial	-	-	-	-	-	48.991	-	48.991
IRPJ e CSLL correntes e diferidos	(1.709)	(406)	(578)	(723)	(3.416)	(39.347)	(936)	(43.699)
Resultado do período	**3.331**	**579**	**760**	**1.076**	**5.746**	**168.573**	**14.541**	**188.860**
								-
Resultado do período - participação da Taesa	**3.762**	**289**	**380**	**537**	**4.968**	**67.297**	**7.125**	**79.390**
Apropriação do valor justo alocado do ativo financeiro, líquido de impostos	2.108	5.368	8.488	1.958	17.922	(12.258)	(4.810)	854
Resultado de equivalência patrimonial - Taesa	**5.870**	**5.657**	**8.868**	**2.495**	**22.890**	**55.039**	**2.315**	**80.244**

Demonstração do resultado	01/07/2018 a 30/09/2018								
	ETAU	BRAS	Aimorés	Paraguaçu	ERB1	Subtotal	Grupo TBE	Trans-mineiras	Total
Receita operacional líquida	12.286	9.291	2.408	2.443	10.014	36.442	153.306	22.365	212.113
Custos e despesas	(4.689)	(1.783)	(2.335)	(2.079)	(9.346)	(20.232)	(23.395)	(2.635)	(46.262)
Receitas financeiras	177	107	77	130	79	570	3.323	353	4.246
Despesas financeiras	(588)	(9)	(1)	(1)	-	(599)	(18.287)	(3.406)	(22.292)
Resultado financeiro	**(411)**	**98**	**76**	**129**	**79**	**(29)**	**(14.964)**	**(3.053)**	**(18.046)**
Equivalência patrimonial	-	-	-	-	-	-	28.644	-	28.644
IRPJ e CSLL correntes e diferidos	(2.438)	(1.521)	(166)	(220)	(315)	(4.660)	(19.161)	(853)	(24.674)
Resultado do período	**4.748**	**6.085**	**(17)**	**273**	**432**	**11.521**	**124.430**	**15.824**	**151.775**
Resultado do período - participação da Taesa	**2.497**	**2.352**	**(9)**	**136**	**216**	**5.192**	**56.451**	**3.887**	**65.530**
Apropriação do valor justo alocado do ativo financeiro, líquido de impostos	(371)	(7)	446	320	1.147	1.535	13.997	914	16.446
Resultado de equivalência patrimonial - Taesa	**2.126**	**2.345**	**437**	**456**	**1.363**	**6.727**	**70.448**	**4.801**	**81.976**

Demonstração do resultado	01/01/2019 a 30/09/2019								
	ETAU	Brasnorte	Aimorés	Paraguaçu	Ivaí	Subtotal	Grupo TBE	Trans-mineiras	Total
Receita operacional líquida	23.008	13.406	64.767	96.939	56.904	255.024	1.053.584	102.070	1.410.678
Custos e despesas	(4.045)	(2.339)	(63.484)	(95.205)	(53.407)	(218.480)	(313.111)	(7.640)	(539.231)
Receitas financeiras	448	345	294	458	920	2.465	9.805	2.220	14.490
Despesas financeiras	(2.405)	(8)	(21)	(27)	(27)	(2.488)	(46.323)	(8.915)	(57.726)
Resultado financeiro	**(1.957)**	**337**	**273**	**431**	**893**	**(23)**	**(36.518)**	**(6.695)**	**(43.236)**
Equivalência patrimonial	-	-	-	-	-	-	179.808	-	179.808
IRPJ e CSLL correntes e diferidos	(5.768)	(2.993)	(817)	(1.150)	(1.656)	(12.384)	(157.834)	(4.092)	(174.310)
Resultado do período	**11.238**	**8.411**	**739**	**1.015**	**2.734**	**24.137**	**725.929**	**83.643**	**833.709**
						-			
Resultado do período - participação da Taesa	**8.498**	**3.253**	**369**	**508**	**1.367**	**13.995**	**317.590**	**40.985**	**372.570**
Apropriação do valor justo alocado do ativo de contrato de concessão, líquido de impostos	1.095	-	5.509	13.865	6.519	26.988	(164.515)	(30.200)	(167.727)
Resultado de equivalência patrimonial – Taesa	**9.593**	**3.253**	**5.878**	**14.373**	**7.886**	**40.983**	**153.075**	**10.785**	**204.843**

Demonstração do resultado	01/01/2018 a 30/09/2018								
	ETAU	Brasnorte	Aimorés	Paraguaçu	Ivaí	Subtotal	Grupo TBE	Trans-mineiras	Total
Receita operacional líquida	34.559	19.232	6.752	7.187	21.127	88.857	447.133	63.973	599.963
Custos e despesas	(12.339)	(4.191)	(7.265)	(7.275)	(21.097)	(52.167)	(66.798)	(7.759)	(126.724)
Receitas financeiras	456	289	234	336	245	1.560	7.654	1.154	10.368
Despesas financeiras	(1.843)	(43)	(3)	(5)	(2)	(1.896)	(52.215)	(10.598)	(64.709)
Resultado financeiro	**(1.387)**	**246**	**231**	**331**	**243**	**(336)**	**(44.561)**	**(9.444)**	**(54.341)**
Equivalência patrimonial	-	-	-	-	-	-	81.739	-	81.739
IRPJ e CSLL correntes e diferidos	(7.069)	(2.808)	(153)	(199)	(215)	(10.444)	(56.908)	(2.485)	(69.837)
Resultado do período	**13.764**	**12.479**	**(435)**	**44**	**58**	**25.910**	**360.605**	**44.285**	**430.800**
Resultado do período - participação da Taesa	**7.238**	**4.825**	**(218)**	**22**	**29**	**11.896**	**163.528**	**10.877**	**186.301**
Apropriação do valor justo alocado do ativo de contrato de concessão, líquido de impostos	(798)	247	1.480	1.221	2.529	4.679	30.938	2.238	37.855
Resultado de equivalência patrimonial – Taesa	**6.440**	**5.072**	**1.262**	**1.243**	**2.558**	**16.575**	**194.466**	**13.115**	**224.156**

(i) Ativo de contrato de concessão

	30/09/2019	31/12/2018
ETAU	122.610	134.148
BRAS	-	276.497
Ivaí	113.277	50.576

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS
DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	30/09/2019	31/12/2018
Aimorés	89.389	18.022
Paraguaçu	131.469	24.651
Controladas em conjunto	**456.745**	**503.894**
EATE	1.362.807	1.221.355
EBTE	461.073	446.342
ECTE	282.357	264.954
ENTE	647.805	645.262
ERTE	190.588	183.543
ETEP	306.483	268.551
EDTE	468.466	39.377
Transleste	138.280	131.950
Transudeste	96.035	86.751
Transirapé	207.163	155.385
Coligadas diretas	**4.161.057**	**3.443.470**
	4.617.802	**3.947.364**

Reforços, subestações e linhas de transmissão em fase de construção

Concessão	Descrição	Resolução ANEEL	RAP	Custo de construção estimado (Capex Aneel)	Previsão de conclusão	REIDI (a)
Novas construções						
AIMORÉS LT 500 kV Padre Paraíso 2 - Governador Valadares 6 C2	Implantação de linha de transmissão	Contrato Concessão 004/2017	R$79.374	R$341.118	Fevereiro de 2022	Portaria MME nº 171/2017. ADE da RFB nº 191/2017
PARAGUAÇU LT 500 kV Poções III - Padre Paraíso 2 C2	Implantação de linha de transmissão	Contrato Concessão 003/2017	R$118.479	R$505.595	Fevereiro de 2022	Portaria MME nº 181/2017. ADE da RFB nº 98/2017
Ivaí Guaíra - Sarandi - CD, C1 e C2; LT Foz do Iguaçu - Guaíra - CD, C1 e C2; Londrina - Sarandi, CD, C1 e C2; Sarandi - Paranavaí Norte, CD; Guaíra; SE Sarandi; SE Paranavaí Norte	Implantação de linhas de transmissão e subestações e ampliação das subestações associadas	Contrato Concessão 022/2017	R$294.001	R$1.936.474	Agosto de 2022	Portaria MME nº 355/2017, protocolada na RFB
ESTE Mesquita - João Neiva 2; SE João Neiva 2	Implantação de linhas de transmissão e ampliação das subestações associadas.	Contrato Concessão 019/2017	R$112.263	R$485.841	Fevereiro de 2022	Portaria MME nº 216/2017. ADE da RFB-SP nº 167/2017
EDTE Ibicoara - Poções III; Poções III - Poções II CD, C1 e C2, 2 x 2,5 km; SE 500/230 kV Poções III - (3+1Res) x 200 MVA	Implantação de linhas de transmissão e subestações e ampliação das subestações associadas	Contrato Concessão 015/2016	R$69.147	R$367.948	Dezembro de 2019	Portaria MME nº 118/2017. ADE da RFB-SP nº 90/2017

(a) Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura.

As principais características dos contratos de concessão assinados entre as concessionárias e a ANEEL são similares às da Taesa descritas nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2018.

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS
DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

(ii) Empréstimos, financiamentos e debêntures

Concessão	Financiador	Vencimento final	Garantias	Encargos financeiros	30/09/2019	31/12/2018
ETAU	BNDES Finame Alston	jan/21	(f)	Taxa fixa 9,5%a.a.	102	160
	BNDES Finame Toshiba	jan/21	(d)	Taxa fixa 9,5%a.a.	1.199	1.872
	BNDES Automático	ago/21	(b)	TJLP + 5,20% / SELIC + 3,76%	6.883	9.353
	BNDES Giro	ago/23	(d)	TLP + 2,78%	10.384	10.379
	BNP Paribas	dez/19	(a)	108% do CDI	10.212	10.035
Controladas em conjunto					**28.780**	**31.799**
EATE	Itaú	mar/19	(a)	CDI + 1,15%	-	20.896
	Itaú	ago/20		109,75% CDI	37.757	66.092
	Itaú	set/19		113% CDI	-	126.491
	Itaú	set/21		116% CDI	54.184	54.210
	Bradesco	set/22		107,75% CDI	45.671	57.027
	Bradesco	jun/23		112% CDI	69.280	83.066
	Bradesco	jul/24		108,60% CDI	272.281	-
EBTE	Bradesco	jun/23	(a)	112% CDI	82.168	98.511
ECTE	HSBC	fev/20	(a)	CDI + 2,15%	11.115	38.396
	Bradesco	set/22		107,75% CDI	74.796	74.693
	Bradesco	jul/24	(a)	108,60% CDI	50.323	-
ENTE	Itaú	ago/20	(a)	109,75% CDI	58.892	103.088
	Itaú	set/19		113% CDI	-	28.078
	Itaú	set/21		116% CDI	12.026	12.033
	Bradesco	jul/24		108,60% CDI	50.313	-
ETEP	Itaú	ago/20	(a)	109,75% CDI	16.384	28.676
	Bradesco	jun/23		112% CDI	41.163	44.761
EDTE	Santander	dez/28	(e)	IPCA+Juros semestrais (NTN-B)+spread máximo de 0,50%	318.306	304.428
TRANSLESTE	BDMG	mar/25	(d)	10% a.a.	13.399	15.258
	BNB	mar/25		9,5% a.a.	4.136	4.700
	Bradesco	ago/20	(a)	109,75% CDI	13.188	22.952
	Bradesco	set/22		107,75% CDI	29.859	29.831
TRANSIRAPÉ	BDMG	jul/20	(c)	4,5% a.a.	110	209
	BDMG	jan/24		3,5% a.a.	10.337	12.127
	BDMG	abr/21		4,5% + TJLP	2.431	4.741
	BDMG	out/29		3,5% + TJLP	4.426	3.610

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS
DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	BNDES	abr/26		6% + TJLP	3.290	3.694
	Bradesco	set/22	(a)	107,75% CDI	29.053	29.838
TRANSUDESTE	Bradesco	set/22	(a)	107,75% CDI	36.536	45.685
Coligadas diretas e indiretas					**1.341.424**	**1.313.091**
					1.370.204	**1.344.890**

(a) Sem garantias.
(b) Carta de Fiança, emitida pela Taesa, em favor do Banco Santander, formalizada em instrumento apartado. O valor contratado foi de R$13.619 e os recursos serão liberados mediante comprovação financeira.
(c) Penhor das ações da empresa detidas pela EATE e pela Transminas Holding S.A., constituição de conta-reserva e vinculação da receita da Companhia.
(d) Carta de Fiança emitida pela TAESA, em favor do Banco Santander, formalizada em instrumento apartado, no limite de 52,6%, do valor de R$125, proporcional a sua participação acionária.
(e) Fiança proporcional da Alupar de 50,01% e da TAESA de 49,99% do montante total.
(f) Carta de Fiança emitida pela TAESA, em favor do Banco Santander, formalizada em instrumento apartado, no limite de 52,6%, do valor de R$125, proporcional a sua participação acionária.

Os contratos de empréstimos e financiamentos possuem cláusulas restritivas "*covenants*" financeiras e não financeiras de vencimento antecipado, incluindo o cumprimento de determinados indicadores financeiros durante a vigência dos respectivos contratos. Em 30 de setembro de 2019, todas as cláusulas restritivas estabelecidas nos contratos de empréstimos e financiamentos vigentes estavam cumpridas pelas empresas controladas em conjunto e coligadas do Grupo Taesa.

(iii) Provisão para riscos trabalhistas, tributários e cíveis e passivos contingentes

A Administração das empresas controladas em conjunto e coligadas, com base na opinião de seus assessores jurídicos externos e na análise das demandas judiciais pendentes, e consoante as práticas contábeis adotadas no Brasil e as IFRS, constituiu provisão para riscos trabalhistas em montantes considerados suficientes para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso, como segue:

Provisão para riscos	30/09/2019			31/12/2018		
	Cíveis	Trabalhistas	Total	Cíveis	Trabalhistas	Total
ETAU	249	196	445	334	218	552
BRAS	-	-	-	216	-	216
Controladas em conjunto	**249**	**196**	**445**	**550**	**218**	**768**
EATE	-	426	426	-	176	176
ERTE	-	38	38	-	34	34
Coligadas diretas	**-**	**464**	**464**	**-**	**210**	**210**
	249	**660**	**909**	**550**	**428**	**978**

Existiam outros processos administrativos e judiciais nas áreas cível, tributária e trabalhista, avaliados pelos assessores jurídicos externos como sendo de risco de perda possível, para os quais nenhuma provisão foi constituída, como segue:

Passivos contingentes	30/09/2019	31/12/2018
ETAU	14	132
BRAS	-	5.147
Controladas em conjunto	**14**	**5.279**
EATE	4.977	13.245
EBTE	841	785
ECTE	53	-
ENTE	859	755
ERTE	-	-
ETEP	-	7
Coligadas diretas	**6.730**	**14.792**
	6.744	**20.071**

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS
DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

(iv) Receita Anual Permitida

Concessão	Ciclo 2019-2020 Resolução nº 2.565 de 25/06/2019 Período: de 01/07/2019 a 30/06/2020			Ciclo 2018-2019 Resolução nº 2.408 de 26/06/2018 Período: de 01/07/2018 a 30/06/2019			Ciclo 2017-2018 Resolução nº 2.258 de 30/06/2017 Período: de 01/07/2017 a 30/06/2018		
	RAP	PA	Total	RAP	PA	Total	RAP	PA	Total
ETAU	50.913	(1.578)	49.335	48.001	(1.960)	46.041	46.039	(2.207)	43.832
BRAS (*)	-	-	-	26.213	(838)	25.375	25.801	(1.374)	24.427
ENTE	204.038	(9.025)	195.013	234.740	(8.555)	226.185	225.130	(13.240)	211.890
EATE	244.572	(9.496)	235.076	227.207	(13.837)	213.370	354.280	(26.483)	327.797
EBTE	46.126	(1.609)	44.517	48.313	(1.577)	46.736	46.005	(2.480)	43.525
ECTE	53.352	(1.838)	51.514	49.564	(1.659)	47.905	47.529	(4.954)	42.575
ETEP	55.143	(1.997)	53.146	51.228	(2.159)	49.069	56.367	(5.645)	50.722
ERTE	38.978	(1.998)	36.980	52.687	(1.851)	50.836	50.533	(2.972)	47.561
STC	47.345	(1.478)	45.867	45.238	(3.522)	41.716	43.982	(1.574)	42.408
Lumitrans	29.910	(1.038)	28.872	27.786	(917)	26.869	26.629	(1.553)	25.076
ESDE	14.098	(1.957)	12.141	13.471	(307)	13.164	13.097	(1.002)	12.095
ETSE	21.089	(792)	20.297	20.151	(2.292)	17.859	19.591	(1.229)	18.362
Transirapé	37.175	(1.221)	35.954	34.535	(1.173)	33.362	33.123	(1.585)	31.538
Transleste	45.794	(1.484)	44.310	42.543	(1.652)	40.891	40.804	(2.400)	38.404
Transudeste	28.384	(938)	27.446	26.369	(1.024)	25.345	25.291	(1.487)	23.804
TOTAL	**916.917**	**(36.449)**	**880.468**	**948.046**	**(43.323)**	**904.723**	**1.054.201**	**(70.185)**	**984.016**

(*) Em 31 de maio de 2019 a Brasnorte se tornou uma controlada da Taesa, conforme nota explicativa nº 2.

14. PARTES RELACIONADAS

I - Outras Contas a Receber – OCR, Outras Contas a Pagar – OCP e Contas a Receber de Concessionárias e Permissionárias – CRCP:

a) Ativos e receitas

REF	Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas					
	Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Valor Original	Período de vigência / duração	Taxa de juros / Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção	Outras informações relevantes
	Transações entre a Taesa e suas controladas em conjunto					
1	OCR x Outras receitas -back-office" - ETAU	R$69 Valor mensal	09/07/2018 a 09/07/2023.	Multa de 2% a.m / Atualização anual pelo IGP-M	O contrato pode ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante prévio aviso de 30 dias de antecedência, por motivo de impedimento de funcionamento ou na hipótese de recuperação judicial ou falência de uma das partes.	Não houve.
2	OCR x Outras receitas - Serviços de engenharia do proprietário e	R$68 Valor mensal	04/10/2017 a 04/07/2018.	Juros de 1% a.m + Multa de 2% / Atualização anual pelo IGP-M.	Não houve.	Contrato encerrado.

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS
DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

REF	Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas					
	Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Valor Original	Período de vigência / duração	Taxa de juros / Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção	Outras informações relevantes
	gerenciamento de obra - ETAU					
3	OCR x disponibilidades - reembolso de despesas - ETAU (*)	N/A	N/A	Não há taxa de juros e atualização monetária.	Não houve.	Não houve.
4	Comodato de imóvel - BRAS	Não possui valor	A partir de 25/04/2008 por período indeterminado	Não há taxa de juros e atualização monetária.	Não houve.	Não houve.
	Transações entre a Taesa e suas controladas					
5	OCR x Outras receitas - "Back- office" – BRAS (**)	R$36 Valor mensal	21/05/2018 até 21/05/2023	Multa de 2% a.m. / juros de mora de acordo com o mercado financeiro/atualização anual pelo IGP-M.	O contrato pode ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante prévio aviso de 30 dias de antecedência, por motivo de impedimento de funcionamento ou na hipótese de recuperação judicial ou falência de uma das partes.	Não houve.
6	OCR x Outras receitas - Serviços de "back-office" - MAR	R$27 Valor mensal	05/11/2019 a 05/11/2024	Multa de 2% a. m. + juros de mora / Atualização anual pelo IPCA.	O contrato pode ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 dias, na hipótese de recuperação judicial ou extrajudicial e/ou falência de uma das partes, independente de notificação judicial ou extrajudicial.	Contrato anuído através do Despacho ANEEL nº 2.977/2019.
7	OCR x Outras receitas - Serviços de operação - ATE III	R$32 Valor mensal	01/03/2015 a 16/09/2017, retroagindo a set/2013, prorrogado por prazo indeterminado	Multa de 2% + mora de juros de 1% a.m. / Atualização anual pelo IGP-M/setembro.	O contrato poderá ser rescindido, a critério da contratante, mediante notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial e sem que assista a contratada direito a qualquer ressarcimento ou indenização, com antecedência mínima de 30 dias corridos.	A contratada se obriga a providenciar e manter em vigor, por sua conta exclusiva, todos os seguros exigidos por lei, com vigência durante toda a execução do contrato.
8	OCR x Outras receitas - Serviços de "back-office" - ATE III	R$27 Valor mensal	13/06/2019 a 13/06/2024	Multa de 2% a. m. + juros de mora/ Atualização anual pelo IPCA.	O contrato pode ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante aviso prévio de 30 dias de antecedência, por motivo de impedimento de funcionamento ou na hipótese de recuperação judicial ou extrajudicial e/ou falência de uma das partes, independente de notificação judicial ou extrajudicial.	Contrato anuído através do Despacho ANEEL nº 1.655/2019.
9	OCR x disponibilidades - reembolso de despesas - ATEIII (*)	N/A	N/A	Não há taxa de juros e atualização monetária.	Não houve.	Não houve.
10	Comodato de equipamentos - ATE III	Não possui valor	27/05/2019 a 31/12/2020	Não há taxa de juros e atualização monetária.	Não houve.	O valor do aluguel em caso de não devolução no prazo acordado será de R$ 100,00 por dia de atraso.

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS
DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

REF	Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas					
	Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Valor Original	Período de vigência / duração	Taxa de juros / Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção	Outras informações relevantes
11	OCR x Outras receitas - Serviços de "back-office" - SGT	R$27 Valor mensal	27/09/2019 a 27/09/2024	Multa de 2% a. m. + juros de mora/ Atualização anual pelo IPCA.	O contrato pode ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 dias, na hipótese de recuperação judicial ou extrajudicial e/ou falência de uma das partes, independente de notificação judicial ou extrajudicial.	Contrato anuído através do Despacho ANEEL nº 2.637/2019
12	OCR x Outras receitas - Serviços de "back-office" - MIR	R$44 Valor mensal	28/10/2016 a 08/09/2021	Multa de 2% a. m. + juros de mora/ Atualização anual pelo IPCA.	O contrato pode ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 dias, na hipótese de recuperação judicial ou extrajudicial e/ou falência de uma das partes, independente de notificação judicial ou extrajudicial.	O contrato teve anuência da ANEEL conforme despacho nº 472 de em 15 de fevereiro de 2017.
13	OCR x disponibilidades - reembolso de despesas - MIR (*)	N/A	N/A	Não há taxa de juros e atualização monetária.	Não houve.	Não houve.
14	OCR x disponibilidades - CCI - JAN	R$156 Valor mensal	29/09/2017 até a extinção da concessão	Multa de 2% a.m. + juros de mora de 12% a.a. / Atualização anual pelo IPCA.	Poderá ser reincidido em caso de extinção da concessão de qualquer das partes, por determinação legal ou por mútuo acordo entre as partes.	Caso umas das partes não possa cumprir qualquer de suas obrigações, em decorrência de caso fortuito ou força maior, nos termos do artigo 393 do código civil, o presente contrato permanecerá em vigor, ficando a obrigação afetada suspensa por tempo igual ao de duração do evento e proporcionalmente aos seus efeitos.
15	OCR x disponibilidades - reembolso de despesas - JAN (*)	N/A	N/A	Não há taxa de juros e atualização monetária	Não houve.	Não houve.
16	OCR x disponibilidades - reembolso de despesas - SAN (*)	N/A	N/A	Não há taxa de juros e atualização monetária.	Não houve.	Não houve.
	Transações entre as controladas da Taesa e empresas ligadas					
17	CRCP x Outras receitas - Contrato de CCT – CEMIG D x SGT	R$57 Valor mensal	18/03/2014 até o término da concessão.	Juros efetivos de mora de 1% ao mês e multa de 2% / Atualização anual pelo IPCA, quando da atualização da RAP.	Por qualquer das partes por decretação de falência, dissolução judicial ou qualquer alteração do estatuto social das partes que prejudique a capacidade de executar as obrigações desse contrato, caso fortuito ou força maior.	Não houve.

(*) Como parte do processo de gerenciamento e rateio dos custos e despesas do Grupo, uma das empresas efetua o pagamento desses gastos por conta e ordem de outras empresas do Grupo. A Administração considera para fins de divulgação apenas o saldo em aberto (a pagar ou a receber) no Grupo e entende que não existe um montante envolvido específico a ser divulgado nem impacto no resultado. Não há incidência de juros nem atualizações monetárias.

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS
DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

(**) Em 31 de maio de 2019 a Brasnorte se tornou uma controlada da Taesa.

Não existem provisões para créditos de liquidação duvidosa relacionada com o montante dos saldos existentes.

REF	Consolidado						
	Contratos e outras transações	Ativo		Receita			
		30/09/2019	31/12/2018	01/07/2019 a 30/09/2019	01/07/2018 a 30/09/2018	01/01/2019 a 30/09/2019	01/01/2018 a 30/09/2018
	Transações com controladas em conjunto						
1	Serviços de "back-office" Taesa x Etau	75	63	226	211	663	627
2	Serviços de engenharia – Taesa x Etau	-	374	-	-	-	408
3	Reembolso de despesas Taesa x Etau	-	14	-	-	-	-
5	Serviços de "back-office"- Taesa x Brasnorte	-	30	-	92	-	264
	Transações entre as controladas e empresas ligadas						
17	Contrato de CCT - CEMIG D x SGT (*)	81	-	244	239	725	629
		156	**481**	**470**	**542**	**1.388**	**1.928**

(*) Saldo existente registrado no balanço patrimonial na rubrica "Contas a receber de concessionárias e permissionárias".

REF	Controladora						
	Contratos e outras transações	Ativo		Receita			
		30/09/2019	31/12/2018	01/07/2019 a 30/09/2019	01/07/2018 a 30/09/2018	01/01/2019 a 30/09/2019	01/01/2018 a 30/09/2018
	Transações com controladas em conjunto						
1	Serviços de "back-office" - Taesa x Etau	75	63	226	211	663	627
2	Serviços de engenharia – Taesa x Etau	-	374	-	-	-	408
3	Reembolso de despesas Taesa x Etau	-	14	-	-	-	
5	Serviços de "back-office"- Taesa x Brasnorte	-	30	-	92	-	264
	Transações com controladas						
5	Serviços de "back-office" - Taesa x Brasnorte	39	-	117	-	383	-
6	Serviços de "back-office" - Taesa x Mariana	36	25	88	76	247	230
7	Serviços de operação - Taesa x ATE III	89	42	131	115	385	343
8	Serviços de "back-office" - Taesa x ATEIII	31	26	85	78	503	230
9	Reembolso de despesas Taesa x ATEIII	-	9	-	-	-	-
11	Serviços de "back-office" - Taesa x SGT	24	24	74	70	220	212
12	Serviços de "back-office" - Taesa x Miracema	50	47	145	141	441	413
13	Reembolso de despesas Taesa x Miracema	45	-	-	-	-	-
14	Taesa x Janaúba -CCI Taesa 0004/2017	-	155	-	465	465	620
15	Reembolso de despesas Taesa x Janaúba	2	-	3	71	74	71

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS
DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

REF	Controladora						
	Contratos e outras transações	Ativo		Receita			
		30/09/2019	31/12/2018	01/07/2019 a 30/09/2019	01/07/2018 a 30/09/2018	01/01/2019 a 30/09/2019	01/01/2018 a 30/09/2018
16	Reembolso de despesas Taesa x Sant'Ana	-	-	-	-	-	-
		391	**809**	**869**	**1.319**	**3.381**	**3.418**

c) Passivos e despesas

REF	Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas					
	Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Valor Original	Período de vigência / duração	Taxa de juros /Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção	Outras informações relevantes
	Transações entre a Taesa e empresas ligadas					
1	OCP x Prestação de serviços "Data Center" - Ativas	R$ 47 valor mensal	29/09/2017 a 29/09/2020	Juros de 1% ao mês e multa de 2% / Atualização anual pelo IGP-M.	Cada uma das partes terá direito de rescindir o contrato mediante o envio de uma notificação por escrito à outra parte, com 90 dias de antecedência, quando da ocorrência de quaisquer eventualidades, como falência decretada, transferência parcial ou total de patrimônio ou bens e uma das partes violar quaisquer dispositivos do contrato.	O presente contrato poderá ser renovado por períodos maiores mediante a assinatura de termos aditivos.
2	OCP x serviços prestados - Serviços técnicos e de suporte pós produção do sistema Mega - Axxiom	R$1.318 Valor total do contrato	02/09/2016 - término indeterminado.	Juros de 1% ao mês .	Não houve.	Não houve.
3	OCP x Custo e Despesa com pessoal - Previdência privada - Forluz	Investimento conforme opção do funcionário	19/03/2012 - término indeterminado.	Taxa de administração de 1% sobre o total das contribuições mensais / Não há atualização monetária.	Não houve.	Não houve.
4	OCP x Serviços prestados - CCI - TAESA (ETEO e ATE) - CTEEP	Valor total do contrato R$ 11 valor mensal	12/11/2015 até a extinção da concessão de uma das partes	Multa de 2% Atualização pelo IGP-M	Não houve.	Taxa de conservação poderá ser ajustada a qualquer tempo, de comum acordo, em caso de alteração significativa nos custos
	Transações entre as controladas da Taesa e empresas ligadas					
5	OCP x Serviços prestados - CCI - SGT x CEMIG GT	R$ 3 Valor mensal	A partir de 17/02/2014 até o vencimento da concessão.	Juros efetivos de mora de 1% a.m e multa de 2%/ Atualização anual pelo IPCA.	Poderá ser rescindido em caso de extinção da concessão de qualquer das partes, ou por determinação legal.	Não houve.

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS
DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

REF	Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas					
	Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Valor Original	Período de vigência / duração	Taxa de juros /Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção	Outras informações relevantes
6	OCP x O&M - SGT x CEMIG GT	R$49 Valor mensal	10/07/2019 a 10/07/2024	Juros efetivos de mora de 1% a.m e multa de 2%/ Atualização anual pelo IPCA.	Poderá ser rescindido antecipadamente e unilateralmente, a seu exclusivo critério, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou condição, por um prazo acertado entre as partes, cassação da concessão referente às instalações da transmissão; e por decisão da contratante após transcorridos 18 meses da celebração do CPSOM	Não houve.
7	OCP x Serviços prestados - CCI - MAR x CEMIG GT	R$205 parcela única e R$50 Valor mensal	12/11/2015 até a extinção da concessão de uma das partes.	Atualização anual pelo IPCA.	Não houve.	O pagamento do valor mensal será devido a partir do início da operação comercial
	Transações entre a Taesa e sua Controladora					
8	OCP X Investimento – aquisição Transmineiras – Valor Adicional - CEMIG	Parcela única de R$12.883	Quando da obtenção de decisão favorável por parte das Transmineiras nos processos judiciais.	Variação acumulada de 100% CDI a partir de 01/01/2017 até o dia útil anterior ao pagamento.	Não houve.	Vide nota explicativa nº13 – Investimentos em controladas, controladas em conjunto e coligadas.

Consolidado							
REF	Contratos e outras transações	Passivo		Custos e Despesas			
		30/09/2019	31/12/2018	01/07/2019 a 30/09/2019	01/07/2018 a 30/09/2018	01/01/2019 a 30/09/2019	01/01/2018 a 30/09/2018
	Transações entre a Taesa e empresas ligadas						
1	Data Center - Taesa x Ativas	51	-	154	141	463	376
2	Contrato : Taesa x Axxiom - Prestação de Serviços técnicos e de suporte pós produção do sistema MeGA	-	-	-	148	19	247
3	Previdência privada – Taesa x Forluz – despesa	-	-	425	418	1.265	1.218
3	Previdência privada - Taesa x Forluz–custo	-	-	173	128	417	342
4	Taesa (ETEO) x CTEEP - CCI	7	-	22	21	127	41
4	Taesa (ATE) x CTEEP - CCI	23	-	69	63	399	126
	Transações entre as controladas e empresas ligadas						
5	CCI - SGT x CEMIG GT	4	4	12	11	35	38
6	O&M - SGT x CEMIG GT	49	-	197	142	439	424
7	CCI - MARIANA x CEMIG GT	-	-	-	-	7	-
	Transações entre taesa e sua controladora						
8	Aquisição Transmineiras - Valor Adicional - TAESA X CEMIG	12.883	12.883	-		-	
		13.017	**12.887**	**1.052**	**1.072**	**3.171**	**2.812**

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS
DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

		Controladora					
REF	Contratos e outras transações	Passivo		Custos e Despesas			
		30/09/2019	31/12/2018	01/07/2019 a 30/09/2019	01/07/2018 a 30/09/2018	01/01/2019 a 30/09/2019	01/01/2018 a 30/09/2018
	Transações entre a Taesa e empresas ligadas						
1	Data Center - Taesa x Ativas	51	-	154	141	463	376
2	Contrato : Taesa x Axxiom - Prestação de Serviços técnicos e de suporte pós produção do sistema MeGA	-	-	-	148	19	247
3	Previdência privada - Taesa x Forluz –	-	-	423	410	1.235	1.183
3	Previdência privada - Taesa x Forluz –	-	-	167	123	426	327
4	Taesa (ETEO) x CTEEP - CCI	7	-	22	21	127	41
4	Taesa (ATE) x CTEEP - CCI	23	-	69	63	399	126
	Transações entre taesa e sua controladora						
8	Aquisição Transmineiras - Valor Adicional - TAESA X CEMIG	12.883	12.883	-	-	-	-
		12.964	**12.883**	**835**	**906**	**2.669**	**2.300**

II - Fundo de renda fixa – Pampulha - são classificadas na rubrica de Títulos e Valores Mobiliários. A Taesa é cotista do Fundo Pampulha, que detém aplicações em títulos emitidos por empresas relacionadas à Companhia:

Título	Emissor	Data Vencimento	Taxas	Consolidado		Controladora		Taxa efetiva de rentabilidade	
				30/09/2019	31/12/2018	30/09/2019	31/12/2018	30/09/2019	31/12/2018
Aplicações em fundo de investimento não exclusivo (Grupo Taesa e Grupo Cemig)									
Debêntures	CEMIG D	25/10/2019	151% do CDI	-	4.222	-	2.434	-	9,66%
Debêntures	ETAU	01/12/2019	108% do CDI	3.436	1.598	2.823	921	5,01%	6,91%
Debêntures	CEMIG D	24/10/2019	151% do CDI	-	4.225	-	2.436	-	9,66%
NC	LIGHT	22/01/2019	CDI +3,5%	-	1.139	-	656	-	10,12%
NC	Gasmig	01/12/2019	107% do CDI	3.329	-	2.735	-	4,97%	-
				6.765	**11.184**	**5.558**	**6.447**		

III – Dividendos e JCP a pagar e a receber

Dividendos e JCP a receber	31/12/2018			Adição (a)		Recebimento		30/09/2019		
	Divi-dendos	JCP	Total	Divi-dendos	JCP	Divi-dendos	JCP	Divi-dendos	JCP	Total
Controladas em conjunto e coligadas										
ETAU	93	-	93	13.243	-	(13.336)	-	-	-	-
BRAS	2.514	-	2.514	2.513	-	(5.027)	-	-	-	-
EATE	-	-	-	48.755	-	(44.485)	-	4.270	-	4.270
ECTE	2.103	-	2.103	-	-	(1.336)	-	767	-	767
ENTE	-	-	-	23.495	-	(23.495)	-	-	-	-
ERTE	-	-	-	5.267	-	(5.267)	-	-	-	-
ETEP	-	-	-	11.822	-	(9.047)	-	2.775	-	2.775
TRANSLESTE	37	-	37	108	-	(145)	-	-	-	-
TRANSIRAPE	833	-	833	1.270	-	(2.103)	-	-	-	-
Consolidado	**5.580**	**-**	**5.580**	**106.473**	**-**	**(104.241)**	**-**	**7.812**	**-**	**7.812**
Controladas										
ATE III	-	-	-	56.265	-	(56.265)	-	-	-	-
SGT	5.631	-	5.631	27.585	-	-	-	33.216	-	33.216
MAR	4.350	-	4.350	(3.544)	-	-	-	806	-	806
MIR	18.417	-	18.417	(18.417)	-	-	-	-	-	-
JAN	4.991	-	4.991	(4.991)	-	-	-	-	-	-
Controladora	**38.969**	**-**	**38.969**	**163.371**	**-**	**(160.506)**	**-**	**41.834**	**-**	**41.834**

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS
DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Dividendos e JCP a receber	31/12/2017			Adição (a)		Recebimento		31/12/2018		
	Divi-dendos	JCP	Total	Divi-dendos	JCP	Divi-dendos	JCP	Divi-dendos	JCP	Total
Controladas em conjunto e coligadas										
ETAU	6.067	-	6.067	7.730	-	(13.704)	-	93	-	93
BRAS	2.131	-	2.131	4.645	-	(4.262)	-	2.514	-	2.514
EATE	-	-	-	62.676	23.215	(62.676)	(23.215)	-	-	-
EBTE	3.486	-	3.486	17.150	-	(20.636)	-	-	-	-
ECTE	4.773	-	4.773	2.103	-	(4.773)	-	2.103	-	2.103
ENTE	-	-	-	57.728	12.059	(57.728)	(12.059)	-	-	-
ERTE	-	-	-	7.178	-	(7.178)	-	-	-	-
ETEP	-	-	-	13.189	5.344	(13.189)	(5.344)	-	-	-
TRANSLESTE	1.302	-	1.302	3.441	-	(4.706)	-	37	-	37
TRANSIRAPÉ	-	-	-	833	-	-	-	833	-	833
TRANSUDESTE	940	-	940	1.932	-	(2.872)	-	-	-	-
Consolidado	**18.699**	**-**	**18.699**	**178.605**	**40.618**	**(191.724)**	**(40.618)**	**5.580**	**-**	**5.580**
Controladas										
ATE III	-	-	-	29.209	-	(29.209)	-	-	-	-
SGT	3.786	-	3.786	1.845	-	-	-	5.631	-	5.631
MAR	806	-	806	3.544	-	-	-	4.350	-	4.350
MIR	-	-	-	18.417	-	-	-	18.417	-	18.417
JAN	-	-	-	4.991	-	-	-	4.991	-	4.991
Controladora	**23.291**	**-**	**23.291**	**236.611**	**40.618**	**(220.933)**	**(40.618)**	**38.969**	**-**	**38.969**

Dividendos e JCP a pagar	31/12/2018			Adição (a)		Pagamento		30/09/2019		
	Divi-dendos	JCP	Total	Divi-dendos	JCP	Divi-dendos	JCP	Divi-dendos	JCP	Total
Consolidado e Controladora										
ISA	-	-	-	38.099	21.810	(38.099)	(21.810)	-	-	-
Cemig	-	-	-	55.504	31.773	(55.504)	(31.773)	-	-	-
Não Controladores (b)	5	2	7	162.463	93.002	(162.462)	(93.001)	6	3	9
	5	**2**	**7**	**256.066**	**146.585**	**(256.065)**	**(146.584)**	**6**	**3**	**9**

Dividendos e JCP a pagar	31/12/2017			Adição (a)		Pagamento		31/12/2018		
	Divi-dendos	JCP	Total	Divi-dendos	JCP	Divi-dendos	JCP	Divi-dendos	JCP	Total
Consolidado e Controladora										
ISA	-	-	-	101.829	41.042	(101.829)	(41.042)	-	-	-
Cemig	-	-	-	148.341	59.789	(148.341)	(59.789)	-	-	-
Não Controladores (b)	4	2	6	434.197	175.007	(434.196)	(175.007)	5	2	7
	4	**2**	**6**	**684.367**	**275.838**	**(684.366)**	**(275.838)**	**5**	**2**	**7**

(a) Refere-se aos dividendos obrigatórios, adicionais propostos aprovados pela AGO, intercalares e aos juros sobre capital próprio a receber, que são apresentados líquidos do imposto de renda retido na fonte. Os juros sobre capital próprio a pagar são apresentados brutos do imposto de renda retido na fonte.

(b) Dividendos e JCP a pagar a acionistas não controladores, ainda não pagos pela inexistência de dados desses acionistas na corretora.

Pagamento de dividendos e JCP (*)	Exercício de competência	Data de aprovação	Órgão de aprovação	Data de pagamento	Valor aprovado	Valor por ação ON	Valor por ação PN
Dividendos intercalares	2019	05/08/2019	CA	19/08/2019	180.022	0,17419	0,17419
Juros sobre capital próprio	2019	05/08/2019	CA	19/08/2019	68.708	0,06648	0,06648
					248.730		
Dividendos intercalares	2019	14/05/2019	CA	28/06/2019	18.872	0,01826	0,01826
Dividendos Adicionais propostos	2018	29/04/2019	AGO	13/05/2019	57.170	0,05532	0,05532

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS
DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Pagamento de dividendos e JCP (*)	Exercício de competência	Data de aprovação	Órgão de aprovação	Data de pagamento	Valor aprovado	Valor por ação ON	Valor por ação PN
					76.042		
Juros sobre capital próprio	2019	14/05/2019	CA	28/06/2019	77.875	0,07535	0,07535
					77.875		
Dividendos intercalares	2018	06/11/2018	CA	22/11/2018	245.134	0,23719	0,23719
Dividendos intercalares	2018	06/08/2018	CA	20/08/2018	91.825	0,08884	0,08884
Dividendos intercalares	2018	09/05/2018	CA	21/05/2018	188.082	0,18199	0,18199
Dividendos Adicionais propostos	2017	26/04/2018	AGO	09/05/2018	159.325	0,15416	0,15416
					684.366		
Juros sobre capital próprio	2018	12/12/2018	CA	28/12/2018	137.550	0,13309	0,13309
Juros sobre capital próprio	2018	06/08/2018	CA	20/08/2018	72.524	0,07017	0,07017
Juros sobre capital próprio	2018	09/05/2018	CA	30/05/2018	41.724	0,04037	0,04037
Juros sobre capital próprio	2018	09/05/2018	CA	22/05/2018	14.255	0,01379	0,01379
Juros sobre capital próprio	2018	09/05/2018	CA	21/05/2018	9.785	0,00947	0,00947
					275.838		

IV - Remuneração do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal - classificadas no Resultado – despesa de pessoal

Proporção da remuneração total	2019		2018	
	Fixa	Variável	Fixa	Variável
Conselho de Administração	100%	-	100%	-
Conselho Fiscal	100%	-	100%	-
Diretoria estatutária (*)	73%	27%	65%	35%

(*) Composição de remuneração fixa: Pró-labore, encargos, benefícios diretos e indiretos (previdência privada, plano de saúde, plano odontológico, seguro de vida e ticket refeição/alimentação), benefícios pós-emprego (plano de saúde e plano odontológico). Composição de remuneração variável: Participação nos Lucros e Resultados, Cessação do Cargo.

Valores reconhecidos no resultado	Conselho de Administração		Diretoria Estatutária		Conselho Fiscal	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018
Número de membros remunerados (*)	13	22	4	4	5	10
Remuneração fixa (**)	**2.057**	**2.371**	**4.573**	**4.599**	**423**	**398**
Salário ou pró-labore	1.790	2.036	2.804	2.645	353	331
Benefícios diretos e indiretos	-	n/a	475	489	-	n/a
Encargos	267	335	877	922	70	67
Provisões	-	n/a	417	543	-	n/a
Remuneração variável	**-**	**n/a**	**1.656**	**2.489**	**-**	**n/a**
Participação nos resultados	-	-	1.656	2.489	**-**	n/a
Valor total da remuneração	**2.057**	**2.371**	**6.229**	**7.088**	**423**	**398**

(*) Inclui membros titulares e suplentes, sendo que os conselheiros fiscais suplentes recebem na substituição dos titulares.
(**) O custo da remuneração fixa do conselho inclui o pró-labore e 20% de INSS Patronal.

	Conselho de Administração		Diretoria Estatutária		Conselho Fiscal	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018
Número de membros efetivos	13	11	4	4	5	5
Número de membros suplentes	-	11	-	-	5	5
Maior remuneração individual no período (mensal)	19	18	217	248	9	9
Menor remuneração individual no período (mensal)	10	9	156	176	9	9
Remuneração individual média no período (mensal) (*)	18	13	173	197	9	9

(*) A média de remuneração foi calculada por onze membros, pois dois Conselheiros de Administração abdicaram do pró-labore.

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS
DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

15. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E NOTAS PROMISSÓRIAS

Financiador	Concessão	Captação				Encargos financeiros anuais
		Data de assinatura	Tipo	Valor contratado recebido	Vencimento final	
Moeda nacional-R$ (1)						
BNDES FINAME	TSN	05/12/2012	CCB-subcrédito A	20.250	15/12/2022	Taxa fixa de 2,5% a.a.
BNDES FINAME	TSN	20/06/2012	CCB-subcrédito A	727	15/07/2022	Taxa fixa de 5,5% a.a.
BNDES FINAME	TSN	13/06/2013	CCB-subcrédito A	30.458	15/06/2023	Taxa fixa de 3,5% a.a.
BNDES FINAME	Patesa	14/10/2014	CCB-subcrédito A	430	15/08/2024	Taxa fixa de 6% a.a.
BNDES FINAME	SGT	04/12/2012	CCB-subcrédito A	19.571	15/12/2022	Taxa fixa de 2,5% a.a.
BNB - FNE	JAN	19/09/2018	Financiamento	-	15/10/2038	Taxa de fundos constitucionais (TFC) a.m. pro-rata
SANTANDER – NP	MIR	12/02/2019	1ª série-série única	30.000	11/08/2019	105% CDI a.a.
Moeda estrangeira-US$ (2)						
Citibank - Contrato B (Repactuação)	Taesa	11/05/2018	Lei 4.131/62	350.000	10/05/2023	Libor + 0,34% a.a.

[1] Empréstimos mensurados ao custo amortizado.
[2] Empréstimo mensurado ao valor justo.

Movimentação dos empréstimos, financiamentos e notas promissórias									
Financiador	31/12/2018	Captação/custos de captação	Juros, variação monetária e cambial	Ajuste ao valor justo	Juros pagos	Amortização de principal	30/09/2019	Circulante	Não circulante
BNDES-FINAME	27.948	-	560	-	(566)	(4.868)	23.074	6.516	16.558
Citibank Contrato B (Repactuação)	382.787	-	37.927	(1.241)	(10.053)	-	409.420	1.655	407.765
Controladora	**410.735**	**-**	**38.487**	**(1.241)**	**(10.619)**	**(4.868)**	**432.494**	**8.171**	**424.323**
BNDES-FINAME	9.796	-	166		(169)	(1.835)	7.958	2.454	5.504
SANTANDER – NP(1)	-	29.713	1.081	-	(794)	(30.000)	-	-	-
Consolidado	**420.531**	**29.713**	**39.734**	**(1.241)**	**(11.582)**	**(36.703)**	**440.452**	**10.625**	**429.827**

[1] Captação no valor de R$30.000 custos de captação no valor de R$391.

Movimentação dos empréstimos e financiamentos									
Financiador	31/12/2017	Captação	Juros, variação monetária e cambial	Ajuste ao valor justo	Juros pagos	Amortização de principal	31/12/2018	Circulante	Não circulante
BNDES-FINAME	34.800	-	915	-	(928)	(6.839)	27.948	6.522	21.426
Citibank – Contrato B (Repactuação)	321.718	-	28.190	(9.568)	(5.435)	(334.905)	-	-	-
Citibank Contrato B (Repactuação)	-	350.000	39.896	(1.007)	(6.101)	(1)	382.787	1.772	381.015
Controladora	**356.518**	**350.000**	**69.001**	**(10.575)**	**(12.464)**	**(341.745)**	**410.735**	**8.294**	**402.441**
BNDES-FINAME	12.246	-	276	-	(280)	(2.446)	9.796	2.457	7.339
Consolidado	**368.764**	**350.000**	**69.277**	**(10.575)**	**(12.744)**	**(344.191)**	**420.531**	**10.751**	**409.780**

Parcelas vencíveis por indexador - Consolidado								
Indexador	Circulante	Não circulante						Total
		2020	2021	2022	2023	2024	Subtotal	
Taxa fixa	8.970	2.234	8.937	8.899	1.957	36	22.063	31.033
Libor + Dólar	1.655	-	-	-	407.764	-	407.764	409.419
	10.625	**2.234**	**8.937**	**8.899**	**409.721**	**36**	**429.827**	**440.452**

Os contratos de empréstimos, financiamentos e notas promissóras possuem cláusulas restritivas "covenants" não financeiras de vencimento antecipado durante a vigência dos respectivos contratos. Em 30 de setembro de 2019, as cláusulas restritivas estavam cumpridas.

Não existem garantias para os contratos de empréstimos e financiamentos vigentes, exceto o contrato de financiamento da JAN junto ao BNB: Contrato de Cessão Fiduciário de Direitos e Créditos, Contrato de cessão Fiduciária de Direitos Emergentes da Concessão, Contrato de Cessão Fiduciária

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS
DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

de Direitos Emergentes, Contrato de Penhor de Ações, Alienação Fiduciária das Máquinas e Equipamentos, conta reserva de (O&M) equivalente a 3 (três) vezes a parcela mensal e Fiança Corporativa da Taesa. A Taesa é avalista (co-devedora) na emissão das notas promissórias de Miracema.

As informações relativas aos instrumentos financeiros derivativos (operações de "swap") contratados para proteção do serviço associado à dívida com Citibank, bem como a exposição da Companhia a riscos de taxas de juros, são divulgadas na nota explicativa nº 21.

16. DEBÊNTURES

Financiadores		Movimentação de debêntures							
	31/12/2018	Captação/ custo de emissão	Juros e variação monetária / custos de emissão (*)	Ajuste a Valor Justo	Juros pagos	Amortiza-ção de principal	30/09/2019	Circulante	Não circulante
Itaú BBA - 3ª emissão	1.792.102	-	116.289	-	-	-	1.908.391	478.162	1.430.229
Itaú BBA/BB/ Santander – 4ª emissão	556.827	-	32.119	-	(30.709)	-	558.237	287.072	271.165
BB/Safra/Bradesco –5º emissão	530.495	-	41.615	-	(31.818)	-	540.292	4.476	535.816
Santander/BB/ABC –6º emissão	-	1.037.935	25.296	(3.182)	-	-	1.060.049	22.281	1.037.768
Controladora	**2.879.424**	**1.037.935**	**215.319**	**(3.182)**	**(62.527)**	**-**	**4.066.969**	**791.991**	**3.274.978**
BTG/Santander/XP –1ª emissão	-	209.818	12.183	-	-	-	222.001	-	222.001
Consolidado	**2.879.424**	**1.247.753**	**227.502**	**(3.182)**	**(62.527)**	**-**	**4.288.970**	**791.991**	**3.496.979**

Financiadores	Movimentação de debêntures							
	31/12/2017	Captação/ custo de emissão	Juros e variação monetária/ custos de emissão (*)	Juros pagos	Amortizaço de principal	31/12/2018	Circulante	Não circulante
Itaú BBA - 3ª emissão	2.093.427	-	184.402	(105.524)	(380.203)	1.792.102	399.047	1.393.055
Itaú BBA/BB/ Santander – 4ª emissão	542.969	(32)	43.274	(29.384)	-	556.827	6.879	549.948
BB/Safra/Bradesco – 5º emissão	-	510.974	19.521	-	-	530.495	11.603	518.892
Controladora	**2.636.396**	**510.942**	**247.197**	**(134.908)**	**(380.203)**	**2.879.424**	**417.529**	**2.461.895**

(*) A amortização dos custos de emissão de debêntures foi de R$4.993 em 30 de setembro de 2019 (R$1.853 em 30 de setembro de 2018).

Parcelas vencíveis por indexador - Consolidado	Circulante	Não circulante						Total
		2020	2021	2022	2023	2024	Após 2024	Subtotal	
CDI	308.039	-	-	-	-	-	846.818	846.818	1.154.857
IPCA	489.841	391.475	259.901	291.256	408.193	684.085	662.042	2.696.952	3.186.793
(-) Custos de emissão a amortizar	(5.889)	(1.455)	(5.557)	(10.339)	(6.035)	(4.377)	(19.028)	(46.791)	(52.680)
	791.991	**390.020**	**254.344**	**280.917**	**402.158**	**679.708**	**1.489.832**	**3.496.979**	**4.288.970**

Características	Itaú BBA (3ª emissão) -Taesa	Itaú BBA/BB/Santander (4ª emissão) - Taesa	BB/Safra/Bradesco (5ª emissão) - Taesa	BTG/Santander/XP (1ª emissão) - JAN	Santander / ABC / BB (6ª emissão) Taesa
Data da emissão	15 de outubro de 2012	15 de setembro de 2017	15 de julho de 2018	11 de janeiro de 2019	15 de maio de 2019
Emissão/preço	Emissão de 2.160.000 debêntures com valor nominal unitário de R$1, sendo 665.000 da 1ª série, 793.000 da 2ª série e 702.000 da 3ª série - valor total de R$2.160.000.	Emissão de 542.669 debêntures com valor nominal unitário de R$1, sendo 255.000 da 1ª série e 287.669 da 2ª série - valor total de R$542.669.	Emissão de 525.772 debêntures com valor nominal unitário de R$1 (Série incentivada) – valor total de R$525.772.	Emissão de 224.000 debêntures com valor nominal unitário de R$1 (Série única) – valor total de R$224.000.	Emissão de 1.060.000 debêntures com valor nominal unitário de R$1, sendo 850.000 da 1ª série e 210.000 da 2ª série - valor total de R$1.060.000.

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS
DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Características	Itaú BBA (3ª emissão) -Taesa	Itaú BBA/BB/Santander (4ª emissão) - Taesa	BB/Safra/Bradesco (5ª emissão) - Taesa	BTG/Santander/XP (1ª emissão) - JAN	Santander / ABC / BB (6ª emissão) Taesa
Conversibilidade	As debêntures são simples, ou seja, não conversíveis em ações.	As debêntures são simples, ou seja, não conversíveis em ações.	As debêntures são simples, ou seja, não conversíveis em ações.	As debêntures são simples, ou seja, não conversíveis em ações.	As debêntures são simples, ou seja, não conversíveis em ações.
Espécie	Quirografária	Quirografária	Quirografária	Quirografária	Quirografária
Tipo e forma	Nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados.	Nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados.	Nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados.	Nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados.	Nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados.
Garantias	Não há garantias.	Não há garantias.	Não há garantias.	Com garantia fidejussória adicional.	A 1ª Série não há Garantias e a 2ª Série com Garanti Real.
Repactuação	Não há cláusulas de repactuação.	Não há cláusulas de repactuação.	Não há cláusulas de repactuação.	Não há cláusulas de repactuação.	Não há cláusulas de repactuação.
Prazo e data de vencimento	1ª série: cinco anos (15 de outubro de 2017) 2ª série: oito anos (15 de outubro de 2020) 3ª série: doze anos (15 de outubro de 2024).	1ª série: sete anos (15 de setembro de 2024). 2ª série: três anos (15 de setembro de 2020).	1ª série: sete anos (15 de julho de 2025).	1ª série: sete anos (15 de julho de 2033).	1ª série: sete anos (15 de maio de 2026) 2ª série: vinte e cinco anos (15 de maio de 2044).
Códigos dos Ativos	TAEE13/TAEE23/TAEE33	TAES14/TAES24	TAES15	JTEE11	TAES16 / TAES26
Atualização monetária	1ª série: não será atualizada. 2ª e 3ª séries: atualizadas pelo IPCA.	1ª série: será atualizada com base na variação do IPCA.	1ª série: será atualizada com base na variação do IPCA.	1ª série: será atualizada com base na variação do IPCA.	1ª série: não será atualizada. 2ª série: com base na variação do IPCA.
Remuneração	1ª série: CDI + 0,78% 2ª série: IPCA + 4,85% 3ª série: IPCA + 5,10%	1ª série: IPCA + 4,41% 2ª série: 105% do CDI	1ª série: IPCA + 5,9526%	1ª série: IPCA + 4,5%	1ª série: 108% do CDI; 2ª série: IPCA + 5,50%
Data de pagamento dos juros	1ª, 2ª e 3ª séries: 15 de outubro de cada ano; o primeiro pagamento foi realizado em 15 de outubro de 2013.	1ª série: anualmente, no dia 15 do mês de setembro de cada ano 2ª série: semestralmente, no dia 15 dos meses de março e setembro de cada ano.	1ª série: anualmente, no dia 15 do mês de julho de cada ano.	1ª série: semestral, nos dias 15 dos meses de janeiro e julho de cada ano.	1ª e 2ª séries: semestral no dia 15 dos meses de novembro e maio de cada ano, co primeiro pagamento em 18 de novembro de 2019.
Prazo de amortização	1ª série: parcela única na data de vencimento dessa série. 2ª série: três parcelas anuais, sendo a primeira com vencimento em 15 de outubro de 2018. 3ª série: quatro parcelas anuais, sendo a primeira com vencimento em 15 de outubro de 2021.	1ª série: duas parcelas, sendo a primeira com vencimento em 15 de setembro de 2023. 2ª série: Bullet, com vencimento em 15 de setembro de 2017.	1ª série: duas parcelas, sendo a primeira com vencimento em 15 de julho de 2024.	1ª série: semestral, nos dias 15 dos meses de janeiro e julho de cada ano.	1ª série: Bullet, com vencimento em 15 de maio de 2026; 2ª série: Semestral, com primeiro vencimento em 15 de maio de 2023.
Data de aprovação em AGE	17 de setembro de 2012	20 de março de 2017	28 de maio de 2018	08 de janeiro de 2019	26 de abril de 2019
Outras informações	Os recursos foram transferidos para a Taesa nos dias 6, 7 e 8 de novembro de 2012, no valor de R$2.174.389, já corrigido desde a data de emissão. O custo inicial da emissão das debêntures foi de R$2.537, representando 0,05% dos recursos captados, que em	Os recursos foram transferidos para a Taesa no dia 09 de outubro de 2017, no valor de R$542.700 (R$287.700 Série Institucional e R$255.000 Série Incentivada) já corrigido desde a data de emissão. O custo estimado da emissão	Os recursos foram transferidos para a Taesa no dia 17 de julho de 2018, no valor de R$525.772 (Série Incentivada) já corrigido desde a data de emissão. O custo estimado da emissão das debêntures foi de R$ 15.899, representando 3,02%	Os recursos foram transferidos para a Janaúba no dia 20 de fevereiro de 2019, no valor de R$224.000 (Série única) já corrigido desde a data de emissão. O custo estimado da emissão das debêntures foi de R$ 14.189, representando 6,33%	Os recursos foram transferidos para a Taesa no dia 24 de maio de 2019, totalizando R$850.000 (Série Institucional) e R$210.000 (Série Incentivada). O custo estimado da emissão das debêntures foi de R$ 21.654,

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS
DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Características	Itaú BBA (3ª emissão) -Taesa	Itaú BBA/BB/Santander (4ª emissão) - Taesa	BB/Safra/Bradesco (5ª emissão) - Taesa	BTG/Santander/XP (1ª emissão) - JAN	Santander / ABC / BB (6ª emissão) Taesa
	conjunto com os recursos próprios, foram utilizados para o pagamento integral da 4ª e 5ª emissões das notas promissórias, no valor de R$1.277.600 e R$939.782, respectivamente. Não houve nenhum prêmio pelo pagamento antecipado das notas.	das debêntures foi de R$ 9.347, representando 1,72% dos recursos captados. Os recursos da 1ª série, serão utilizados exclusivamente para os projetos de Mariana e Miracema. Na 2ª série, os recursos foram utilizados para pagamento da 1ª série da 3ª emissão de debêntures.	dos recursos captados. Os recursos da 1ª série, serão utilizados exclusivamente para os projetos de Janaúba, Aimorés e Paraguaçu.	dos recursos captados. Os recursos da 1ª série, serão utilizados exclusivamente para os projetos de Janaúba, relativo ao lote 17 do Leilão de Transmissão nº 013/2015 – ANEEL.	representando 2,04% dos recursos captados. Os recursos da Série Institucional serão utilizados para reforço de caixa da Taesa e a da Série Incentivada, nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 12.431, da Resolução CMN 3.947 e do Decreto 8.874 e da regulamentação aplicável, serão utilizados exclusivamente para realização de investimentos na implementação do Projetos Mariana, do Miracema e Sant'Ana (em conjunto, os "Projetos").

Os contratos da 3ª, 4ª, 5ª e 6ª emissões de debêntures da Taesa e da 1ª emissão de debêntures de Janaúba, possuem cláusulas restritivas "covenants" não financeiras de vencimento antecipado.

A 2ª Série da 6ª emissão de debêntures da Taesa, possuem a seguinte cláusula restritiva "covenants" financeiras e de vencimento antecipado:

Constituição em favor dos debenturistas junto ao Banco Santander "Conta de Pagamento de Debêntures" onde deverá ser mantido um saldo mínimo correspondente, pelo menos, ao valor da próxima parcela do Valor Nominal Atualizado acrescido do valor da próxima parcela da Remuneração.

Em 30 de setembro de 2019, todas as cláusulas restritivas estavam cumpridas.

As informações relativas aos instrumentos financeiros derivativos (operações de "swap") contratados para proteção do serviço associado à 6ª emissão de debêntures, bem como a exposição da Companhia a riscos de taxas de juros, são divulgadas na nota explicativa nº 21.

17. PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIOS E CÍVEIS

A Companhia e suas controladas são partes em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, aspectos cíveis e trabalhistas e outros assuntos.

A Administração, com base na opinião de seus assessores jurídicos externos e na análise das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão para riscos trabalhistas, tributários e cíveis em montantes considerados suficientes para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso.

Os saldos apresentados em 30 de setembro de 2019 possuem depósito judicial no valor de R$7.563. Os saldos referem-se basicamente às ações cíveis, fiscais e trabalhistas envolvendo discussão de servidão administrativa, reclamação de horas extras e execuções fiscais referente a compensações de impostos e contribuições federais (IRPJ, CSLL e CSRF) não homologadas pela RFB.

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS
DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Mutação das provisões	31/12/2018	Aquisição (a)	Adições	Baixa	Reversões (b)	30/09/2019
Trabalhistas	3.833	-	1.358	-	(643)	4.548
Tributários	13.939	-	-	(1.484)	-	12.455
Cíveis	5.085		641	(54)	(112)	5.560
Outras	-	-	1.484	-	-	1.484
Controladora	**22.857**	**-**	**3.483**	**(1.538)**	**(755)**	**24.047**
Trabalhistas	3.993	-	1.358	-	(766)	4.585
Tributários	13.939	2.573	-	(1.483)	-	15.029
Cíveis	10.543	216	1.049	(419)	(122)	11.267
Outras	-	-	1.484	-	-	1.484
Consolidado	**28.475**	**2.789**	**3.891**	**(1.902)**	**(888)**	**32.365**

Mutação das provisões	31/12/2017	Adições	Baixa	Reversões (b)	31/12/2018
Trabalhistas	1.124	2.794	-	(85)	3.833
Tributários	2.592	11.347	-	-	13.939
Cíveis	5.956	2.110	(2.462)	(519)	5.085
Controladora	**9.672**	**16.251**	**(2.462)**	**(604)**	**22.857**
Trabalhistas	1.284	2.794	-	(85)	3.993
Tributários	2.592	11.347	-	-	13.939
Cíveis	11.011	2.726	(2.503)	(691)	10.543
Consolidado	**14.887**	**16.867**	**(2.503)**	**(776)**	**28.475**

(a) Em 31 de maio de 2019 a Brasnorte se tornou uma controlada da Taesa, conforme nota explicativa nº 2.

(b) As reversões ocorreram, basicamente, em razão do encerramento de diversos processos trabalhistas, tributários e cíveis, sem que houvesse a necessidade de realização do pagamento, portanto, convertendo os valores em favor da Companhia e suas controladas.

Passivos contingentes

	30/09/2019				31/12/2018			
	Trabalhistas	Tributários	Cíveis	Total	Trabalhistas	Tributários	Cíveis	Total
Taesa	2.646	179.799	51.555	234.000	2.245	196.956	11.978	211.179
ATE III	-	5.183	5.949	11.132	-	5.877	5.952	11.829
BRASNORTE	**-**	2.631		2.631	**-**	**-**	**-**	**-**
	2.646	**187.613**	**57.504**	**247.763**	**2.245**	**202.833**	**17.930**	**223.008**

As principais causas classificadas com expectativa de perda considerada possível estão relacionadas a riscos tributários por meio de processos tributários e manifestações de inconformidade, e cíveis por meio de ações anulatórias:

Taesa-TSN - supostas irregularidades nas compensações de tributos e contribuições federais, entre eles PIS, COFINS, IRPJ e CSLL, no montante de R$18.870 em 30 de setembro de 2019 e R$23.848 em 31 de dezembro de 2018.

Taesa-NVT - auto de infração sofrido no ano-calendário 2008 e manifestações de inconformidade referentes às supostas irregularidades nas compensações de tributos e contribuições federais, entre eles COFINS e IRPJ, totalizando R$5.013 em 30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018.

Taesa-ETEO - supostas irregularidades nas compensações de tributos e contribuições federais, entre eles PIS, IRPJ e CSLL, no montante de R$69.470 em 30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018. São dois processos referentes a dedutibilidade das despesas de amortização do ágio pago pela Lovina Participações S.A. ("Lovina") pela aquisição da ETEO: um relativo ao auto de infração, lavrado em 2012, no ano-calendário 2008, no valor aproximado de R$39.403 e outro relativo ao auto de infração lavrado de 2014, referente aos anos-calendários 2009 e 2010, valor aproximado de R$68.737. O primeiro processo foi arquivado em maio de 2018 e o segundo aguarda o julgamento

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS
DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

do Recurso Voluntário interposto contra a decisão desfavorável proferida pela Delegacia da Receita Federal de Julgamento em Ribeirão Preto.

Taesa-NTE – ação anulatória de débito tributário, Manifestações de inconformidade e execuções fiscais às supostas irregularidades nas compensações de tributos e contribuições federais, entre eles PIS, COFINS, IRPJ, IRRF, CSRF e CSLL, totalizando R$8.759 em 30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, sendo o valor de R$5.448, relativo aos processos originados anteriormente à aquisição das empresas do Grupo UNISA por parte da Taesa.

Taesa-ATE - supostas irregularidades nas compensações de tributos e contribuições federais, entre eles PIS, COFINS, IRRF, IRPJ e CSLL, totalizando R$3.855 em 30 de setembro de 2019 e R$ 3.150 em 31 de dezembro de 2018, originados anteriormente à aquisição das empresas do Grupo UNISA por parte da Taesa.

Taesa-STE - execuções fiscais referentes a supostas irregularidades nas compensações de tributos e contribuições federais, entre eles PIS, COFINS, IRPJ e CSLL, totalizando R$4.368 em 30 de setembro de 2019, relativo aos processos originados anteriormente à aquisição das empresas do Grupo UNISA por parte da Taesa (total de R$5.898, sendo R$4.368 relativos aos processos originados anteriormente à aquisição das empresas do Grupo UNISA por parte da Taesa, em 31 de dezembro de 2018).

Taesa-ATEII - ações declaratórias e manifestações de inconformidade relativas a supostas irregularidades nas compensações de tributos e contribuições federais, entre eles IRPJ e CSLL, totalizando R$3.631 em 30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, sendo R$2.465 relativos aos processos originados anteriormente à aquisição das empresas do Grupo UNISA por parte da Taesa.
Taesa–ATEII/TSN - ação anulatória cível ajuizada com vistas a anular o auto de infração expedido pela ANEEL nº 0027/2015, oriundo da fiscalização realizada a fim de verificar causas e consequências na LT Ribeiro Gonçalves - São João do Piauí das falhas provocadas por queimadas na faixa de servidão, no montante de R$2.401 em 30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018. O processo está concluso ao magistrado aguardando sentença. E ação anulatória cível a fim evitar dano irreparável, tendo em vista não obter êxito no processo administrativo punitivo nº 48500.006152/2012-53.

ATE III – processos tributários originados anteriormente à aquisição das empresas do Grupo UNISA por parte da Taesa e execuções fiscais para exigência de ICMS, totalizando o valor de R$5.183 em 30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018. A ATE III figura no polo passivo de processo administrativo tributário que objetiva a glosa de despesas, com a consequente redução da base do prejuízo fiscal e negativa de CSLL e IRPJ, impactando em R$1.117 o passivo contingente da Companhia.

BRASNORTE – Execução fiscal relativa a discussão quanto a exigência de ICMS no Estado do Mato Grosso, totalizando o valor de R$2.180 em 30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018.

Outros assuntos relevantes: Fiscalização Ágio Atlântico/Alterosa - Em 31 de maio de 2017, a Taesa recebeu carta da RFB que solicitou esclarecimentos e documentação acerca das exclusões nos montantes de R$98.621 e R$108.036 registradas no código 152 (ágio), declaradas no e-lalur e e-lacs de 2014 e 2015. A Companhia apresentou, tempestivamente, as informações requeridas pelo Auditor Tributário. Em 13 de setembro de 2018, a Taesa foi intimada do Termo de Início de Procedimento Fiscal, referente ao IRPJ e CSLL não recolhidos no período de apuração de janeiro de 2014 a dezembro de 2015, ante a dedução da base de cálculo dos valores referentes ao ágio oriundo da operação de aquisição da TERNA por CEMIG e FIP. A Companhia está em processo de envio dos documentos solicitados pelo DEMAC – Delegacia de Maiores Contribuintes.

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS
DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

18. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social - Em 30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, o capital subscrito e integralizado da Companhia era de R$3.067.535, sendo representado por 590.714.069 ações ordinárias e 442.782.652 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Do valor do capital social, foi deduzido contabilmente, nos termos da Deliberação CVM nº 649/10, o montante de R$25.500, líquido dos impostos e das contribuições, relativo a custos com emissão de ações, resultando, portanto, em um capital social líquido no montante de R$3.042.035.

Conforme o seu estatuto social, a Companhia está autorizada a aumentar o capital social por deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária, até o limite de R$5.000.000, com ou sem a emissão de ações ordinárias ou ações preferenciais, cabendo ao Conselho de Administração estabelecer as condições da emissão, inclusive preço, prazo e forma de sua integralização.

Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito de um voto nas Assembleias Gerais, cujas deliberações serão tomadas na forma da legislação aplicável e deste Estatuto Social.

As ações preferenciais possuem as seguintes preferências e vantagens: (i) prioridade no reembolso de capital, sem prêmio; (ii) direito de participar dos lucros distribuídos em igualdade com cada ação ordinária; e (iii) direito de serem incluídas em oferta pública em decorrência de alienação de Controle da Companhia, ao mesmo preço e nas mesmas condições por ação ordinária do bloco de Controle.
As ações preferenciais conferem aos seus titulares direito de voto em quaisquer deliberações da Assembleia Geral de Acionistas sobre: (i) transformação, incorporação, fusão ou cisão da Companhia; (ii) aprovação de contratos entre a Companhia e o acionista controlador, diretamente ou por meio de terceiros, assim como de outras sociedades nas quais o acionista controlador tenha interesse, sempre que, por força de disposição legal ou do estatuto social, requeiram sua deliberação em Assembleia Geral; (iii) avaliação de bens destinados à integralização de aumento de capital da Companhia; (iv) escolha de empresa especializada para determinação do valor econômico da Companhia; e (v) alteração ou revogação de dispositivos estatutários que alterem ou modifiquem quaisquer das exigências previstas no item 4.1 do regulamento de práticas diferenciadas de governança corporativa nível 2, ressalvando-se que esse direito a voto prevalecerá enquanto estiver em vigor o Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2.

Composição acionária em 30 de setembro de 2019 e em 31 de dezembro de 2018								
	Ações ordinárias		Ações preferenciais		Total		Bloco de controle	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
CEMIG (*)	218.370.005	36,97	5.646.184	1,28	224.016.189	21,68	215.546.913	58,36%
ISA	153.775.790	26,03	-	-	153.775.790	14,88	153.775.790	41,64%
Free Float	218.568.274	37,00	437.136.468	98,72	655.704.742	63,44	-	-
	590.714.069	**100,00**	**442.782.652**	**100,00**	**1.033.496.721**	**100,00**	**369.322.703**	**100,00**

(*) Existem 2.823.092 ações ordinárias e 5.646.184 ações preferenciais que não pertencem ao bloco de controle.

Alteração do Estatuto Social - Taesa - Na AGOE realizada em 29 de abril de 2019, foram alterados os artigos 12 (§1º), 15 (caput) e 19 do estatuto social da Companhia, que consistem em: (a) excluir a previsão de membros suplentes na composição do Conselho de Administração da Companhia, (b) aumentar o número de conselheiros titulares, dos atuais 11 (onze) membros para 13 (treze) membros titulares, e (c) outorgar a competência de aprovação do regimento interno do Conselho de Administração ao próprio Conselho de Administração da Companhia. Foi aprovada também a

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS
DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

consolidação do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir, em um documento único, a redação em vigor.

b) Reserva legal - constituída com base em 5% do lucro líquido, apurada em cada exercício social, antes de qualquer outra destinação, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, definida pelo Conselho de Administração e limitada a 20% do capital social ou 30% do capital social quando acrescido do montante das reservas de capital conforme §1 da referida lei.

c) Reserva de incentivo fiscal - incentivos fiscais do imposto de renda sobre o resultado auferido na exploração da concessão de serviços públicos de transmissão de energia elétrica nos Estados de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Piauí, Bahia, Maranhão, Tocantins, Goiás e no Distrito Federal, concedidos pela SUDAM e SUDENE, no montante de R$51.562 em 30 de setembro de 2019 e R$48.613 em 31 de dezembro 2018. As subvenções são registradas contabilmente em conta destacada da demonstração do resultado e submetidas à Assembleia dos Acionistas para aprovação de sua destinação, considerando as restrições previstas nos respectivos laudos constitutivos e a legislação fiscal vigente.

d) Reserva especial de ágio - com base no disposto na Instrução CVM nº 319, de 3 de dezembro de 1999, artigo 6º, em dezembro de 2009 foi constituída uma reserva de ágio no valor de R$412.223, que se refere à contrapartida do acervo líquido da Transmissora do Atlântico de Energia Elétrica S.A. no processo de incorporação desta pela Companhia. Em 31 de dezembro de 2010 foi adicionado ao saldo existente o valor de R$182.284, referente à incorporação da Transmissora Alterosa de Energia S.A., totalizando R$594.507. O benefício fiscal utilizado pela Companhia até em 30 de setembro de 2019 foi de R$277.933 (R$257.005 até 31 de dezembro 2018).

e) Outras Reservas de capital - ganho apurado com a aquisição de participação na controlada Brasnorte, contabilizado diretamente no Patrimônio Líquido.

Transações ente sócios	30/09/2019	31/12/2018
Ganho apurado com nova aquisição de participação em controlada	4.229	-

f) Remuneração dos acionistas - o estatuto social prevê o pagamento de dividendo anual mínimo obrigatório de 50%, calculado sobre o lucro líquido do exercício nos termos da Lei nº 6.404/76. A Companhia poderá, a critério da Administração, pagar juros sobre o capital próprio, cujo valor líquido será imputado aos dividendos mínimos obrigatórios, conforme previsto no artigo 9º da Lei nº 9.249/95. Os juros sobre capital próprio são calculados com base no saldo do patrimônio líquido, limitado à variação, pro rata dia, da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP. O efetivo pagamento ou crédito dos juros sobre capital próprio fica condicionado a existência de lucros (lucro líquido do exercício após a dedução da contribuição social sobre o lucro líquido e antes da dedução da provisão para o imposto de renda), computados antes da dedução dos juros sobre capital próprio, ou de lucros acumulados e reservas de lucros em montante igual ou superior ao valor de duas vezes os juros a serem pagos ou creditados. Os juros ficarão sujeitos à incidência do imposto de renda na fonte à alíquota de 15%, na data do pagamento ou crédito ao beneficiário.

As ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia conferem direito à participação nos lucros líquidos de cada exercício em igualdade de condições, sendo assegurada, ainda, aos titulares de cada ação preferencial prioridade no reembolso de capital, sem prêmio, no caso de liquidação da Companhia e, em caso de alienação de seu controle, tanto por meio de uma operação como por meio de operações sucessivas, o direito à alienação de suas ações nos mesmos termos e nas condições asseguradas ao acionista controlador alienante ("tag-along" com 100% do preço).

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS
DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Destinação do lucro do exercício	31/12/2018
Lucro líquido do exercício (1)	1.071.305
Adoção inicial do CPC 47 – lucros acumulados (2)	113.400
Reserva legal (5%) - (3) = (1) * 5%	(53.565)
Reserva de incentivo fiscal (4)	(48.613)
Lucro líquido do exercício ajustado – (1)+(3)+(4)	969.127
Dividendos mínimos obrigatórios - 50% (R$0,46886 por ação ordinária e preferencial em 2018 e R$0,28686 por ação ordinária e preferencial em 2017- em R$)	484.564
Dividendos intercalares pagos (R$0,50802 por ação ordinária e preferencial em 2018 e R$0,14047 por ação ordinária e preferencial em 2017 - em R$)	(525.042)
Juros sobre o capital próprio pagos (R$0,26690 por ação ordinária e preferencial em 2018 e R$0,27908 por ação ordinária e preferencial em 2017 - em R$)	(275.838)
	(800.880)
IRRF efetivo sobre juros sobre o capital próprio	37.683
Dividendos intercalares e juros sobre o capital próprio pagos atribuído aos dividendos mínimos obrigatórios	(763.197)
Dividendos adicionais propostos (R$0,05532 por ação ordinária e preferencial em 2018 e R$0,15416 por ação ordinária e preferencial em 2017 - em R$)	(57.170)
Reserva especial	(224.477)
Resumo das destinações:	
Reservas	(326.655)
Dividendos e juros sobre capital próprio (R$0,83024 por ação ordinária e preferencial em 2018 e R$0,57371 por ação ordinária e preferencial em 2017 - em R$)	(858.050)
	(1.184.705)

A AGO de 29 de abril de 2018 aprovou a destinação do Lucro Líquido de 2018. Os dividendos adicionais propostos a pagar no valor de R$57.170 foram pagos no dia 14 de maio de 2019 com base na posição acionária de 03 de maio de 2019.

19. CRÉDITO (DESPESA) DE IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

	Consolidado			
	01/07/2019 a 30/09/2019	01/07/2018 a 30/09/2018	01/01/2019 a 30/09/2019	01/01/2018 a 30/09/2018
IRPJ e CSLL correntes	13.812	2.153	(15.791)	(70.177)
IRPJ e CSLL diferidos	(59.729)	(42.934)	(100.571)	(50.037)
	(45.917)	**(40.781)**	**(116.362)**	**(120.214)**

	Controladora			
	01/07/2019 a 30/09/2019	01/07/2018 a 30/09/2018	01/01/2019 a 30/09/2019	01/01/2018 a 30/09/2018
IRPJ e CSLL correntes	17.484	4.713	(7.778)	(62.268)
IRPJ e CSLL diferidos	(48.217)	(37.671)	(83.015)	(37.087)
	(30.733)	**(32.958)**	**(90.793)**	**(99.355)**

Conciliação da taxa efetiva de IRPJ e CSLL – Lucro Real	Consolidado			
	01/07/2019 a 30/09/2019	01/07/2018 a 30/09/2018	01/01/2019 a 30/09/2019	01/01/2018 a 30/09/2018
Resultado antes dos impostos	403.757	335.513	941.207	922.329
Despesa de IRPJ e CSLL - alíquota de 34%	(137.278)	(114.074)	(320.011)	(313.592)
Equivalência patrimonial	27.283	27.872	69.646	76.213
Incentivo fiscal - IRPJ - SUDAM/SUDENE	34.177	12.970	61.470	54.124
Incentivo fiscal - IRPJ – Patrocínios Incentivados	225	636	2.144	3.218
JCP pago	23.361	24.659	49.838	47.018
Outros	6.315	7.156	20.551	12.805
Despesa de IRPJ e CSLL	**(45.917)**	**(40.781)**	**(116.362)**	**(120.214)**
Alíquota efetiva	**11%**	**12%**	**12%**	**13%**

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS
DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Conciliação da taxa efetiva de IRPJ e CSLL – Lucro Real	Controladora			
	01/07/2019 a 30/09/2019	01/07/2018 a 30/09/2018	01/01/2019 a 30/09/2019	01/01/2018 a 30/09/2018
Lucro antes dos impostos	388.343	327.690	915.182	901.470
Despesa de IRPJ e CSLL - alíquota de 34%	(132.037)	(111.415)	(311.162)	(306.500)
Equivalência patrimonial	44.816	44.186	116.714	114.240
Incentivo fiscal - IRPJ - SUDAM/SUDENE	31.365	9.197	51.562	43.705
Incentivo fiscal - IRPJ - Patrocínios Incentivados	225	636	2.144	3.218
JCP pago	23.361	24.659	49.838	47.018
Outros	1.537	(221)	111	(1.036)
Despesa de IRPJ e CSLL	**(30.733)**	**(32.958)**	**(90.793)**	**(99.355)**
Alíquota efetiva	**8%**	**10%**	**10%**	**11%**

Benefício fiscal - SUDAM/SUDENE

A Companhia e suas controladas ATE III e Brasnorte possuem direito a benefícios fiscais conferidos pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM e pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, que representam uma redução de 75% do imposto de renda devido na exploração das concessões de transmissão. Tais benefícios possuem algumas obrigações, dentre as quais destacamos: (a) proibição de distribuição aos acionistas do valor do imposto que deixar de ser pago em virtude deste benefício; (b) constituição de reserva de incentivos fiscais com valor resultante deste benefício, ao qual somente poderá ser utilizada para absorção de prejuízo ou aumento de capital; e (c) aplicação do benefício obtido em atividades diretamente relacionadas à produção na região incentivada.

Concessão	Órgão Autorizativo	Laudo constitutivo	Localidade	Prazo
Controladora				
TSN	SUDENE	139/2014	BA e GO	31/12/2023
Novatrans	SUDAM	207/2014	TO, MA e DF	31/12/2023
Gtesa	SUDENE	143/2014	PB e PE	31/12/2023
Munirah	SUDENE	138/2014	BA	31/12/2023
ATE II	SUDENE e SUDAM	38/2007 e 237/2017	TO, PI, MA e BA	31/12/2017 e 31/12/2026 (*)
Patesa	SUDENE	100/2016	RN	31/12/2025 (**)
Controladas				
ATE III	SUDAM	222/2018	PA e TO	31/12/2027
BRAS	SUDAM	239/2018	MT	31/12/2027
MIR	SUDAM	(***)	TO	(***)

(*) Benefício aprovado pela SUDENE por meio do Laudo nº 0237/2017 e homologado pela Receita Federal. O benefício por parte da área incentivada pela SUDAM, aprovado pelo laudo 38/2007, está em fase de renovação.
(**) Benefício aprovado pela SUDENE através do Laudo nº 100/2016 e protocolado na Receita Federal em 3 de outubro de 2016. Devido ao decurso do prazo para manifestação pela RFB, a Patesa obteve o reconhecimento tácito do incentivo fiscal, reconhecendo os efeitos do benefício em julho de 2017.
(***) Conforme Resolução nº 221, de 22/06/2018, a SUDAM reconhece o direito ao incentivo, e na ocasião da entrada em operação do empreendimento a investida apresentará as informações necessárias para emissão do laudo constitutivo, com o objetivo da concessão do benefício, que terá a duração de 10 (dez) anos a partir da liberação do laudo, limitada a vigência do benefício.

Considerando todas as empresas incorporadas pela Taesa ao longo dos últimos anos, o benefício fiscal total na Companhia em 30 de setembro de 2019 é de aproximadamente 56,26% sobre o lucro da exploração das áreas incentivadas.

A Companhia e suas controladas não incorreram em descumprimento das obrigações das condições relativas aos seus benefícios fiscais.

Benefício fiscal - NTE - em 23 de dezembro de 2004, o Ministério de Integração Nacional, através da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, emitiu o Laudo Constitutivo nº 323/04, que outorga à concessionária um benefício fiscal relativo à redução de 75% do imposto de

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS
DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

renda devido. Tal benefício é calculado mensalmente com base no lucro de exploração incidente sobre a totalidade da atividade da concessionária, localizada no Estado de Pernambuco.

Em 28 de dezembro de 2004, a NTE protocolou pedido de reconhecimento do direito à redução do IRPJ perante a Receita Federal do Brasil, com fundamento no Laudo Constitutivo nº 323/04, expedido pela SUDENE, o qual outorgou à concessionária o benefício fiscal de redução de 75% do IRPJ pelo período de 2005 a 2013.

Nos termos da legislação vigente, em razão do decurso do prazo de 120 dias contados da apresentação do requerimento, previsto no § 1º do artigo 60 da Instrução Normativa SRF nº 267/02, sem que a Receita Federal do Brasil tenha se manifestado acerca do pleito efetuado, a NTE obteve o reconhecimento tácito do direito à redução do IRPJ, passando a usufruir, legitimamente, do benefício fiscal a partir do ano-calendário 2005.

Os incentivos tinham validade até o ano 2013, com as mesmas obrigações e restrições dos laudos constitutivos acima. A Companhia não incorreu em descumprimento das obrigações das condições relativas às subvenções.

Em 9 de julho de 2012, a NTE foi cientificada, pela RFB, conforme Despacho Decisório n° 237/12, o qual declarou não ter formulado o pedido de reconhecimento do direito à redução do IRPJ protocolado pela NTE, entendendo que a apresentação da via original do Laudo Constitutivo seria condição imprescindível à análise da demanda, deliberando pela inépcia do pedido em face do não atendimento a essa exigência.

Em vista do mencionado Despacho Decisório, foi apresentado, no dia 18 de julho de 2012, Recurso Hierárquico cujos argumentos, em síntese, vão ao encontro da própria redação do artigo 60 da IN SRF nº 267, de 23 de dezembro de 2002, a qual não menciona a necessidade de o pedido ser instruído com a via original do Laudo e que a cópia autenticada se reveste de requisitos legais a conferir fidedignidade/valor ao documento. Em que pesem os argumentos alegados no recurso, a NTE anexou, ainda, Ofício nº 1.044, emitido em 18 de julho de 2012 pela SUDENE, o qual ratifica a veracidade do Laudo Constitutivo nº 323/04.

Em 27 de dezembro de 2012, a NTE foi cientificada da decisão que julgou favorável em parte o Recurso Hierárquico interposto por ela para: (a) declarar procedente o pedido de reconsideração que considerou corrigida a falha de instrução do processo; e (b) no mérito, considerar indeferido o pedido de reconhecimento do direito à redução do IRPJ. Contra essa decisão é cabível manifestação de inconformidade, a qual foi protocolada em 25 de janeiro de 2013, inclusive. No mérito, a DRJ reconheceu que a regularidade fiscal deve ser comprovada no momento do pedido, mas por considerar inalterável esse ponto do despacho decisório proferido pela DRF/RJO-I, negou provimento à manifestação de inconformidade.

Em razão disso, foi apresentado Recurso Voluntário ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF em 14 de junho de 2013. Não houve nenhuma alteração relevante no andamento desse processo até a data deste relatório.

Com base nos argumentos e nas provas apresentados, a Administração, por meio de seus assessores jurídicos externos, considera que o montante do benefício fiscal apurado até 31 de dezembro de 2012, no valor de R$64.988, foi adequadamente reconhecido, sendo remota a probabilidade de perda nas esferas administrativa e judicial.

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS
DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

No que tange aos benefícios apurados a partir da data da ciência do referido Despacho (9 de julho de 2012) até 31 de dezembro de 2013 (prazo de vigência deste benefício), a Companhia somente usufruirá de tal redução no valor de R$14.308 após o desfecho do processo.

20.COBERTURA DE SEGUROS

A Taesa e suas controladas adotam a política de contratar seguros para os bens sujeitos a riscos, para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade, e possuem cobertura de seguros contra incêndio e riscos diversos para os bens tangíveis atrelados à concessão, exceto para as linhas de transmissão do projeto. Esse fato é uma consequência de o fato das coberturas compreendidas nas apólices não serem compatíveis com os riscos efetivos das linhas de transmissão e os prêmios cobrados no mercado das seguradoras e resseguradoras serem demasiadamente elevados. A Companhia e suas controladas mantêm apenas seguros em relação aos danos em seus equipamentos acima de R$500, galpões e estoques, e possui cobertura de responsabilidade civil de diretores e administradores - "Director and Officer - D&O" e de frota.

Tipo de seguro	Seguradora	Vigência	Limite máximo de indenização	DM - Valor em risco (a)	Indenização integral	Prêmio
Responsabilidade Civil Geral	Chubb Seguros do Brasil	20/09/19 a 19/09/20	10.000	-	-	78
Risco Operacional	Sompo Seguros	19/11/18 a 18/11/19	-	645.825	-	2.956
Seguro Veículos - Frota	Tokio Marine	24/12/18 a 23/12/19	-	-	100% Tabela FIPE	296
Responsabilidade Civil de Diretores e administradores	Zurich Seguradora	19/09/19 a 18/09/20	15.000	-	-	22

(a) DM - Danos materiais a terceiros - R$600; danos corporais a terceiros - R$600; acidentes pessoais - R$5; e danos morais - R$60.

Seguro garantia de fiel cumprimento

As controladas MAR, MIR, JAN e SAN contrataram seguro de fiel cumprimento dos prejuízos decorrentes do seu inadimplemento nas obrigações assumidas no contrato de concessão, exclusivamente no que se refere à construção, operação e manutenção de instalações descritas no referido contrato.

Concessão	Leilão	Seguradora	Vigência	Valor Segurado
MAR	13/2013	Junto Seguros S.A	24/03/2019 a 30/03/2020	5.350
MIR	13/2015 – 1ª etapa	Austral Seguradora S.A	27/06/2016 a 24/09/2020	27.548
JAN	13/2015 – 2ª etapa	Austral Seguradora S.A.	07/02/2017 a 06/11/2022	95.960
SAN	004/2018	Fator Seguradora S/A	01/03/2019 a 17/12/2023	30.518

Os seguros da Companhia são contratados conforme as respectivas políticas de gerenciamento de riscos e seguros vigentes e dada a sua natureza não fazem parte do escopo de revisão dos nossos auditores independentes.

21.INSTRUMENTOS FINANCEIROS

21.1 Estrutura de gerenciamento de riscos

O gerenciamento de risco da Companhia e de suas controladas visa identificar e analisar os riscos considerados relevantes pela Administração, incluindo o risco de mercado (inclusive risco de moeda, de taxa de juros e outros riscos operacionais), de crédito e de liquidez. A Companhia e suas

controladas não contratam nem negociam instrumentos financeiros, inclusive instrumentos financeiros derivativos para fins especulativos.

21.2 Gestão do risco de capital

A Companhia e suas controladas administram seus capitais para assegurar que possam continuar com suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximiza o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio. A estrutura de capital é formada pelo endividamento líquido, ou seja, empréstimos e financiamentos, instrumentos financeiros derivativos e debêntures, deduzidos pelo caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários, e patrimônio líquido.

21.3 Categorias de instrumentos financeiros

	Consolidado		Controladora	
	30/09/2019	31/12/2018	30/09/2019	31/12/2018
Ativos financeiros				
Valor justo por meio do resultado:				
- Títulos e valores mobiliários	2.038.326	802.943	1.757.299	635.501
- Equivalentes de caixa – aplicações financeiras	18.508	20.044	18.508	18.832
Custo amortizado:				
- Caixa e Bancos	474	825	256	648
- Contas a receber de concessionárias e permissionárias	146.371	172.818	135.254	161.115
	2.203.679	**996.630**	**1.911.317**	**816.096**
Passivos financeiros				
Valor justo por meio do resultado:				
- Empréstimos e financiamentos	409.420	382.787	409.420	382.787
- Instrumentos financeiros derivativos	(53.505)	(29.853)	(53.505)	(29.853)
Outros passivos financeiros ao custo amortizado:				
- Fornecedores	84.284	58.314	34.613	35.262
- Empréstimos e financiamentos	31.032	37.744	23.074	27.948
- Debêntures	4.288.970	2.879.424	4.066.969	2.879.424
- Rateio de antecipação e parcela de ajuste	29.786	35.768	25.427	32.874
	4.789.897	**3.364.184**	**4.505.998**	**3.328.442**

21.4 Risco de mercado

21.4.1 Gestão do risco de taxa de câmbio

A Companhia está sujeita ao risco de moeda nos empréstimos, indexados a uma moeda diferente da moeda funcional da Companhia, o real (R$).

Em 30 de setembro de 2019, a Companhia possuía 8,66% (R$409.420) de sua dívida total (empréstimos e financiamentos e debêntures) atrelada à taxa de câmbio. Para mitigar esse risco, a Companhia contratou instrumentos financeiros derivativos ("swap") para proteger a totalidade dos pagamentos futuros de principal e juros, das oscilações do dólar norte-americano e da taxa de juros (Libor). A Companhia pretende efetuar as liquidações de ambos os instrumentos nas mesmas datas.

21.4.2 Gestão do risco de taxa de juros

A receita da Companhia e de suas controladas é atualizada mensalmente por índices de inflação. Em caso de deflação, as concessionárias terão suas receitas reduzidas. Em caso de repentino aumento da inflação, as concessionárias poderiam não ter as suas receitas ajustadas tempestivamente e, com isso, incorrer em impactos nos resultados.

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS
DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Para minimizar o risco de captação insuficiente de recursos com custos e prazos de reembolso considerados adequados, a Companhia monitora permanentemente o cronograma de pagamento de suas obrigações e a sua geração de caixa. Não houve mudança relevante na exposição da Companhia quanto aos riscos de mercado ou na maneira pela qual ela administra e mensura esses riscos.

A Companhia e suas controladas estão expostas às flutuações de taxa de juros pós-fixadas sobre empréstimos e financiamentos, debêntures e aplicações financeiras. Esse risco é administrado por meio do monitoramento dos movimentos de taxas de juros e manutenção de um "mix" apropriado entre ativos e passivos denominados em taxa de juros pós-fixadas.

A dívida da Companhia está segregada por indexador nas notas explicativas nº 15 – Empréstimos e Financiamentos e nº 16 – Debêntures.

21.5 Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia e suas controladas contratam em determinadas situações instrumentos financeiros derivativos para administrar sua exposição ao risco relacionado à taxa de câmbio, como por exemplo o "swap" cambial sem caixa - US$ versus CDI.

A Companhia contratou instrumento financeiro derivativos para administrar sua exposição ao risco do CDI, indexador da 1ª série da 6ª emissão de debêntures, versus IPCA, viabilizando manter o mesmo indexador de correção de suas receitas.

As operações estão registradas em câmara de liquidação e custódia. Não existe nenhuma margem depositada em garantia e a operação não possui custo inicial.

	"Swap" cambial Citibank – Repactuação	"Swap" 1ª série 6ª emissão de Debêntures
Valor de referência (nocional) em 30/09/2019	US$ 98.592	R$ 400.000
Valor de referência (nocional) em 31/12/2018	US$ 98.592	-
Direito de a empresa receber (ponta ativa)	(Libor 3 meses + Spread: 0,34%) - (1) 1,17647	108,0% CDI
Obrigação da empresa pagar (ponta passiva)	106,0% CDI	1ª swap (IPCA+3,995%) 2ª swap (IPCA+3,990%) 3ª swap (IPCA+3,940%) 4ª swap (IPCA+3,910%) 5ª swap (IPCA+3,660%) 6ª swap (IPCA+3,590%)
Vencimento em	10/05/2023	15/05/2026
Ponta ativa em 30/09/2019	409.420	399.180
Ponta passiva 30/09/2019	(352.918)	(402.177)
"Swap" ativo (passivo) em 31/09/2019(2)	56.502	(2.997)
"Swap" ativo (passivo) em 31/12/2018(2)	29.853	-
Valor a receber (a pagar) em 30/09/2019	56.502	(2.997)
Valor a receber (a pagar) em 31/12/2018	29.853	-
Valor justo em 30/09/2019	56.502	(2.997)
Valor justo em 31/12/2018	29.853	-
Ganhos (perdas) em 01/01/2019 à 30/09/2019	19.618	(2.997)
Ganhos (perdas) em 01/01/2018 à 30/09/2018	26.842	-
Ganhos (perdas) em 01/07/2019 30/09/2019	27.242	(2.997)
Ganhos (perdas) em 01/07/2018 30/09/2018	3.617	-

(1) O fator 1,17647 representa o "gross up" do imposto de renda devido nos pagamentos de amortização e juros.
(2) Ganho não realizado, registrados no balanço patrimonial da controladora, e no consolidado, decorrente do swap cambial.

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS
DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Movimentação dos instrumentos financeiros derivativos								
Financiador	**31/12/2018**	**Juros, variação monetária e cambial**	**Ajuste ao valor justo**	**Juros pagos**	**Amorti-zação de principal**	**30/09/2019**	**Circu lante**	**Não circulante**
Citibank "swap" (1)	(29.853)	(20.859)	1.241	(7.031)	-	(56.502)	-	(56.502)
SWAP 1ª SÉRIE DA 6ª EMISS. DEB - (BR PARTNERS-R$ 100 MM)	-	(42)	(1.595)	-	-	(1.637)	-	(1.637)
SWAP 1ª SÉRIE DA 6ª EMISS. DEB - (Santander-R$ 100 MM)	-	(58)	(1.580)	-	-	(1.638)	-	(1.638)
Total do ativo	**(29.853)**	**(20.959)**	**(1.934)**	**(7.031)**	**-**	**(59.777)**	**-**	**(59.777)**
SWAP 1ª SÉRIE DA 6ª EMISS. DEB - (Itaú-R$ 50 MM)	-	(38)	1.314	-	-	1.276	-	1.276
SWAP 1ª SÉRIE DA 6ª EMISS. DEB - (BR Partners-R$ 50 MM)	-	(39)	1.577	-	-	1.538	-	1.538
SWAP 1ª SÉRIE DA 6ª EMISS. DEB - (Santander-R$ 50 MM)	-	(8)	1.743	-	-	1.735	-	1.735
SWAP 1ª SÉRIE DA 6ª EMISS. DEB - (ABC-R$ 50 MM)	-	-	1.723	-	-	1.723	-	1.723
Total do passivo	**-**	**(85)**	**6.357**	**-**	**-**	**6.272**	**-**	**6.272**
Controladora e Consolidado	**(29.853)**	**(21.044)**	**4.423**	**(7.031)**	**-**	**(53.505)**	**-**	**(53.505)**

Movimentação dos instrumentos financeiros derivativos								
Financiador	**31/12/2017**	**Juros, variação monetária e cambial**	**Ajuste ao valor justo**	**Juros pagos**	**Amorti-zação de principal**	**31/12/2018**	**Circu lante**	**Não circulante**
Citibank "swap" Contrato B (Repactuação) (1)	34.243	(18.983)	3.606	(3.772)	(15.094)	-	-	-
Citibank "swap" (1)	-	(25.153)	1.008	(5.708)	-	(29.853)	-	(29.853)
Controladora e Consolidado	**34.243**	**(44.136)**	**4.614**	**(9.480)**	**(15.094)**	**(29.853)**	**-**	**(29.853)**

[1] Instrumento financeiro derivativo e empréstimo mensurados ao valor justo.

21.6 Análises de sensibilidade sobre instrumentos financeiros e derivativos

A Companhia e suas controladas efetuaram testes de análises de sensibilidade conforme requerido pelas práticas contábeis e a Instrução CVM nº 475/08, elaborados com base na exposição líquida às taxas variáveis dos instrumentos financeiros ativos e passivos, derivativos e não derivativos, relevantes, em aberto no fim do período deste relatório, assumindo que o valor dos ativos e passivos a seguir estivesse em aberto durante todo o período, ajustado com base nas taxas estimadas para um cenário provável do comportamento do risco que, caso ocorra, pode gerar resultados adversos.

As taxas utilizadas para cálculo dos cenários prováveis são referenciadas por fonte externa independente, cenários estes que são utilizados como base para a definição de dois cenários adicionais com deteriorações de 25% e 50% na variável de risco considerada (cenários A e B, respectivamente) na exposição líquida, quando aplicável, conforme apresentado a seguir:

	Cenário provável	Cenário A (deterioração de 25%)	Cenário B (deterioração de 50%)	Realizado até 30/09/2019 Anualizado
CDI (i)	4,50%	5,63%	6,75%	6,24%
IPCA (i)	3,30%	4,13%	4,95%	3,34%
Libor (ii)	1,9083%	2,3853%	2,8624%	2,0886%
PTAX - Dólar (i)	4,0400	5,0500	6,0600	4,1644

(i) Conforme dados divulgados pelo Banco Central do Brasil - BACEN (Relatório Focus - Mediana Top 5 de médio prazo), em 01 de novembro de 2019.

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS
DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

(ii) Conforme taxas divulgadas no "site" da Bloomberg em 01 de novembro de 2019.

Análises de sensibilidade da exposição líquida dos instrumentos financeiros às altas de taxa de juros e/ou câmbio	Saldo em 30/09/2019	Efeito no lucro antes dos impostos - janeiro a Setembro de 2019 - aumento (redução)		
		Provável	Cenário A	Cenário B
Sem proteção				
Consolidado				
Ativos financeiros				
Equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários				
- CDI	2.056.834	(26.493)	(9.351)	7.745
Passivos financeiros				
Debêntures				
- CDI	1.158.039	14.875	5.224	(4.402)
- IPCA	3.186.794	939	(18.601)	(38.101)
		(10.679)	**(22.728)**	**(34.758)**
Sem proteção				
Controladora				
Ativos financeiros				
Equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários				
- CDI	1.775.807	(22.873)	(8.074)	6.686
Passivos financeiros				
Debêntures				
- CDI	1.158.039	14.875	5.224	(4.402)
- IPCA	2.951.691	870	(17.228)	(35.290)
		(7.128)	**(20.078)**	**(33.006)**
Com proteção				
Controladora e consolidado				
Passivos financeiros (dívida protegida)				
Empréstimos e financiamentos				
- Libor	409.420	(1.953)	(4.395)	(6.836)
- Dólar	409.420	12.230	(87.067)	(186.364)
Derivativos				
Ponta ativa - Libor	(409.420)	1.953	4.395	6.836
Ponta ativa - Dólar	(409.420)	(12.230)	87.067	186.364
Ponta passiva - CDI	352.917	4.533	1.592	(1.341)
Efeito líquido		**4.533**	**1.592**	**(1.341)**
Passivos financeiros				
Debêntures				
- CDI	399.180	5.127	1.801	(1.517)
- IPCA	402.177	119	(2.347)	(4.808)
Derivativos				
Ponta ativa - CDI	(399.180)	(5.127)	(1.801)	1.517
Ponta passiva - IPCA	(402.177)	(119)	2.347	4.808
Efeito líquido		**-**	**-**	**-**
Efeito líquido Total		**4.533**	**1.592**	**(1.341)**

21.7 Gestão de risco de crédito

O risco de crédito refere-se ao risco de uma contraparte não cumprir com suas obrigações contratuais, levando a Companhia a incorrer em perdas financeiras. Esse risco é basicamente proveniente dos investimentos mantidos com bancos e instituições financeiras.

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS
DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

O risco de crédito em fundos e instrumentos financeiros derivativos é limitado porque as contrapartes são representadas por bancos e instituições financeiras que possuem níveis de classificação de crédito ("ratings") satisfatórios, o que caracteriza uma grande probabilidade de que nenhuma contraparte falhe ao cumprir com suas obrigações.

Com relação ao risco de crédito proveniente das transações com clientes e o ativo de contrato de concessão, a Administração entende que não é necessária a contabilização de provisão para perdas ou análises de crédito em relação aos seus clientes, pois o CUST, celebrado entre o ONS e a Companhia e suas controladas, garante o recebimento dos valores devidos pelos usuários, pelos serviços prestados por meio do Contrato de Constituição de Garantia - CCG e da Carta de Fiança Bancária - CFB. As principais vantagens desses mecanismos de proteção são: (a) riscos diluídos, pois todos os usuários pagam a todos os transmissores; (b) as garantias financeiras são fornecidas individualmente pelos usuários; e (c) negociações de pagamento são feitas diretamente entre transmissores e usuários. No caso de não pagamento, a Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao CCG ou à CFB.

21.8 Gestão do risco de liquidez

A Companhia e suas controladas gerenciam o risco de liquidez mantendo adequadas reservas e linhas de crédito bancárias para captação de empréstimos, por meio do monitoramento dos fluxos de caixa e perfis de vencimento.

A tabela a seguir: (a) apresenta em detalhes o prazo de vencimento contratual remanescente dos passivos financeiros não derivativos (e os prazos de amortização contratuais da Companhia e de suas controladas); (b) foi elaborada de acordo com os fluxos de caixa não descontados dos passivos financeiros com base na data mais próxima em que a Companhia e suas controladas devem quitar as respectivas obrigações; e (c) inclui os fluxos de caixa dos juros e do principal.

Empréstimos, financiamentos e debêntures	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Pós-fixada	483.419	32.444	376.950	2.549.752	2.251.389	5.693.954
Prefixada	813	1.631	7.243	22.870	-	32.557
Instrumentos financeiros derivativos	-	5.510	15.205	410.644	-	431.359
Consolidado	**484.232**	**39.585**	**399.398**	**2.983.266**	**2.251.389**	**6.157.870**
Pós-fixada	483.419	32.444	376.950	2.549.752	2.251.389	5.693.954
Prefixada	594	1.191	5.285	17.204	-	24.274
Instrumentos financeiros derivativos	-	5.510	15.205	410.644	-	431.359
Controladora	**484.013**	**39.145**	**397.440**	**2.977.600**	**2.251.389**	**6.149.587**

21.9 Gestão dos riscos operacionais

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Os principais riscos operacionais aos quais a Companhia e suas controladas estão expostas, são:

Riscos regulatórios - Extensa legislação e regulação governamental emitida pelos seguintes órgãos: Ministério de Minas e Energia - MME, ANEEL, ONS, Ministério do Meio Ambiente e Comissão de Valores Mobiliários - CVM. Caso a Companhia venha a infringir quaisquer disposições da legislação ou

Notas Explicativas

regulamentação aplicáveis, a referida infração pode significar a imposição de sanções pelas autoridades competentes.

Risco de seguros - Contratação de seguros de risco operacional e de responsabilidade civil para suas subestações. Apesar da adoção de critérios de contratação dos seguros de risco operacional e responsabilidade civil com o intuito de utilizar práticas adotadas por outras empresas representativas do setor, danos nas linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica não são cobertos por tais seguros, o que poderia acarretar custos e investimentos adicionais significativos.

Risco de interrupção do serviço - Em caso de interrupção do serviço, a Companhia e suas controladas estarão sujeitas à redução de suas receitas por meio da aplicação de algumas penalidades, dependendo do tipo, do nível e da duração da indisponibilidade dos serviços, conforme regras estabelecidas pelo órgão regulador. No caso de desligamentos prolongados, os efeitos podem ser relevantes.

Risco de construção e desenvolvimento das infraestruturas - Caso a Companhia e suas controladas expandam os seus negócios através da construção de novas instalações de transmissão, poderão incorrer em riscos inerentes à atividade de construção, atrasos na execução da obra e potenciais danos ambientais que poderão resultar em custos não previstos e/ou penalidades. Caso ocorra algum atraso ou algum dano ambiental no âmbito da construção e desenvolvimento de infraestruturas, tais eventos poderão prejudicar o desempenho operacional da Companhia e de suas controladas ou atrasar seus programas de expansão, hipótese em que a performance financeira da Companhia ou de suas controladas poderia sofrer um impacto adverso.

Dado que a Companhia e suas controladas podem depender de terceiros para fornecer os equipamentos utilizados em suas instalações, estão sujeitas a aumentos de preços e falhas por parte de tais fornecedores, como atrasos na entrega ou entrega de equipamentos avariados. Tais falhas poderão prejudicar as atividades e ter um efeito adverso nos resultados.

Adicionalmente, devido às especificações técnicas dos equipamentos utilizados em suas instalações, há disponibilidade de poucos fornecedores e, para determinados equipamentos, há um único fornecedor.

Caso algum fornecedor descontinue a produção ou interrompa a venda de quaisquer dos equipamentos adquiridos, pode não haver possibilidade de aquisição de tal equipamento com outros fornecedores. Nesse caso, a prestação dos serviços de transmissão de energia elétrica poderá ser afetada, sendo obrigadas a realizar investimentos não previstos, a fim de desenvolver ou custear o desenvolvimento de nova tecnologia para substituir o equipamento indisponível, o que poderá impactar de forma negativa a sua condição financeira e seus resultados operacionais.

Risco técnico - Eventos de caso fortuito ou força maior podem causar impactos econômicos e financeiros maiores do que os previstos pelo projeto original. Nesses casos, os custos necessários à recolocação das instalações em condições de operação devem ser suportados pela Companhia e suas controladas. Caso tais riscos se materializem, o desempenho financeiro e operacional da Companhia poderá sofrer um impacto adverso.

Risco de contencioso - A Companhia e suas controladas são parte em diversos processos judiciais e administrativos, que são acompanhados pelos seus assessores jurídicos. A Companhia analisa periodicamente as informações disponibilizadas pelos seus assessores jurídicos para concluir sobre a

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS
DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

probabilidade de êxito final das causas, evitando a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação e buscar eficácia de custos.

A Alta Administração é responsável pelo desenvolvimento e implantação de controles para mitigar os riscos operacionais: (i) exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações; (ii) exigências para a reconciliação e o monitoramento de operações; (iii) cumprimento com exigências regulatórias e legais; (iv) documentação de controles e procedimentos; (v) exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação de controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados; (vi) exigências de reportar os prejuízos operacionais e as ações corretivas propostas; (vii) desenvolvimento de planos de contingência; (viii) treinamento e desenvolvimento profissional; (ix) padrões éticos e comerciais; e (x) mitigação de risco, incluindo seguro, quando eficaz.

21.10 Hierarquia do valor justo dos instrumentos financeiros derivativos e não derivativos

Os diferentes níveis foram definidos conforme: (a) Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos; (b) Nível 2 - "inputs", exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e (c) Nível 3 - premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado ("inputs" não observáveis). Não houve mudança de nível para esses instrumentos financeiros no período findo em 30 de setembro de 2019.

21.10.1 Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

	Nota explicativa	30/09/2019	31/12/2018	Hierarquia do valor justo
Consolidado e Controladora				
Empréstimos e financiamentos	15	409.420	382.787	Nível 2
Instrumentos financeiros derivativos	21.5	(56.502)	(29.853)	Nível 2
Passivos financeiros		**352.918**	**352.934**	

21.10.2 Instrumentos financeiros não mensurados ao valor justo por meio do resultado (entretanto, são exigidas divulgações do valor justo)

Exceto conforme detalhado na tabela a seguir, a Administração considera que os valores contábeis dos demais ativos e passivos financeiros não mensurados ao valor justo, reconhecidos nessas informações financeiras, se aproximam dos seus valores justos.

	Nota explicativa	30/09/2019		31/12/2018		Hierarquia do valor justo
		Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo	
Consolidado						
Debêntures - Passivos financeiros	16	4.288.970	4.479.449	2.879.424	2.927.641	Nível 2
Controladora						
Debêntures - Passivos financeiros	16	4.066.969	4.244.141	2.879.424	2.927.641	Nível 2

Debêntures: a Administração considera que os saldos contábeis das debêntures, classificados como "outros passivos financeiros ao custo amortizado, aproximam-se dos seus valores justos, exceto quando essas debêntures possuem Preço Unitário - PU no mercado secundário próximo ao período de relatório. As séries apresentaram negociações no mercado secundário em 30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, cujos valores justos foram mensurados com base nessas cotações.

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS
DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Quanto aos demais ativos e passivos financeiros não mensurados ao valor justo, a Administração considera que os valores contábeis se aproximam dos seus valores justos, uma vez que: (i) possuem prazo de recebimento/pagamento médio inferior a 60 dias; (ii) são concentrados em títulos de renda fixa, remunerados à taxa CDI; e (iii) não existem instrumentos similares, com vencimentos e taxas de juros comparáveis.

22. RESULTADO POR AÇÃO

	Controladora			
	01/07/2019 a 30/09/2019	01/07/2018 a 30/09/2018	01/01/2019 a 30/09/2019	01/01/2018 a 30/09/2018
Resultado do período	357.610	294.732	824.389	802.115
Resultado do período proporcional às ações ordinárias (1)	204.399	168.459	471.195	458.464
Média ponderada da quantidade de ações ordinárias (2) (*)	590.714	590.714	590.714	590.714
Resultado do período proporcional às ações preferenciais (3)	153.211	126.273	353.194	343.651
Média ponderada da quantidade de ações preferenciais (4) (*)	442.783	442.783	442.783	442.783
Resultado por ação ordinária - básico e diluído em R$ = (1) e (2) (**)	0,34602	0,28518	0,79767	0,77612
Resultado por ação preferencial - básico e diluído em R$ = (3) e (4) (**)	0,34602	0,28518	0,79767	0,77612

(*) Quantidade em lotes de 1.000 ações.

(**) A Companhia não possui instrumentos com efeito dilutivo.

23. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

Composição da receita operacional líquida	Consolidado			
	01/07/2019 a 30/09/2019	01/07/2018 a 30/09/2018 (Reapresentado)	01/01/2019 a 30/09/2019	01/01/2018 a 30/09/2018 (Reapresentado)
Remuneração do ativo de contrato de concessão	128.471	130.451	377.947	382.271
Correção monetária do ativo de contrato de concessão	17.152	105.703	128.912	278.459
Operação e manutenção	157.576	147.889	449.607	427.170
Receita de construção	354.562	90.967	555.075	184.148
Parcela variável (a)	(5.974)	2.185	(8.289)	(12.830)
Outras receitas	2.757	(1.600)	7.762	4.934
Receita operacional bruta	654.544	475.595	1.511.014	1.264.152
PIS e COFINS correntes	(20.694)	(20.018)	(61.107)	(64.812)
PIS e COFINS diferidos	(18.555)	(4.249)	(23.786)	515
ISS	(44)	(42)	(132)	(133)
ICMS	(18)	-	(45)	-
Encargos setoriais (b)	(17.480)	(20.048)	(58.447)	(60.254)
Deduções da receita	(56.791)	(44.357)	(143.517)	(124.684)
Receita operacional líquida	**597.753**	**431.238**	**1.367.497**	**1.139.468**

Composição da receita operacional líquida	Controladora			
	01/07/2019 a 30/09/2019	01/07/2018 a 30/09/2018 (Reapresentado)	01/01/2019 a 30/09/2019	01/01/2018 a 30/09/2018 (Reapresentado)
Remuneração do ativo de contrato de concessão	113.019	120.033	340.526	350.755
Correção monetária do ativo de contrato de concessão	14.949	97.671	113.815	262.187
Operação e manutenção	145.481	136.941	415.419	394.928
Receita de construção	192.397	20.643	229.844	28.045
Parcela variável (a)	(1.198)	2.792	(2.549)	(11.246)
Outras receitas	2.735	(1.281)	8.562	6.578
Receita operacional bruta	467.383	376.799	1.105.617	1.031.247
PIS e COFINS correntes	(16.954)	(16.973)	(51.092)	(55.783)
PIS e COFINS diferidos	(9.686)	(1.802)	(7.051)	5.766
ISS	(44)	(42)	(132)	(133)
ICMS	(18)	-	(45)	-
Encargos setoriais (b)	(15.759)	(18.747)	(54.026)	(56.478)

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS
DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Composição da receita operacional líquida	Controladora			
	01/07/2019 a 30/09/2019	01/07/2018 a 30/09/2018 (Reapresentado)	01/01/2019 a 30/09/2019	01/01/2018 a 30/09/2018 (Reapresentado)
Deduções da receita	(42.461)	(37.564)	(112.346)	(106.628)
Receita operacional líquida	**424.922**	**339.235**	**993.271**	**924.619**

(a) Parcela a ser deduzida da receita da transmissora em virtude da não prestação adequada do serviço público de transmissão. A PV pode ser classificada em *Não programada*, quando ocorre indisponibilidade do sistema por acidente e em *Programada* quando há manutenção em equipamentos que pertençam à linha de transmissão.

(b) Encargos setoriais definidos pela ANEEL e previstos em lei, destinados a incentivos com P&D, constituição de RGR dos serviços públicos, Taxa de Fiscalização, Conta de Desenvolvimento Energético e Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica.

Conciliação entre a receita bruta e a receita registrada para fins tributáveis do IRPJ e CSLL	Consolidado			
	01/07/2019 a 30/09/2019	01/07/2018 a 30/09/2018	01/01/2019 a 30/09/2019	01/01/2018 a 30/09/2018
Receita operacional bruta	654.544	475.595	1.511.014	1.264.152
(+/-) Efeitos de ajustes societários e tributação pelo regime de caixa	(249.570)	(90.415)	(294.911)	(35.456)
Receita operacional bruta tributável	**404.974**	**385.180**	**1.216.103**	**1.228.696**

Conciliação entre a receita bruta e a receita registrada para fins tributáveis do IRPJ e CSLL	Controladora			
	01/07/2019 a 30/09/2019	01/07/2018 a 30/09/2018	01/01/2019 a 30/09/2019	01/01/2018 a 30/09/2018
Receita operacional bruta	467.383	376.799	1.105.617	1.031.247
(+/-) Efeitos de ajustes societários e tributação pelo regime de caixa	(184.995)	(35.646)	(207.420)	(26.953)
Receita operacional bruta tributável	**282.388**	**341.153**	**898.197**	**1.004.294**

24.NATUREZA DE CUSTOS E DESPESAS

	Consolidado			
	01/07/2019 a 30/09/2019	01/07/2018 a 30/09/2018	01/01/2019 a 30/09/2019	01/01/2018 a 30/09/2018
-Remuneração direta	(19.471)	(16.219)	(52.165)	(48.096)
-Benefícios	(9.182)	(8.893)	(27.613)	(26.677)
-FGTS e INSS	(6.869)	(5.690)	(18.316)	(17.440)
Pessoal	**(35.522)**	**(30.802)**	**(98.094)**	**(92.213)**
- Custo de Construção	(164.450)	(56.143)	(288.952)	(106.777)
- O&M	(2.749)	(4.753)	(4.051)	(10.838)
- Outros	(797)	(759)	(1.531)	(1.210)
Materiais e serviços de engenharia	**(167.996)**	**(61.655)**	**(294.534)**	**(118.825)**
Serviços de terceiros	(13.778)	(13.927)	(40.999)	(38.284)
Depreciação e amortização	(3.790)	(1.660)	(10.374)	(4.741)
Outros custos operacionais	(4.346)	(6.579)	(12.362)	(17.493)
Total custos e despesas	**(225.432)**	**(114.623)**	**(456.363)**	**(271.556)**

	Controladora			
	01/07/2019 a 30/09/2019	01/07/2018 a 30/09/2018	01/01/2019 a 30/09/2019	01/01/2018 a 30/09/2018
-Remuneração direta	(18.386)	(15.786)	(50.330)	(46.226)
-Benefícios	(8.479)	(8.388)	(25.928)	(25.165)
-FGTS e INSS	(6.442)	(5.516)	(17.641)	(16.672)
Pessoal	**(33.307)**	**(29.690)**	**(93.899)**	**(88.063)**
- Custo de Construção	(63.106)	(18.733)	(91.652)	(25.450)
- O&M	(2.673)	(4.644)	(3.607)	(9.744)
- Outros	(690)	(734)	(1.355)	(1.773)
Materiais	**(66.469)**	**(24.111)**	**(96.614)**	**(36.967)**
Serviços de terceiros	(12.352)	(12.923)	(37.977)	(35.621)

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS
DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	Controladora			
	01/07/2019 a 30/09/2019	01/07/2018 a 30/09/2018	01/01/2019 a 30/09/2019	01/01/2018 a 30/09/2018
Depreciação e amortização	(3.703)	(1.662)	(10.183)	(4.742)
Outros custos operacionais	(3.435)	(6.055)	(10.691)	(16.317)
Total custos e despesas	**(119.266)**	**(74.441)**	**(249.364)**	**(181.710)**

A demonstração do resultado utiliza uma classificação dos custos e despesas com base na sua função, cuja natureza dos principais montantes é demonstrada a seguir:

Custos com serviços de terceiros: custos com operação, manutenção, compartilhamento de instalações, comunicação, vigilância e serviços de engenharia.

Custos com materiais: custos de aquisição de materiais, serviços prestados e outros custos utilizados na fase de construção e na manutenção das linhas de transmissão.

Outros custos operacionais: custos com aluguéis, combustível, seguros, reembolso de custos e perda na alienação de bens.

Despesas com serviços de terceiros: despesas com consultorias, serviços gráficos, comunicação, manutenção de veículos, viagens e auditoria.

Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas: despesas com taxas, contribuições, ganhos na alienação de bens, aluguéis, indenizações, doações, patrocínios e compensação ambiental.

25. RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS

	Consolidado			
	01/07/2019 a 30/09/2019	01/07/2018 a 30/09/2018	01/01/2019 a 30/09/2019	01/01/2018 a 30/09/2018
Rendimentos de aplicação financeira	34.019	21.389	74.760	45.923
Receitas financeiras	**34.019**	**21.389**	**74.760**	**45.923**
Empréstimos e financiamentos				
- Juros incorridos	(3.646)	(3.417)	(11.744)	(11.065)
- Variação cambial	(29.035)	(15.488)	(27.990)	(68.103)
- Ajuste ao valor justo	(680)	9.080	1.241	39.135
	(33.361)	(9.825)	(38.493)	(40.033)
Debêntures				
- Juros incorridos	(62.115)	(43.584)	(151.902)	(112.034)
- Variação monetária	(9.988)	(34.859)	(75.600)	(87.303)
- Ajuste ao valor justo	3.182	-	3.182	-
	(68.921)	(78.443)	(224.320)	(199.337)
Instrumentos financeiros derivativos				
- Juros incorridos	(1.630)	(2.791)	(6.288)	(8.088)
- Variação cambial	29.035	15.488	27.990	68.103
- Ajuste ao valor justo	(2.502)	(9.080)	(4.423)	(33.173)
- Variação monetária	(658)	-	(658)	-
	24.245	3.617	16.621	26.842
Total das despesas financeiras atreladas às dívidas	(78.037)	(84.651)	(246.192)	(212.528)
Arrendamento Mercantil	(943)	-	(2.444)	-
Outras receitas (despesas) financeiras, líquidas	(3.847)	184	(10.705)	(3.134)
Despesas financeiras	**(82.827)**	**(84.467)**	**(259.341)**	**(215.662)**
	(48.808)	**(63.078)**	**(184.581)**	**(169.739)**

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS
DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Despesas financeiras atreladas às dívidas - por tipo	Consolidado			
	01/07/2019 a 30/09/2019	01/07/2018 a 30/09/2018	01/01/2019 a 30/09/2019	01/01/2018 a 30/09/2018
Juros incorridos	(67.391)	(49.792)	(169.934)	(131.187)
Variação monetária	(10.646)	(34.859)	(76.258)	(87.303)
Ajuste ao valor justo	-	-	-	5.962
	(78.037)	**(84.651)**	**(246.192)**	**(212.528)**

	Controladora			
	01/07/2019 a 30/09/2019	01/07/2018 a 30/09/2018	01/01/2019 a 30/09/2019	01/01/2018 a 30/09/2018
Rendimentos de aplicação financeira	29.264	19.060	62.828	38.822
Receitas financeiras	**29.264**	**19.060**	**62.828**	**38.822**
Empréstimos e financiamentos				
- Juros incorridos	(3.447)	(3.350)	(10.497)	(10.854)
- Variação cambial	(29.035)	(15.488)	(27.990)	(68.103)
- Ajuste ao valor justo	(680)	9.080	1.241	39.135
	(33.162)	(9.758)	(37.246)	(39.822)
Debêntures				
- Juros incorridos	(59.046)	(43.584)	(144.622)	(112.034)
- Variações monetárias	(9.301)	(34.859)	(70.697)	(87.303)
- Ajuste ao valor justo	3.182	-	3.182	-
	(65.165)	(78.443)	(212.137)	(199.337)
Instrumentos financeiros derivativos				
- Juros incorridos	(1.630)	(2.791)	(6.288)	(8.088)
- Variação cambial	29.035	15.488	27.990	68.103
- Ajuste ao valor justo	(2.502)	(9.080)	(4.423)	(33.173)
- Variação Monetária	(658)	-	(658)	-
	24.245	3.617	16.621	26.842
Total das despesas financeiras atreladas às dívidas	(74.082)	(84.584)	(232.762)	(212.317)
Despesa financeira – Arrendamento Mercantil	(917)	-	(2.386)	-
Outras receitas (despesas) financeiras, líquidas	(3.393)	(1.538)	(9.494)	(3.944)
Despesas financeiras	**(78.392)**	**(86.122)**	**(244.642)**	**(216.261)**
	(49.128)	**(67.062)**	**(181.814)**	**(177.439)**

Despesas financeiras atreladas às dívidas - por tipo	Controladora			
	01/07/2019 a 30/09/2019	01/07/2018 a 30/09/2018	01/01/2019 a 30/09/2019	01/01/2018 a 30/09/2018
Juros incorridos	(64.123)	(49.725)	(161.407)	(130.976)
Variação monetária	(9.959)	(34.859)	(71.355)	(87.303)
Ajuste ao valor justo	-	-	-	5.962
	(74.082)	**(84.584)**	**(232.762)**	**(212.317)**

26. PLANO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA - CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA

O Plano Taesaprev foi criado na Forluz, entidade fechada de previdência complementar, da qual a Companhia passou a ser uma de suas patrocinadoras, tendo sua aprovação na Previc publicada em Diário Oficial no dia 27 de março de 2012. Em 30 de setembro de 2019, 84,04% do quadro efetivo de empregados da Companhia e de suas controladas ATE III, MIR e JAN participavam do Plano Taesaprev (91% em 31 de dezembro de 2018).

A única obrigação da Companhia é realizar as contribuições de acordo com as regras do plano de previdência privada, que são liquidadas até o mês subsequente ao reconhecimento dessas despesas. Os ativos do plano são mantidos em separado dos outros ativos da Companhia, sob o controle da Forluz. A principal patrocinadora da Forluz é a CEMIG (patrocinadora-fundadora), um dos controladores da Companhia.

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS
DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

A Companhia poderá a qualquer momento, observada a legislação, solicitar a retirada do patrocínio, que dependerá de aprovação pela autoridade governamental competente e estará sujeita à legislação pertinente. Em caso de retirada hipotética da patrocinadora do plano, o compromisso da patrocinadora está totalmente coberto pelos ativos do plano. Os valores de passivo, custos e despesas estão apresentados na nota explicativa nº 14.

27. COMPROMISSOS ASSUMIDOS

Operação e manutenção	Concessões
Realizada com recursos próprios	Taesa (TSN, Munirah, GTESA, Patesa, Novatrans, ETEO, STE, ATE, ATE II, NTE), ATE III, ETEP (somente a manutenção da linha de transmissão), ECTE, ERTE (manutenção da LT e da SE de Castanhal e operação de toda a concessão), STC, LUMITRANS, EBTE, EATE (manutenção das LT´s e da SE de Açailândia), ENTE (manutenção da SE de Açailândia e das LT´s), ETSE e BRAS.
Realizada pela Eletronorte	EATE (operação de toda a concessão e manutenção das SE's, exceto SE de Açailândia), ENTE (Manutenção das SE's Tucuruí e Marabá e a operação de toda concessão), ETEP (manutenção das subestações de Tucuruí e Vila do Conde e operação de toda concessão) e ERTE (manutenção de Vila do Conde e Santa Maria).
Realizada pela CEEE-GT e Eletrosul	ETAU
Realizada pela CEMIG GT	ESDE, SGT, Transleste, Transirapé e Transudeste (SE Juiz de Fora 1 e LT)
Realizada por Furnas	Transudeste (SE Itutinga)

Compensação ambiental

Os contratos de execução de projetos de compensação ambiental, estão em andamento, com base nos cronogramas estabelecidos nos respectivos instrumentos, quando aplicável. As compensações ambientais provisionadas pela Companhia e suas controladas estão registradas na rubrica "Outras contas a pagar".

28. OUTRAS INFORMAÇÕES

Aspectos ambientais - A Política Nacional do Meio Ambiente determina que o funcionamento regular de atividades consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou que, de qualquer forma, causem degradação do meio ambiente, está condicionado ao prévio licenciamento ambiental.

Licenças expedidas a Companhia e suas investidas					
Empresa	**Trecho**	**Licença de Operação nº**	**Data de emissão**	**Vencimento**	
Taesa (NVT)	Samambaia/DF –Imperatriz/MA	384/2004	06/09/2011	06/09/2021	
Taesa (TSN)	Serra da Mesa/GO - Sapeaçu/BA	287/2002	27/08/2018	27/08/2028	
Taesa (Munirah)	Camaçari II - Sapeaçu	2005-002212/TEC/LO-0044	24/07/2005	24/07/2010	(b)
Taesa (Gtesa)	Goianinha - Mussuré SE Norfil	339/2003 742/2019	26/06/2015 01/04/2019	26/06/2025 30/03/2024	
Taesa (Patesa)	Paraíso - Açu Seccionamento Paraiso-Açu Lagoa Nova II	2015-093170/TEC/RLO-0872 2014-072326 TEC/LS 0062	28/04/2016 30/09/2016	28/04/2019 19/08/2020	(d)
Taesa (ETEO)	Taquaraçu - Sumaré	00026/2008	13/06/2008	13/06/2014	(c)
Taesa (NTE)	Angelim - Campina Grande Xingó - Angelim	349/2003 350/2003	23/12/2015 23/12/2015	23/12/2025 23/12/2025	
Taesa (ATE)	Londrina - Araraquara	492/2005	29/02/2012	29/02/2022	
Taesa (STE)	Uruguaiana - Santa Rosa	01845/2017-DL	31/03/2017	31/03/2022	
Taesa (ATE II)	Colinas - Sobradinho	579/2006	01/02/2016	01/02/2026	
ATE III	Itacaiunas - Colinas Marabá - Carajás	753/2008 10275/2016	17/06/2008 28/12/2016	17/06/2012 17/12/2021	(a)
MIR	SE Palmas SE Miracema Lajeado - Palmas SE Lajeado Miracema - Lajeado	3359/2019 3523/2019 4149/2019 4174/2019 5297/2019	11/07/2019 16/07/2019 07/08/2019 08/08/2019 02/09/2019	11/07/2024 16/07/2024 07/08/2029 08/08/2024 02/09/2029	
MAR	Itabirito II – Vespasiano II	160/2018	24/01/2019	21/12/2028	

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS
DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

(a) Renovação solicitada ao IBAMA e válida até a sua manifestação (Resolução CONAMA nº 237/97).
(b) O Instituto do Meio Ambiente - IMA do Estado da Bahia (Decreto nº 11.235/08), isenta linhas de transmissão ou distribuição da renovação da Licença de Operação.
(c) Renovação solicitada à CETESB e válida até a sua manifestação.
(d) Renovação solicitada ao IDEMA e válida até a sua manifestação (Resolução CONAMA nº 237/97).

Aspectos ambientais JAN – Em 28 de abril de 2017 a Companhia obteve o Termo de Referência para elaboração do Relatório Ambiental Simplificado (RAS), para requerimento da Licença Prévia (LP). Em 03 de setembro de 2018 foi emitida, pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis ("IBAMA"), a licença prévia do empreendimento. Em 11 de julho de 2019 foi emitida a licença de instalação nº 1302/2019, momento em que se inicia a fase das obras de implantação.

Aspectos ambientais Paraguaçu - Em 07 de maio de 2019 o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis ("IBAMA") expediu a Licença de Instalação (LI) referente às instalações da Interligação Elétrica Paraguaçu S.A. ("Paraguaçu"). Com a obtenção da licença, a Paraguaçu está autorizada a iniciar as obras deste empreendimento.

Aspectos ambientais Aimorés - Em 18 de abril de 2019 o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis ("IBAMA") expediu a Licença de Instalação (LI) referente às instalações da Interligação Elétrica Aimorés S.A. ("Aimorés"). Com a obtenção da licença, a Aimorés está autorizada a iniciar as obras deste empreendimento.

Aspectos ambientais Ivaí – Em 10 de abril de 2019 o Instituto Ambiental do Paraná ("IAP") expediu a Licença Prévia (LP) referente as LTs de 525kV – Trechos: Foz-Guaíra e Guaíra-Sarandi. Em 11 de abril de 2019 o IAP expediu a Licença de Instalação (LI) para a SE Sarandi 230Kv/525Kv. Em 01 de maio de 2019 a IAP expediu a LI referente a SE Paranavaí Norte 230Kv/138Kv. Em 18 de junho de 2019 o IAP emitiu a LI referente à linha de transmissão 230 kV Sarandi – Paranavaí Norte, circuitos duplos (CD), com extensão de 81,2 km, da Interligação Elétrica Ivaí S.A. ("Ivaí"). Em 05 de agosto de 2019 o IAP expediu a LI referente a ampliação da SE Londrina. Em 06 de agosto de 2019 o IAP expediu a LI referente a ampliação da SE Foz do Iguaçu. Em 20 de agosto de 2019 o IAP expediu as LIs referente a SE Guaíra 525/230 KV (novo pátio 525) e a LT 525 KV Sarandi - Londrina. Com a obtenção das referidas licenças, a Ivaí está autorizada a iniciar as obras dessas instalações.

Aspectos ambientais – EDTE - Em 09 de janeiro de 2019 o Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos ("INEMA") expediu a Licença de Instalação (LI) para instalação da linha de transmissão interligando a Subestação Ibicoara à Subestação Poções II. Com a obtenção da licença, a EDTE está autorizada a iniciar as obras deste empreendimento.

Aspectos ambientais - ESTE – Em 16 de janeiro de 2019 o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis ("IBAMA") expediu a Licença Prévia (LP) referente à linha de transmissão de 500kV SE Mesquita - João Neiva 2 e SE João Neiva 2.

Solicitação de pagamento referente ao vencimento antecipado de Carta de Fiança Bancária - Em 29 de junho de 2017, a Companhia interpôs Ação de Execução de Título Executivo Extrajudicial em face ao Banco Votorantim, sob o nº 1062838-60.2017.8.26.0100, objetivando o recebimento do montante de R$30.000, referente ao vencimento antecipado da Carta de Fiança Bancária emitida, para garantia do contrato de compra e venda de ações celebrado com a Abengoa (MADRI II). A sentença extinguiu o processo, sem resolução de mérito, acolhendo a preliminar de convenção de arbitragem alegada pelo Banco Votorantim, ao argumento de que os efeitos da cláusula compromissória do contrato

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS
DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

principal se estenderiam ao contrato de fiança. Processo aguardando o julgamento do Recurso Especial interposto.

29. EVENTOS SUBSEQUENTES

Pagamento de principal e juros 3º emissão de debêntures – Em 15 de outubro de 2019 a Companhia pagou aos debenturistas juros e principal da 2ª série da 3ª emissão de debêntures no valor de R$429.156, e juros 3ª série da 3ª emissão de debêntures no valor de R$52.991.

Licença de Instalação - ESTE – Em 15 de outubro de 2019 o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA emitiu a licença de instalação referente Linha de Transmissão (LT) 500 kV Mesquita – João Neiva 2 e o vão de entrada na Subestação Mesquita e o pátio de 500 kV da Subestação João Neiva 2. Com a obtenção da licença, a ESTE está autorizada a iniciar as suas obras.

Prorrogação da Aneel para TMT e VSB: Em 16 de outubro de 2019, a ANEEL, por meio do Despacho nº 2.820, de 14 de outubro de 2019, emitido pela Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira (SFF), prorrogou, por mais 120 dias, o período para implementação da operação de aquisição de 51% das ações representativas do capital total e votante de TMT e VSB.

Licenças Prévia e de Instalação - SAN - Em 17 e 18 de outubro de 2019 foram emitidas pela Fundação Estadual de Proteção Ambiental ("FEPAM") as licenças prévia e de instalação referentes as Subestações Maçambará 3 e Livramento 3, respectivamente. Com a obtenção das licenças, a SAN está autorizada a iniciar as obras nestas instalações.

Aprovação da ANEEL para SJT e SPT: Em 22 de outubro de 2019, a Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), de forma a conceder um novo prazo de 120 dias para implementação da operação, expediu o Despacho nº 2.855/2019, da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira (SFF), por meio do qual aprovou um novo pedido de anuência com as mesmas características do Despacho 472/2019.

Liquidação da 7ª emissão de debêntures: Em 25 de outubro de 2019 ocorreu a liquidação da oferta pública de distribuição de 508.960 (quinhentas e oito mil, novecentas e sessenta) debêntures, todas nominativas, escriturais, simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da 7ª (sétima) emissão da Emissora, com valor nominal unitário de R$1.000,00 (mil reais), na data de emissão das Debêntures, qual seja, 15 de setembro de 2019, e vencimento em 15 de setembro de 2044, perfazendo, na data de emissão, o montante total de R$508.960.000,00 (quinhentos e oito milhões, e novecentos e sessenta mil reais). A quantidade de Debêntures inicialmente ofertada foi acrescida em 13,1022%, ou seja, em 58.960 (cinquenta e oito mil, novecentas e sessenta) Debêntures adicionais, que foram emitidas nas mesmas condições e com as mesmas características das Debêntures inicialmente ofertadas, que foram emitidas pela Emissora até a data de conclusão do Procedimento de Bookbuilding (Opção de Debêntures Adicionais), sem a necessidade de novo pedido de registro da Oferta à CVM ou modificação dos termos da Emissão e da Oferta.

Encerramento Fiscalização IRPJ/CSLL Anos calendários 2014 e 2015 **-** Em 11 de novembro de 2019 a Companhia recebeu o Termo de Encerramento relativo ao procedimento fiscal em andamento afim de verificar o cumprimento de suas obrigações tributárias relativas ao Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) e à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), referentes aos períodos de apuração dos anos-calendário de 2014 e 2015, cujo resultado culminou na lavratura do auto de

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS
DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

infração referente a dedutibilidade das despesas de amortização do ágio da Atlântico e Alterosa, decorrentes de uma incorporação reversa após o processo de aquisição da Taesa. O valor da autuação foi de R$143.085.

Encerramento Fiscalização Pis/Cofins Anos calendários 2015 **-** Em 11 de novembro de 2019 a Companhia tomou ciência do Auto de Infração lavrado no valor de R$173.163, decorrente do encerramento do procedimento fiscal 07.1.85.00-2019-00012, instaurado com objetivo de analisar a conformidade legal da apuração das contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015. O motivo da autuação decorre de suposto erro na definição do regime tributário adotado pela Companhia onde, de acordo com o exposto no Termo de encerramento, todas as concessões da Companhia deveriam ter sido tributadas pelo regime não-cumulativo para o PIS e à COFINS.

Pagamento de dividendos intercalares e JCP – em 13 de novembro de 2019 o CA da Taesa aprovou, com base nas demonstrações financeiras intermediárias levantadas em 30 de setembro de 2019, a distribuição de proventos a seus acionistas no montante de R$ 186.543 dos quais: (i) R$ 121.156 a título de dividendos intercalares e (ii) R$ 65.387 a título de juros sobre o capital próprio ("JCP").

Total de Dividendos Intercalares (Em reais)	Dividendos Intercalares por ação TAEE3/TAEE4 (Em reais)	Dividendos Intercalares por UNIT TAEE11 (Em reais)
R$ 121.156.250,66	R$ 0,11722944853	R$ 0,35168834559

Total Juros sobre Capital Próprio (Em reais)	Juros sobre Capital Próprio por ação TAEE3/TAEE4 (Em reais)	Juros sobre Capital Próprio por UNIT TAEE11 (Em reais)
R$ 65.386.680,21	R$ 0,06326742880	R$ 0,18980228640

Total de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio (Em reais)	Dividendos e JCP a pagar por Ação TAEE3/TAEE4 (Em reais)	Dividendos e JCP a pagar por UNIT TAEE11 (Em reais)
R$ 186.542.930,87	R$ 0,18049687733	R$ 0,54149063199

O pagamento dos dividendos intercalares e JCP ocorrerá no dia 29 de novembro de 2019, com base na posição acionária do dia 19 de novembro de 2019. A partir do dia 21 de novembro de 2019, as ações e units passarão a ser negociadas "ex-dividendos e JCP" na B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão. Do valor a ser pago a título de JCP será deduzido o Imposto de Renda na Fonte, conforme legislação em vigor, exceto para os Acionistas que sejam imunes ou isentos, de cuja condição deverão fazer prova até o dia 22 de novembro de 2019.

Encerramento Fiscalização PIS/COFINS Anos calendários 2016 - Em 13 de novembro de 2019 a Companhia tomou ciência do Auto de Infração lavrado no valor de R$140.599, decorrente do encerramento do procedimento fiscal 07.1.85.00-2019-00078-7, instaurado com objetivo de analisar a conformidade legal da apuração das contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016. O motivo da autuação decorre de suposto erro na definição do regime tributário adotado pela companhia. De

Notas Explicativas

acordo com o exposto no Termo de encerramento, todas as concessões da Companhia deveriam ter sido tributadas pelo regime não-cumulativo para o PIS e a COFINS.

****

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS
DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Diretoria	
Diretores	**Cargo**
Raul Lycurgo Leite	Diretor Presidente
Marcus Pereira Aucélio	Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
Marco Antonio Resende Faria	Diretor Técnico
José Aloise Ragone Filho	Diretor de Negócios e Gestão de Participações
Raul Lycurgo Leite	Diretor Jurídico e Regulatório
Cargo Vago	Diretor de Implantação

Conselho de Administração
Titulares
José Maria Rabelo (CEMIG)
Antônio Dirceu Araújo Xavier (CEMIG)
Daniel Faria Costa (CEMIG)
Paulo Mota Henriques (CEMIG)
José João Abdalla Filho (CEMIG)
Carlos da Costa Parcias Junior (membro independente)
François Moreau (membro independente)
Bernardo Vargas Gibsone (ISA)
César Augusto Ramírez Rojas (ISA)
Fernando Augusto Rojas Pinto (ISA)
Fernando Bunker Gentil (ISA)
Celso Maia de Barros (membro independente)
Hermes Jorge Chipp (membro independente)

Conselho Fiscal	
Titulares	**Suplentes**
Custódio Antonio de Mattos (CEMIG)	Eduardo José de Souza (CEMIG)
Júlia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna (CEMIG)	Luiz Felipe da Silva Veloso (CEMIG)
Manuel Domingues de Jesus e Pinho (ISA)	João Henrique de Souza Brum (ISA)
Murici dos Santos (acionistas minoritários ordinaristas)	Renato Venícius da Silva (acionistas minoritários ordinaristas)
Marcello Joaquim Pacheco (acionistas minoritários preferencialistas)	Alberto Jorge Oliveira da Costa (acionistas minoritários preferencialistas)

Wagner Rocha Dias
Contador CRC RJ-112158/O-3
CPF nº 778.993.777-49

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da

Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. - TAESA

Rio de Janeiro - RJ

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2019, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de acordo a NBC TG 21 - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (Iasb), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias individuais e consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 e a IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Ênfase

Conforme mencionado na Nota 5 às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, em decorrência da mudança de política contábil introduzida pelo CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente (IFRS 15 – Revenue from Contracts with Customers), os valores correspondentes referentes ao trimestre e período de nove meses findos em 30 de setembro de 2018, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo reapresentados como previsto no CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. Nossa conclusão não contém modificação relacionada a este assunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG - 09 Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2019.

ERNST & YOUNG

Auditores Independentes S.S.

CRC-2SP015199/O-6

Pia Leocádia de Avellar Peralta

Contadora CRC-1RJ101080/O-0

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA

Os membros da Diretoria da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (a “Companhia”), infra-assinados, no desempenho de suas funções legais e estatutárias, declaram que reviram, discutiram e concordam com as informações trimestrais da Companhia referentes ao 3º trimestre de 2019, findo em 30 de setembro de 2019, e respectivos documentos complementares.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2019.

_____

Raul Lycurgo Leite

Diretor Presidente, Jurídico e Regulatório

_____

Marcus Pereira Aucélio

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

_____

Marco Antônio Resende Faria

Diretor Técnico

_____

José Aloise Ragone Filho

Diretor de Negócios e Gestão de Participações

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA

Os membros da Diretoria da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (a “Companhia”), infra-assinados, no desempenho de suas funções legais e estatutárias, declaram que reviram, discutiram e concordam com as opiniões dos auditores independentes da Companhia expressas no relatório de revisão das informações trimestrais referentes ao 3º trimestre de 2019, findo em 30 de setembro de 2019, e respectivos documentos complementares.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2019.

_____

Raul Lycurgo Leite

Diretor Presidente, Jurídico e Regulatório

_____

Marcus Pereira Aucélio

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

_____

Marco Antônio Resende Faria

Diretor Técnico

_____

José Aloise Ragone

Diretor de Negócios e Gestão de Participações